



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO QUINTA-FEIRA 04 DE SETEMBRO DE 2008 Nº 1074 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	06
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	12
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	15
Sec. de Estado de Justiça.....	34
Defensoria Pública	34
Secretaria de Estado de Finanças.....	36
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	40
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	41
Assembléia Legislativa.....	
Prefeituras Municipais do Interior	43
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	44

GOVERNADORIA

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **SANDRO BERGAMIM**, Superintendente de Representação em Brasília, à cidade de Porto Velho-RO, no período de 1º a 5 de setembro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem de **JOAREZ JARDIM**, Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito, à cidade de São Paulo-SP, nos dias 2 e 3 de setembro de 2008, a fim de participar do "Seminário: O Brasil que Queremos Ser", correndo as despesas por conta da referida Autarquia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **MARGARETH CONFORTI LANG**, Gerente de Programa Estratégicos de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 28 de agosto de 2008, onde participou do "Seminário para Construção de Consenso sobre o Modelo de Atenção à Saúde, do Sistema Único de Saúde – SUS".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **MARIA ZENAIDE DE OLIVEIRA**, Professora da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 23 a 29 de junho de 2008, onde participou do "Congresso Cultural Brasileiro 2008", sem ônus de diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS**, Geólogo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de Brasília-DF, no período de 9 a 11 de setembro de 2008, a fim de participar da "91ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **3º SGT PM RE 02140-6 PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, do Gabinete Militar, da Coodenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Brasília-DF, nos dias 6 e 7 de agosto 2008, onde exerceu a Segurança do filho do Senhor Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSÉ PAULO RIBEIRO GONÇALVES**, Coordenador de Apoio ao Desenvolvimento da Produção, **ELEIDA RAMOS NOGUEIRA**, Gerente e de **LEONARDO SIMÕES PIRES**, Executor de Projetos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, à cidade de Manaus-AM, no período de 9 a 14 de setembro de 2008, a fim de participarem da "IV Feira Internacional da Amazônia – FIAM", sem ônus de passagens pra o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **RONALDO LUIZ REIS DOS SANTOS**, Motorista, da Superintendência Estadual de Turismo, à cidade de Manaus-AM, no período de 4 a 19 de setembro de 2008, a fim de transportar os equipamentos necessários para a

participação de Rondônia na "IV Feira Internacional da Amazônia".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem de **ELENILTON ELER**, Diretor Geral Adjunto e de **MARIA APARECIDA IZIDORO DOS SANTOS**, Diretora Executiva de Operações, do Departamento Estadual de Trânsito, à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 10 a 13 de setembro de 2008, a fim de participarem do "XXII Encontro Nacional dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal", correndo as despesas por conta da referida Autarquia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem de **SANIA ROMÉRIA DE SOUZA**, Diretora Executiva Administrativa e Financeira e de **MARICELMO TIBÚRCIO DA SILVA**, Técnico de Informática, do Departamento Estadual de Trânsito, à cidade de Brasília-DF, nos dias 2 e 3 de setembro de 2008, a fim de participarem da "4ª Reunião dos Gestores Financeiros dos Órgãos Executivos de Trânsito da União, dos Estados e do Distrito Federal – REGEFITRAN", correndo as despesas por conta do referido órgão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA**, Secretária de Estado da Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de

10 a 12 de setembro de 2008, a fim de participar da Reunião de Secretários de Estado da Educação, acerca da adesão ao Projeto CONSED/RH – Programa de Gestão e Valorização do Magistério.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem do **MAJ PM RE 06014-1 MÁRCIO ÂNGELO PINTO**, da Polícia Militar, à cidade de Brasília-DF, no período de 3 a 5 de setembro de 2008, a fim de participar da "1ª Conferência Nacional de Segurança Pública", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do **3º SGT PM RE 02140-6 PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Barretos-SP, no período de 28 de agosto a 1º de setembro de 2008, a fim de exercer a Segurança da filha do Senhor Governador do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem de **EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR**, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Brasília-DF, nos dias 22 e 23 de setembro de 2008, a fim de participar do "III Encontro Nacional de REDE INFOSEG",

correndo as despesas por conta do Ministério da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **EDMUNDO MACHADO NETTO**, Perito Criminal, da Polícia Civil, à cidade de Brasília-DF, no período de 1º a 5 de setembro de 2008, a fim de participar do "VI Seminário de Perícias de Crimes Ambientais", correndo as despesas por conta do Ministério da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **RONALDO SAWADA VIEGAS**, Perito Criminal e de **MARIA LUCINÉIA ALVES DA SILVA CHIES**, Escrivã de Polícia, da Polícia Civil, à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 26 de setembro de 2008, a fim de participarem do "III Encontro Nacional da Rede INFOSEG", correndo as despesas por conta do Ministério da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSÉ ROBERTO MAROTO** e de **LEOMAR PEREIRA DA SILVA**, Peritos Criminais, da Polícia Civil, à cidade de Goiânia-GO, no período de 9 a 12 de setembro de 2008, a fim de participar do "V Seminário Brasileiro de Perícias de Crimes Contra a Vida", bem como do "VI Seminário Nacional de Balística Forense" e do "III Seminário Brasileiro de

Perícias de Revelação de Impressões Papilares”, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARCUS ARTURO COSTA**, Datiloscopista Policial, da Polícia Civil, à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 17 a 20 de setembro de 2008, a fim de participar do “XII Congresso de Ciência do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa”, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANDREZA DE CARVALHO FERREIRA**, Professora da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Lauro de Freitas-BA, no período de 28 de agosto a 1º de setembro de 2008, a fim de participar da “III Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente”, correndo as despesas por conta do Ministério da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem da servidora **MARLENE SALETE DOS SANTOS**, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de São Luiz-MA, no período de 9 a 13 de setembro de 2008, a fim de participar da “Oficina de Educação e Comunicação”, correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **DIVA RODRIGUES VAZ**, Médica, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 9 a 14 de setembro de 2008, a fim de participar do “III Congresso Nacional Unimed de Auditoria em Saúde”, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LUIZ AUGUSTO PAIVA CARDOSO**, **MARCELO SETTON SAMPAIO CARVALHO** e de **ANDRÉA BARBIERI DE BARROS** Médicos, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Goiânia-GO, no período de 6 a 11 de setembro de 2008, a fim de participarem do “Seminário Nacional para Atualização nas Recomendações para Terapia Anti-retroviral”, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LUIZ AUGUSTO PAIVA CARDOSO**, Gerente Médico, do Centro de Medicina Tropical, à cidade de Manaus-AM, no período de 12 a 14 de setembro de 2007, a fim de participar da “Capacitação e Avaliação da Vigilância da Influenza e Preparação para Pandemia”, correndo as despesas por conta da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CARMELITA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Fisioterapeuta, lotada na Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 14 a 20 de setembro de 2008, a fim de participar da “Oficina de Monitoramento e Avaliação de Hanseníase”, correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MILTON DE BRITO SILVA** e de **JANILDA VIEIRA DE CARVALHO ROMANO**, Agentes em Atividades Administrativas, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 17 de setembro de 2008, a fim de participarem do “II Inventário Nacional sobre Medicamentos ARV”, bem como do “I Inventário Nacional de Insumos de Prevenção”, correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **GLEENSE DOS SANTOS CARTONILHO**, Biomédica, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 25 de setembro de 2008, a fim de participar do “II Curso de Transporte de Amostras Infecciosas”, correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANTENOR KLOCH**, Presidente, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 15 a 17 de setembro de 2008, a fim de participar da Reunião de Avaliação e Execução Orçamentária referente ao período de janeiro a agosto de 2008; e **MARIA LAURIMAR DE MATOS LIMA**, Diretora Administrativa Financeira, assessorando o Presidente, correndo as despesas de passagens e diárias por conta do INMETRO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LÍDIA BARBOSA DA SILVA**, Conselheira, do Conselho Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Santo André-SP, no período de 28 a 31 de agosto de 2008, a fim de participar do "7º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Redutoras e Redutores de Danos – ABORDA", sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 19 de agosto de 2008, a viagem de **MILTON LUIZ MOREIRA**, Secretário de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 27 de agosto de 2008,

ONDE SE LÊ:

... no período de **25 a 27** de agosto de 2008, ...

LEIA-SE:

... nos dias **26 e 27** de agosto de 2008, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 11 de agosto de 2008, que autorizou a viagem da servidora **MARIA JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA**, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 4 a 8 de dezembro de 2008,

ONDE SE LÊ:

... no período de **4 a 8 de dezembro** de 2008, ...

LEIA-SE:

... no período de **4 de agosto a 5 de dezembro** de 2008, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, a servidora **JAQUELINE DA RESSURREIÇÃO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº. 300025111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na SEDUC/Porto Velho/RO, haja vista, referida servidora ter infringido o § 2º do inciso II do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

SUPEL

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2008/
SUPEL/RO**

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através da seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.596, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de Maio de 2008**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 178/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço Por Item, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520,

de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **01.2301.00264-00/2008/SEAS**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de Materiais gráficos, (para atender a demanda dos eventos, previstos para o período de setembro a dezembro/2008), a pedido da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETOATIVIDADE: 2.992

FONTE DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 16 de Setembro de 2008 às 08:00 horas- (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903.036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903.036.

.Porto Velho/RO, **01 de Setembro de 2008**.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2008/
SUPEL/SRP/RO**

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por força das disposições contidas no Decreto nº 13777 de 18 de Agosto de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 157/2008/SUPEL/SRP/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com os Decreto Estaduais nº 12.234/06 e 10.898/2004, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **01.1108.00012-00/2008**

1.OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel), para atender à frota de veículos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações, do Estado de Rondônia.

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte programação:

- AGEVISA: 10.122.1015.2944/10.305.1247-2947/10.304.1244.2761/10.304.1244-1272;
- SESDER 06.181.12.51.2154;
- DETRAN 1520.04.122.1015.2282;
- DEOSP 04.122.1015.2939;
- CETAS: 10.128.1275.1118, 10.128.1275.1125, 12.128.1275.2162, 10.122.1275.2922;
- SEAD: 04.122.1015.2927;
- SEJUS: 06.122.1015.2889/08.243.1223.2295/10.301.1242.2950/06.122.101.5.2953;
- FHEMERON: 1030310862754;
- SEAS: 14.244.1223.2991;
- CGAG: 110090412210152319;
- SEAPES: 2057310152223;
- SEFIN: 04.122.1015.2156;
- SEPLAN: 04.122.1015.2244/04.122.1281.1140;
- DER: 26.122.1015.2935;
- IDARON: 04.122.1218.2261;
- PGE: 04.122.1015.2423.

DATA DE ABERTURA: **18 de Setembro de 2008 às 08:00 hrs.**

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.904-070, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5195.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070.

.Porto Velho/RO, 29 de Agosto de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro/SUPEL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual Decreto Estadual nº 13.777, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de Agosto de 2008**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 162/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de

execução Indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço Por Lote, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **01.1420.00495-00/2008/DER**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de Tornearia nos caminhões e equipamentos das Residências Regionais, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER**, sendo as especificações discriminadas no anexo do Edital.

FONTE DE RECURSOS: **100 - Recurso do Tesouro - exercício corrente**

PROJETOATIVIDADE: **2.935**

FONTE DE DESPESA: **33.90.39**

DATA DE ABERTURA: **17 de Setembro de 2008 às 08:00 horas - (HORÁRIO DE RONDÔNIA)**

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito aAv. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903.036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (069) 3216-5128 e Telefone: (069) 3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903.036.

.Porto Velho/RO, **02 de Setembro de 2008.**

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 027/08/CPLO/ SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pelo Decreto nº. 13.774 de 18 de agosto de 2008, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução

indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 027/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1411.00059.00/ 2008-DER/RO

OBJETO: Construção do Posto de Pesagem e fiscalização, RO - 399, Trecho: BR - 364/Colorado D'Oeste, Sub-trecho; km 26/km40, Lado Esquerdo, no(s) município(s) de Vilhena/RO, discriminada no presente Edital.

FONTES DE RECURSOS: 228 - FITHA

VALOR ESTIMADO: 1.611.825,65 (Hum milhão, seiscentos e onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 13 (treze) de outubro de 2008, às 09:00horas.

LOCAL: na sala de abertura de licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5190 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 29 de agosto de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 036/08/CPLO/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.04097-00/2008

A Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, designada através do Decreto nº. 13.555, de 14 de abril de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento da Documentação de Habilitação, referente ao CONVITE Nº 036/08/CPLO/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1420.004097-00/2008-DEOSP/RO, cujo objeto é **Serviços complementares**

para conclusão da Quadra Poliesportiva Coberta na E.E.E.F. Eduardo Viveiro Luz, localizada no Distrito de Geaza, no município de Alta Floresta D'Oeste/RO, na Sessão realizada no dia 08 de agosto de 2008, às 09:00, conforme segue: "...No horário estabelecido no Edital, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, dando como encerrado o prazo para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços. Em seguida, informou aos presentes, que foram convidadas a participar desta licitação as seguintes empresas: **CONSTRUTORA E TERAAPLENAGEM LV LTDA, V.M. CONSTRUTORA LTDA e A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.** Registre-se que a empresa **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA** protocolou os envelopes junto a esta SUPEL em 08/08/08, às 8:37 horas. Das empresas retrocitadas compareceram a este certame: **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA, V.M. CONSTRUTORA LTDA e A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, todas sem representante na sessão.** Dando prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes contendo a Documentação Habilitação das empresas participantes. A seguir, após análise e vistos da documentação pelos seus membros, a Comissão de Licitação julgou e decidiu, por unanimidade de seus membros, **INABILITAR** as empresas **V.M. CONSTRUTORA LTDA**, por ter apresentado o Termo de Compromisso sem a devida assinatura, contrariando assim o disposto no item 11.7 "i" do Edital, **A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, por ter apresentado o Termo de Compromisso defeituoso, incompleto, diferente daquele citado no ANEXO VII, contrariando assim o disposto no item 11.7 "i" do Edital. Decidiu ainda, **HABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA**, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório. Ato contínuo, o Presidente concedeu o prazo de **02 (dois) dias úteis** para manifestação recursal das empresas, ficando os autos desde já disponibilizados para vistas, com fulcro no art. 109, I, "a" da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo. Não havendo interesse na manifestação do recurso citado, solicitar que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia junto a esta SUPEL. Registra-se que os envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas participantes, ficam sob a guarda da comissão....".

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 02(dois) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que

as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Notifique-se.

Porto Velho, 04 de setembro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DA CPLO/SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 078/08/CPLO/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01.1421.00092-00/2008/DEOSP/RO

A Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, designada através do Decreto nº. 13.774, de 18 de agosto de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 078/08/CPLO/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1421.00092-00/2008/DEOSP/RO, cujo objeto é a Reforma do Ginásio Poliesportivo - FIDOCA, no município de Porto Velho – RO, na Sessão realizada no dia 01 de setembro de 2008, às 12h00min, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase da licitação as empresas: **SELL COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CONSTRUCAD LTDA, MARTINS ENGENHARIA LTDA.** Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes. **DA DECISÃO DA COMISSÃO:** Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidi a Comissão, por unanimidade de seus membros, **HABILITAR** as empresas: **SELL COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CONSTRUCAD LTDA, MARTINS ENGENHARIA LTDA**, por terem atendido as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório....".

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo.

Notifique-se ainda, que a ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS se dará na sessão do dia 12 de setembro de 2008, às 10h00min, no mesmo local indicado no edital.

Porto Velho, 01 de setembro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DA CPLO/SUPEL

Sec. do Estado da Administração

Concurso Público para Provimento de Vagas na Área da Educação, para os cargos de Agente em Atividades Administrativas, Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador e Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira.

EDITAL N. 137/GDRH/SEAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

RETIFICAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, retifica termos do Edital n. 134/GDRH/SEAD, de 26 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1069, de 28 de agosto de 2008, que trata da nomeação de candidata do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

n. 227/GDRH/SEAD, de 18 de setembro de 2003, para ocuparem cargos efetivos de Agente em Atividades Administrativas, Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira e Auxiliar de Serviços Gerais – Zelador.

ONDE SE LÊ:

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 227/CGRH, de 18 de setembro de 2003, homologado pelo Edital n. 282/CGRH, de 29 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 5.386, de 6 de janeiro de 2004, prorrogado pelo Decreto n. 11932, de 22 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 420, de 23 de dezembro de 2005 e considerando a ampliação em 50% (cinquenta por cento) do número de vagas, conforme Edital n. 104/GDRH/SEAD, de 17 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado n. 0496, de 18 de abril de 2006, **convoca** a candidata, constantes do Anexo III deste Edital para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargos efetivos, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nomeada pelo Decreto n. **13783, de 19 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1063, de 20 de agosto de 2008**, em cumprimento a Determinação Judicial proveniente do Ofício 1312/2008 – 2º DEJUESP, de 12 de agosto de 2008 - Mandado de Segurança – Processo n. 200.000.2008.004717-3.

6. O prazo para a apresentação dos **Exames Médicos**, entrega da **Documentação para Posse e Pedido de Prorrogação de Posse** é de **30 (trinta) dias** a contar de **20 de agosto de 2008**, data da publicação do Decreto de nomeação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, ou seja, **18 de setembro de 2008** (exceto sábados, domingos e feriados).

LEIA-SE:

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 227/CGRH, de 18 de setembro de 2003, homologado pelo Edital n. 282/CGRH, de 29 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 5.386, de 6 de janeiro de 2004, prorrogado pelo Decreto n. 11932, de 22 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 420, de 23 de dezembro de 2005 e considerando a ampliação em 50% (cinquenta por cento) do número de vagas, conforme Edital n. 104/GDRH/SEAD, de 17 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado n. 0496, de 18 de abril de 2006, **convoca** a candidata, constantes do Anexo III deste Edital para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargos efetivos, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nomeada pelo Decreto n. **13784, de 19 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1065, de 22 de agosto de 2008**, em cumprimento a Determinação Judicial proveniente do Ofício 1312/2008 – 2º DEJUESP, de 12 de agosto de 2008 - Mandado de Segurança – Processo n. 200.000.2008.004717-3.

6. O prazo para a apresentação dos **Exames Médicos**, entrega da **Documentação para Posse e Pedido de Prorrogação de Posse** é de **30 (trinta) dias** a contar de **22 de agosto de 2008**, data da publicação do Decreto de nomeação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, ou seja, **22 de setembro de 2008** (exceto sábados, domingos e feriados).

Porto Velho-RO, 28 de agosto de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

IPERON

**PORTARIA Nº 117/GARH/GAB/IPERON
DE 27 DE AGOSTO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Processo n. 2220/01000/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula 3000.68.186, JOSÉ EDILSON GONZALES DA SILVA, Engenheiro Civil, matrícula 300034297 e JOSÉ ROCHA RIBEIRO, motorista, matrícula 3000.34298, aos Municípios de Cacoal e Vilhena/RO, com objetivo de vistoriar obras que estão sendo realizadas no núcleo do Iperon naqueles municípios.

Art. 2.º - Conceder o pagamento de 02 (duas) diárias nos dias 28/08/2008 e 29/08/2008, para os servidores acima evidenciados.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 116/GARH/GAB/IPERON

27 DE AGOSTO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art.1º - RELOTAR, na Equipe de Pessoal/GARH, a servidora: **JÊILE TAVARES VIEIRA SCHWAMBACH**, Técnico em Previdência, matrícula: 3000.34.299.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 21/07/2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente/IPERON

COMUNICADO

Comunicamos aos interessados abaixo que devem comparecer ao IPERON/GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS, para tomar ciência de seus processos, no prazo de 40 dias da data desta publicação, após esse prazo os processos serão arquivados.

PROCESSO	NOME	DESCR
1320/0294/2004	Abelardo de Alvarenga Mafra	Desconto Previdenciário
2220/019/2006	Acir Barrozo da Silva	Desconto Previdenciário
2220/0723/2007	Adail Guimaraes Garay	Desconto Previdenciário
101/Gab/Ren/2002	Adão Marcos Graciano e Outros	Desconto Previdenciário
	Adelia Lobato Rodrigues	Desconto Previdenciário
	Adelio Paula da Silva	Desconto Previdenciário
1320/0390/2004	Adelio Paulo da Silva	Desconto Previdenciário
2220/3003/2006	Adelmo Cardoso da Silva	Desconto Previdenciário
1320/0390/2004	Ademar Andrade	Desconto Previdenciário
1320/0710/2004	Ademilda Medeiros da Costa	Desconto Previdenciário
1320/0710/2004	Ademilda Medeiros da Costa	Desconto Previdenciário
1501/00398/2005	Adhemar da Costa Salles	Desconto Previdenciário
2220/3155/2006	Adna Angélica Soriano da Silva	Desconto Previdenciário
2220/2614/2006	Adonai Ferreira de Deus	Desconto Previdenciário
4413/051/2002	Adriana Lemes	Desconto Previdenciário
1320/0907/2004	Adriano da Silva Santos	Desconto Previdenciário
1320/1018/2004	Adriano Ferreira da Costa	Desconto Previdenciário
1501/19748/2004	Afonso Dorazio	Desconto Previdenciário
1501/8365/2000	Agenor Bernardes da Silva Filho	Desconto Previdenciário
2220/0957/2007	Aginaldo dos Santos	Desconto Previdenciário
2220/1124/2006	Aguiar da Mota Coelho	Desconto Previdenciário



1320/266/2005	Albanete Araujo de Almeida	Desconto Previdenciário	1501/3662/2001	Carlos Alberto Rodrigues de Souza	Desconto Previdenciário
1320/0584/2004	Albemara Macedo Falcão e outros	Desconto Previdenciário	01/62.887/2002	Carlos de Almeida Portela	Desconto Previdenciário
2220/2616/2006	Alcides Bentes Ramos	Desconto Previdenciário	1501/2834/2001	Carlos Guttemberg de Oliveira Pereira	Desconto Previdenciário
1320/0664/2005	Alcirley Queiroz Costa	Desconto Previdenciário	1320/0627/2005	Carlos Ramos de Freitas	Desconto Previdenciário
2220/0830/2006	Alcy Santana Monteiro	Desconto Previdenciário	1320/1053/2004	Carlos Roberto da Silva	Desconto Previdenciário
4413054/2002	Alta Maria Ferreira de Souza	Desconto Previdenciário	2220/0865/2006	Carlos Roberto da Silva Vieira	Desconto Previdenciário
1320/0392/2005	Aldemir dos Santos Galvão e outros	Desconto Previdenciário	2220/0855/2006	Carlos Rodolfo da Costa	Desconto Previdenciário
2220/2615/2006	Aldenir Vargas Viana e outros	Desconto Previdenciário	01/62.843/2002	Casemiro Jose Batista Filho	Desconto Previdenciário
1320/1046/2004	Alderez de Campos Serrano Souza	Desconto Previdenciário	1320/0974/2004	Cecilia de Oliveira Cavalcante	Desconto Previdenciário
1320/1111/2004	Aldifax Ferreira Barros	Desconto Previdenciário	01/62.641/2002	Cela Ferrer dos Santos	Desconto Previdenciário
2220/1132/2006	Alice Maria Pinto de Sá	Desconto Previdenciário	2220/3213/2006	Celma Viana de Aquino	Desconto Previdenciário
01/62.704/2002	Alice Prestes Monteiro	Desconto Previdenciário	2220/0724/2007	Cirilo Batista de Oliveira	Desconto Previdenciário
1320/1056/2004	Aloísio de Medeiros Sobrinho	Desconto Previdenciário	1320/0514/2005	Claudia Machado	Desconto Previdenciário
2220/0416/2006	Amália Ribeiro da Silveira	Desconto Previdenciário	2220/0870/2007	Claudia Pedraza Rodrigues	Desconto Previdenciário
2220/0436/2007	Amarildo Gomes de Lima	Desconto Previdenciário	1501/7229/2000	Claudina gomes de Brito	Desconto Previdenciário
2220/0709/2006	Amelia Simone Melo de Assunção	Desconto Previdenciário	01/63.878	Claudina Soares Gomes	Desconto Previdenciário
01/62.288/2001	Ana Célia Miranda Lacerda	Desconto Previdenciário	1320/0366/2005	Claudina Soares Gomes	Desconto Previdenciário
01/62.142/2001	Ana Claudia Alves Peixoto	Desconto Previdenciário	2220/0821/2007	Claudinei Prata da Silva	Desconto Previdenciário
1501/10842/2005	Ana Cleide Mosinho de Amorim	Desconto Previdenciário	17.11.2003	Claudinei Xavier de Souza	Desconto Previdenciário
2220/0183/2007	Ana Cristina Silva Thebalde	Desconto Previdenciário	2220/0849/2006	Claudio Jose Denti	Desconto Previdenciário
2220/0791/2007	Ana da Rocha Oliveira	Desconto Previdenciário	1320/0977/2004	Claudionei Souza da Silva	Desconto Previdenciário
1320/0312/2004	Ana Dilce Moraes Ferreira e outros	Desconto Previdenciário	1501/3717/2001	Cleide Tavares de Lima Fabricio	Desconto Previdenciário
1320/0513/2005	Ana Elaine Redana do Prado	Desconto Previdenciário	2220/3030/2006	Cleilton Monte do Nascimento	Desconto Previdenciário
1320/0976/2004	Ana Laura Gomes Siqueira	Desconto Previdenciário	1320/0519/2004	Clelia Lucia Barbosa da Silva	Desconto Previdenciário
2220/0811/2007	Ana Leite de Sousa Santos	Desconto Previdenciário	1320/288/2005	Clement Dunice	Desconto Previdenciário
1320/1055/2004	Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini	Desconto Previdenciário	2220/0965/2007	Cleonira de Fatima Faller	Desconto Previdenciário
1320/1051/2004	Ana Magali Guimarães Tavares	Desconto Previdenciário	01/62.758/2002	Cleria França da Silva	Desconto Previdenciário
1320/0594/2004	Ana Maria da Silva	Desconto Previdenciário	2220/0482/2006	Cleuma Monte da Silva	Desconto Previdenciário
2220/0760/2006	Ana Rita Costa Gomes	Desconto Previdenciário	2220/2996/2006	Cleuma Monte da Silva	Desconto Previdenciário
1320/0313/2004	Ana Trifates da Silva	Desconto Previdenciário	1501/08217/2007	Cleusa da Silva Victor	Desconto Previdenciário
01/62.407/2001	Analise Justino	Desconto Previdenciário	1320/1565/2004	Clovis Pio Machado Filho	Desconto Previdenciário
2220/0567/2007	Andreia costa Steele de Góes	Desconto Previdenciário	1920/1730/2002	Cosme Lopes da Silva	Desconto Previdenciário
2220/1858/2006	Andreia Souza	Desconto Previdenciário	2220/2617/2006	Cristóvão Silva Colares	Desconto Previdenciário
2220/2294/2006	Andreza Santos Silva	Desconto Previdenciário	1320/0628/2005	Custódio Jose Rodrigues	Desconto Previdenciário
1501/23783/2004	Aneides Alves de Andrade	Desconto Previdenciário	2220/0510/2006	Dagoberto Gonçalves de Abreu	Desconto Previdenciário
01/62.228/2001	Angelina Pereira dos Santos Lima	Desconto Previdenciário	2220/1609/2007	Dalva Lucia Ferreira da Silva	Desconto Previdenciário
1320/0409/2004	Angelo Angelim	Desconto Previdenciário	1320/1401/2004	Deauzea Camargo Vieira	Desconto Previdenciário
2220/1151/2006	Anna Helena Vale Renda	Desconto Previdenciário	1320/1059/2004	Delma da Silva Santos	Desconto Previdenciário
01/62.844/2002	Antenor Tavares de Castro	Desconto Previdenciário	1320/0546/2004	Denir Paulo Silva Jacó	Desconto Previdenciário
2220/0410/2007	Antero Alfredo Peres Câmara	Desconto Previdenciário	1320/1058/2004	Deuzalina Carvalho Santos	Desconto Previdenciário
01/62.129/2001	Antonia Batista de Souza	Desconto Previdenciário	2220/0858/2006	Dilma Alves Fernandes	Desconto Previdenciário
01/62.147/2001	Antonia Mazario da Silva	Desconto Previdenciário	1320/1551/2004	Dilson Machado Fernandes	Desconto Previdenciário
2220/0243/2006	Antônio Amancio de Moraes	Desconto Previdenciário	2220/0795/2007	Diva Faria da Silva	Desconto Previdenciário
2220/0858/2007	Antônio Andrade Filho e outros	Desconto Previdenciário	1320/1023/2004	Divino Luis Pereira	Desconto Previdenciário
2220/3211/2006	Antonio Barbosa Toscano	Desconto Previdenciário	1320/0702/2004	Donizete João da Silva	Desconto Previdenciário
2220/020/2006	Antônio Barrozo da Silva	Desconto Previdenciário	01/63.536/2003	Doracy Batista Vargas	Desconto Previdenciário
1320/0434/2005	Antonio Cardoso	Desconto Previdenciário	2220/1215/2006	Doralice Oliveira	Desconto Previdenciário
2220/3185/2006	Antônio Carlos Vieira	Desconto Previdenciário	2220/3087/2006	Dorival Menegazzo	Desconto Previdenciário
2220/3290/2006	Antonio de Oliveira e outros	Desconto Previdenciário	2220/3156/2006	Dorival Menegazzo	Desconto Previdenciário
2220/0554/2007	Antônio Ferreira de Castro	Desconto Previdenciário	01/63.562/2003	Dulcineia Francisca leite de Lima	Desconto Previdenciário
2220/0724/2006	Antonio Fontoura Coimbra	Desconto Previdenciário	2220/2618/2006	Ecicleide Gomes Silva	Desconto Previdenciário
100/Gab/Ren/2002	Antonio Hermes Costa e Outros	Desconto Previdenciário	2220/2634/2006	Edileusa Ribeiro Lopes da Silva	Desconto Previdenciário
102/Gab/Ren/2002	Antonio Joao da Penha e Outros	Desconto Previdenciário	2220/0794/2007	Edileuza Pereira Soares Santana	Desconto Previdenciário
1320/0878/2004	Antonio Joel Degam	Desconto Previdenciário		Edilson Almeida Arruda	Desconto Previdenciário
2220/3068/2006	Antonio Mario Bastos da Costa	Desconto Previdenciário	2220/0838/2006	Edilson de Melo Trindade	Desconto Previdenciário
2220/3208/2006	Antonio Ribeiro de Carvalho Neto	Desconto Previdenciário	2220/0962/2007	Edilson Ortiz	Desconto Previdenciário
4435/455/2002	Aparecida Henrique M. Ribeiro e outros	Desconto Previdenciário		Edinê Andrade Souza	Desconto Previdenciário
1320/1042/2004	Aparecida Vieira da Silva	Desconto Previdenciário	2220/3006/2006	Edio Antonio de Carvalho	Desconto Previdenciário
075/2002	Aparecido Rodrigues Buraski e outros	Desconto Previdenciário	1320/1157/2004	Edival Pedro Gomes	Desconto Previdenciário
1320/027/2005	Aracilda Neves Gomes	Desconto Previdenciário	2220/3436/2006	Edivaldo Rodrigues de Oliveira	Desconto Previdenciário
2220/0373/2006	Ass. Est. dos servidores do sist. Penitenciário	Desconto Previdenciário	1320/0951/2005	Edna das Graças Silva Guimieri	Desconto Previdenciário
1320/0379/2004	Atônio Etevaldo Correia	Desconto Previdenciário	01/62.644	Edna das Graças Silva Guimieri	Desconto Previdenciário
4413/052/2002	Aucineia Honorato Alves	Desconto Previdenciário	1320/1482/2004	Edna Maria Rodrigues Piana	Desconto Previdenciário
1501/1064/2001	Augustinha Ayrd de Reis	Desconto Previdenciário	2220/0868/2007	Edna Pereira dos Santos	Desconto Previdenciário
	Aulindina Ribeiro Alves	Desconto Previdenciário	1320/0938/2004	Edvar Jose Modesto e outros	Desconto Previdenciário
1320/249/2005	Aurea Stela de Oliveira Lira	Desconto Previdenciário	01/62.644	Edvar Jose Modesto e Outros	Desconto Previdenciário
1320/0973/2004	Aurelúcia Moura dos Santos	Desconto Previdenciário	1501/10344/2005	Eimar Cleiton B. Cordovil	Desconto Previdenciário
2220/3026/2006	Azemar Castro Amorim	Desconto Previdenciário	1320/0934/2004	Eimar Cleiton Cordovil	Desconto Previdenciário
1320/0357/2004	Benaventura Oliveira Gomes	Desconto Previdenciário	1320/0781/2004	Elba Lucia M. Pereira	Desconto Previdenciário
1501/3662/2001	Benavenuta Oliveira Gomes	Desconto Previdenciário	1320/0748/2004	Elcio Alves da Silva	Desconto Previdenciário
1320/1054/2004	Benedita Dias da Mata	Desconto Previdenciário	2220/0833/2006	Elcio Alves da Silva	Desconto Previdenciário
2220/0599/2006	Benedita Maildes Brito	Desconto Previdenciário	2220/3063/2006	Elduino Pereira Lemos	Desconto Previdenciário
2220/1125/2006	Benedito Edinaldo Costa de Alencar	Desconto Previdenciário	1320/1094/2004	Eleida Ramos Nogueira	Desconto Previdenciário
2220/0057/2007	Benjamin Mourão da Silva Junior	Desconto Previdenciário	1320/0938/2004	Eleida Ramos Nogueira	Desconto Previdenciário
01/62.276/2001	Carlos Alberto Biazzi	Desconto Previdenciário	1320/0934/2004	Eli de Freitas	Desconto Previdenciário
2220/3196/2006	Carlos Alberto Cabral Silva	Desconto Previdenciário	1320/0066/2004	Elia Oliveira Mello	Desconto Previdenciário



2220/0864/2007	Eliana Jesus Nicário	Desconto Previdenciário	1320/1353/2004	Geraldo Miglioni Pires de Campos	Desconto Previdenciário
1320/1351/2004	Eliana Maria Borges Lopes	Desconto Previdenciário	2220/0668/2006	Gesiel Gomes Machado	Desconto Previdenciário
1320/1094/2004	Eliana Maria Borges Lopes	Desconto Previdenciário	2220/1153/2006	Geysa do Valle de As e C Silva	Desconto Previdenciário
1320/0407/2005	Eliane Castro Santos	Desconto Previdenciário	2220/0411/2007	Gilberto Antonio Sanches	Desconto Previdenciário
2220/077/2006	Eliane Juceli V Obugalski	Desconto Previdenciário	2220/0970/2007	Gild Apolinário Batista	Desconto Previdenciário
1320/1019/2004	Eliane Maciel de Souza Belarmino	Desconto Previdenciário	1320/0935/2004	Gildo Gomes de Araujo	Desconto Previdenciário
01/62.075/2001	Eliane Monteiro de Carvalho	Desconto Previdenciário	2220/0825/2007	Gildo Gomes de Araujo	Desconto Previdenciário
1320/0750/2004	Elias Brizon	Desconto Previdenciário	2220/3023/2006	Gika Rodrigues Machado	Desconto Previdenciário
1320/1351/2004	Elias Brizon	Desconto Previdenciário	1501/1176/2001	Gilmar do Carmo Lopes	Desconto Previdenciário
	Elene Fernandes de Matos	Desconto Previdenciário	1320/1449/2004	Gilson Teixeira de Moura	Desconto Previdenciário
2220/1094/2006	Eliete Feitosa	Desconto Previdenciário	2220/0192/2006	Gilson Teixeira de Moura	Desconto Previdenciário
1320/1259/2004	Elaineira Pereira Barros	Desconto Previdenciário	1320/0237/2004	Giseles Rodrigues da Silva	Desconto Previdenciário
2220/0855/2007	Elaineira Pereira Barros	Desconto Previdenciário	1320/0935/2004	Giseles Rodrigues da Silva	Desconto Previdenciário
1320/545/2005	Elisiane de Lisieux Ferreira	Desconto Previdenciário	01/62.100/2001	Graça Maria Lopes da Silva	Desconto Previdenciário
1320/0750/2004	Elisiane de Lisieux Ferreira	Desconto Previdenciário	01/63.010	Gracieth Paes de Azevedo	Desconto Previdenciário
01/62.235/2001	Elizé Muniz de Rivas	Desconto Previdenciário	1320/1449/2004	Gracieth Paes de Azevedo	Desconto Previdenciário
1320/305/2005	Eloi Luiz Vendr	Desconto Previdenciário	1320/0696/2004	Grinaura Carvalho de Oliveira	Desconto Previdenciário
1320/1259/2004	Eloi Luiz Vendruscolo	Desconto Previdenciário	1320/0237/2004	Grinaura Carvalho de Oliveira	Desconto Previdenciário
1320/0715/2004	Elza Beatriz O Moreira	Desconto Previdenciário	1320/0317/2004	Hamilton Almeida de Menezes e Soraya Matos	Desconto Previdenciário
1320/0290/2004	Enio dos Santos Pinheiro	Desconto Previdenciário	01/63.010	Hamilton Almeida de Menezes e Soraya Matos	Desconto Previdenciário
2220/0766/2007	Enock Maia da Silva	Desconto Previdenciário	2220/0863/2006	Helena Messias dos Santos	Desconto Previdenciário
07/6/2002	Erenita Golveia Carvalho e Outros	Desconto Previdenciário		Helena Serra da Silva	Desconto Previdenciário
1320/0454/2005	Erica Martins Mattos	Desconto Previdenciário	1320/1442/2004	Helio de Melo Raposo	Desconto Previdenciário
01/62.070/2001	Erlene Vieira de Oliveira	Desconto Previdenciário	1320/0696/2004	Helio de Melo Raposo	Desconto Previdenciário
1320/0603/2004	Eronilda Barroso Almeida	Desconto Previdenciário	1320/0317/2004	Hélio Mendes Pontes	Desconto Previdenciário
1320/545/2005	Eronilda Barroso Almeida	Desconto Previdenciário	2220/2647/2006	Hiata Limone de Araújo Silva	Desconto Previdenciário
1920-1435/2002	Esmeralda Sampaio Freitas e Outros	Desconto Previdenciário	2220/1258/2007	Hilda Oliveira Lima	Desconto Previdenciário
1320/0610/2005	Euclides Aparecido Guilhermino	Desconto Previdenciário	1501/1057/2001	Hildegardes Gaudencio de Lima	Desconto Previdenciário
1320/305/2005	Euclides Aparecido Guilhermino	Desconto Previdenciário	1320/1442/2004	Idalina dos Santos Araújo	Desconto Previdenciário
1320/0356/2004	Eudenis Pedreira França Fontoura	Desconto Previdenciário	1501/2258/2001	Inês Chaves da Silva	Desconto Previdenciário
1320/0603/2004	Eudenis Pedreira França Fontoura	Desconto Previdenciário	2220/2630/2006	Inês Guimarães Duarte da Silva	Desconto Previdenciário
2220/0843/2006	Eudes Rodrigues Nascimento	Desconto Previdenciário	2220/0851/2007	Iraci Zuffi	Desconto Previdenciário
1320/0684/2004	Eunice Alexandre de Lima	Desconto Previdenciário	2220/0122/2006	Iramir Soares de Freitas	Desconto Previdenciário
1320/0610/2005	Eunice Alexandre de Lima	Desconto Previdenciário	2220/1833/2006	Iranilda Jacinto Sobrinho	Desconto Previdenciário
01/62.181/2001	Eunice Vaz de Arruda	Desconto Previdenciário	2220/0853/2007	Irene Claudino Lima	Desconto Previdenciário
	Euzileia Luiza de Oliveira	Desconto Previdenciário	2220/0796/2007	Irineia Rosa de Ambrosio	Desconto Previdenciário
1320/0356/2004	Euzimar Bragança	Desconto Previdenciário	1320/1020/2004	Isaias Elias	Desconto Previdenciário
1320/1140/2004	Evaci Maria Moreira Tavares	Desconto Previdenciário	2220/3514/2006	Isaias Elias	Desconto Previdenciário
1320/0684/2004	Evaci Maria Moreira Tavares Silva	Desconto Previdenciário	2220/0856/2006	Isaura Alves da Silva Conceição	Desconto Previdenciário
2220/1664/2006	Evaldo Ewerton Angelim Moraes	Desconto Previdenciário	2220/0852/2007	Issolda Brasil de Mendonça	Desconto Previdenciário
1501/19717/2004	Fabio Rodrigues Franco	Desconto Previdenciário	1501/00249/2007	Ivone Manske	Desconto Previdenciário
2220/0857/2007	Fabio Rodrigues Franco	Desconto Previdenciário	1320/314/2005	Izabel Pessoa de Oliveira	Desconto Previdenciário
2220/2628/2006	Fátima Moraes Oliveira da Fonseca	Desconto Previdenciário	1320/1020/2004	Izabel Pessoa de Oliveira	Desconto Previdenciário
1320/0197/2004	Felicidade Brazão do Prado	Desconto Previdenciário	2220/3024/2006	Izabel Rodrigues da Silva	Desconto Previdenciário
1320/1140/2004	Felicidade Brazão do Prado	Desconto Previdenciário	4410/594/2002	Jacinto Pereira dos Santos	Desconto Previdenciário
1320/0789/2004	Felicidade Marcia Rodrigues de Almeida	Desconto Previdenciário	1320/1352/2004	Jacira Pivetta de Lima	Desconto Previdenciário
1501/19717/2004	Felicidade Marcia Rodrigues de Almeida	Desconto Previdenciário	2220/0125/2007	Jair Monteiro Silva de Souza	Desconto Previdenciário
2220/2629/2006	Filomena Patricia Ferreira Bussons	Desconto Previdenciário	2220/0960/2007	Jairo Felini	Desconto Previdenciário
	Florina Maria da Mata de Oliveira	Desconto Previdenciário	2220/0667/2006	James de Almeida Alves	Desconto Previdenciário
01/62.173/2001	Francelena Santos Arruda Piedade	Desconto Previdenciário	1320/013/2005	Jandi de Melo Lacerda	Desconto Previdenciário
1320/0991/2004	Francesca Braz de Castro	Desconto Previdenciário	4410/439/2002	Janine Carvalho Santana	Desconto Previdenciário
1320/0197/2004	Francesca Braz de Castro	Desconto Previdenciário	2220/0318/2007	Janira Holanda Leite	Desconto Previdenciário
1320/0747/2004	Francineide Alves Falcão e outros	Desconto Previdenciário	1320/195/2005	Jarbas Alexandre	Desconto Previdenciário
1320/0411/2005	Francisca 0411/2005	Desconto Previdenciário	1320/0394/2004	Jeferson Guedes Ferreira do Rego	Desconto Previdenciário
01/62.105/2001	Francisca Balduino Barrosa	Desconto Previdenciário	1320/0273/2004	Joacil Braga Brandão	Desconto Previdenciário
2220/052/2006	Francisca Brito Sales	Desconto Previdenciário	1320/0372/2005	Joana D'arc Franca Silva	Desconto Previdenciário
01/62.833/2002	Francisca da Silva de Souza	Desconto Previdenciário	2220/3067/2006	João Antônio dos Santos	Desconto Previdenciário
2220/0611/2006	Francisca das Chagas Alves da Silva	Desconto Previdenciário	1501/2190/2001	João Batista Souza do Nascimento	Desconto Previdenciário
2220/0857/2006	Francisca de Souza	Desconto Previdenciário	1320/0283/2004	João Carlos dos Santos Mader	Desconto Previdenciário
2220/0758/2006	Francisca Fontenel de Araújo	Desconto Previdenciário	1320/0285/2004	João Carlos Henrique Netto	Desconto Previdenciário
01/62.174/2001	Francisca Iris Lima de Faria	Desconto Previdenciário	1320/1013	João do Rozario Lima	Desconto Previdenciário
2220/2306/2006	Francisca Nenes Carmo	Desconto Previdenciário	2220/0797/2007	João Evangelista Lázaro	Desconto Previdenciário
1320/1156/2004	Francisco Alves da Silva	Desconto Previdenciário	1320/1525/2004	João Marques Sabino	Desconto Previdenciário
1320/0789/2004	Francisco Alves da Silva	Desconto Previdenciário	1320/1515/2004	João Oziel Leite	Desconto Previdenciário
1501/0163/2001	Francisco Anastacio de Araujo	Desconto Previdenciário	1320/1438/2004	João Torquato de Souza	Desconto Previdenciário
2220/3233/2006	Francisco Carlos de Almeida	Desconto Previdenciário	4410/708/2002	Joela Lopes do Nascimento	Desconto Previdenciário
1320/0991/2004	Francisco da S Chagas Brasil	Desconto Previdenciário	4410/578/2002	Joilson Nascimento Costa	Desconto Previdenciário
1501/20748/2004	Francisco das Chagas Brasil	Desconto Previdenciário	2220/0117/2006	Joni Eler Monteiro	Desconto Previdenciário
2220/1138/2006	Francisco das Chagas Brasil	Desconto Previdenciário	1320/0450/2004	Jorzileth Mercado Freitas Loyola	Desconto Previdenciário
2220/0831/2006	Francisco Diogo da Cruz	Desconto Previdenciário	1320/194/2005	Jose Alves Santana	Desconto Previdenciário
1320/0975/2004	Francisco Fabio c. Leal	Desconto Previdenciário	2220/0720/2007	José Antonio da Silva	Desconto Previdenciário
1320/1156/2004	Francisco Fabio C. Leal	Desconto Previdenciário	2220/0681/2006	Jose Ary dos Santos	Desconto Previdenciário
2220/0861/2006	Francisco Helenilton Alves	Desconto Previdenciário	1320/1133/2004	Jose Augusto Leite Neto	Desconto Previdenciário
1320/0152/2004	Francisco Nogueira Bazan	Desconto Previdenciário	2220/0722/2007	José Batista de Oliveira	Desconto Previdenciário
1501/01732/2004	Francisco Nogueira Bazan	Desconto Previdenciário	1320/0284/2004	Jose Campadelli	Desconto Previdenciário
1501/20748/2004	Francisco Nogueira Bazan	Desconto Previdenciário	1320/1047/2004	Jose Carlos Barbosa	Desconto Previdenciário
1320/0975/2004	Francisco Nogueira Bazan	Desconto Previdenciário	1320/0338/2005	Jose Carlos de As junior	Desconto Previdenciário
1320/0152/2004	Francisco Pereira da Cunha	Desconto Previdenciário	1501/1766/2002	José Cícero Gomes	Desconto Previdenciário
1501/1068/2001	Francisco Reis de Carvalho	Desconto Previdenciário	2220/0854/2006	José Cruz	Desconto Previdenciário
01/62.241/2001	Francisco Santos Lima	Desconto Previdenciário	1320/314/2005	José do Carmo (Roseli Cheila Engel Prestes)	Desconto Previdenciário
2220/0836/2006	Francisco Soares do Nascimento	Desconto Previdenciário	1501/1942/2001	Jose Edailton Silva dos Santos	Desconto Previdenciário
1501/01732/2004	Francisco Virgínio Diniz	Desconto Previdenciário	1320/0453/2005	José Ernesto Paiva Azevedo	Desconto Previdenciário
2220/1162/2007	Francisco Virgínio Diniz	Desconto Previdenciário	2220/0959/2007	Jose Esteves dos Santos	Desconto Previdenciário
2220/1822/2006	Genivaldo Pereira de Lima	Desconto Previdenciário	1320/1195/2004	Jose Felix Nonato	Desconto Previdenciário
1320/1353/2004	Genoveva de Souza e Silva	Desconto Previdenciário	1320/0498/2004	Jose Ferreira Rodrigues	Desconto Previdenciário
2220/2546/2006	Genoveva de Souza e Silva	Desconto Previdenciário	2220/3209/2006	José Francisco Gama da Silva	Desconto Previdenciário
2220/1117/2006	Geraldo André de Souza	Desconto Previdenciário	1320/1440/2004	Jose Francisco T da Silva	Desconto Previdenciário



4410/472/2002	José Gomes de Andrade	Desconto Previdenciário	2220/0834/2006	Marcia Mendonça dos Santos	Desconto Previdenciário
1320/0535/2004	Jose Hugo Gonçalves	Desconto Previdenciário	2220/1830/2006	Marcia Rejane de Lima	Desconto Previdenciário
1320/1424/2004	Jose Jovial da Silva	Desconto Previdenciário	2220/0477/2006	Marcio Ferreira	Desconto Previdenciário
2220/1460/2006	José Lilson Lopes Silva	Desconto Previdenciário	1320/0641/2004	Marco Antonio Ferreira da Silva	Desconto Previdenciário
2220/3210/2006	José Lourenço da Silva Filho	Desconto Previdenciário	1320/1444/2004	Marcos Seixas Leite	Desconto Previdenciário
1320/0291/2004	Jose Manoel Lutz da Cunha e Menezes	Desconto Previdenciário	01/62.139/2001	Margarida Feliciano de Oliveira	Desconto Previdenciário
2220/2307/2006	Jose Maria Diogo Garcia	Desconto Previdenciário	2220/1174/2007	Margarida Maria dos Anjos Amadeu	Desconto Previdenciário
2220/0850/2007	Jose Marque de Almeida	Desconto Previdenciário	2220/1083/2006	Maria das Graças dos Santos	Desconto Previdenciário
2220/3069/2006	José Nazareno Rodrigues de Araújo	Desconto Previdenciário	2220/0835/2006	Maria das Mercês de Sousa Fernandes	Desconto Previdenciário
1320/0493/2004	Jose Oliveira de Andrade	Desconto Previdenciário	01/62.643/2002	Maria do Perpetuo Socorro dos Santos Batista	Desconto Previdenciário
1320/0677/2004	Jose Ribamar Duarte de Souza	Desconto Previdenciário	1320/0421/2004	Maria Lurdes Simionato	Desconto Previdenciário
1320/0874/2004	Jose Roberto C. Celestino	Desconto Previdenciário	01/63.769/2003	Maria Alcineide de S. Monteiro	Desconto Previdenciário
2220/0969/2007	José Roberto da Silva	Desconto Previdenciário	1320/1179/2004	Maria Alves de Amarante	Desconto Previdenciário
1320/0358/2004	Jose Roberto Vasques de Freitas	Desconto Previdenciário	2220/0845/2007	Maria Antônia de Oliveira Gois	Desconto Previdenciário
1320/214/2005	Jose Rodrigues de Oliveira	Desconto Previdenciário	2220/0860/2006	Maria Antônia Monteiro da Silva	Desconto Previdenciário
1501/14463/200	José Santos de Oliveira	Desconto Previdenciário	2220/0803/2007	Maria Aparecida da Silva Barros	Desconto Previdenciário
4410/703/2002	Josefa Maria Teixeira	Desconto Previdenciário	2220/0801/2007	Maria Aparecida de Souza Garcia	Desconto Previdenciário
4413/050/2002	Josilma Rabello Fernandes	Desconto Previdenciário	2220/0695/2007	Maria Aparecida Duarte Pinto	Desconto Previdenciário
2220/0955/2006	Josué Gomes da Silva	Desconto Previdenciário	2220/0182/2007	Maria Aparecida Rodrigues	Desconto Previdenciário
2220/0956/2006	Josué Gomes da Silva	Desconto Previdenciário	4410/611/2002	Maria Aparecida T. da Silva Lorenz	Desconto Previdenciário
1320/1162/2004	Jovenil Moreira de Carvalho	Desconto Previdenciário	1320/0445/2004	Maria Araújo Torres	Desconto Previdenciário
1501/10521/2005	Juarez Barreto Macedo Junior	Desconto Previdenciário	1320/0857/2004	Maria Argenora Pereira. Cavalcante	Desconto Previdenciário
2220/0430/2006	Jucileide Alves Dias	Desconto Previdenciário	01/62.160/2001	Maria Auxiliadora de Jesus	Desconto Previdenciário
2220/2631/2006	Jucilene Braga de Souza	Desconto Previdenciário	4410/480/2002	Maria Auxiliadora Freitas Melo	Desconto Previdenciário
2220/2296/2006	Judith Augusto Pinto	Desconto Previdenciário	1320/0424/2004	Maria Auxiliadora Pereira Pantoja	Desconto Previdenciário
2220/1131/2006	Julia Mendes de Souza	Desconto Previdenciário	1501/6798/2001	Maria Celia de Souza Silva	Desconto Previdenciário
2220/2632/2006	Julia Mendes de Souza	Desconto Previdenciário	2220/2304/2006	Maria Celsa Ferreira de Oliveira	Desconto Previdenciário
1320/1230/2004	Julia Mendes de Souza	Desconto Previdenciário	1320/1107/2004	Maria Coleta Vieira Silva	Desconto Previdenciário
4410/600/2002	Julia Patta da Silva	Desconto Previdenciário	1320/0744/2004	Maria conceição Azevedo Correia	Desconto Previdenciário
2220/0526/2006	Julio Pereira Hermdia	Desconto Previdenciário	1320/0743/2004	Maria conceição Azevedo Correia	Desconto Previdenciário
2220/0812/2007	Juvenal Miguel de Souza	Desconto Previdenciário	2220/0339/2006	Maria Consolata Moser	Desconto Previdenciário
2220/3245/2006	Landirson Ramos Jacó	Desconto Previdenciário	2220/0557/2008	Maria Cristina Alves Pereira	Desconto Previdenciário
1320/0449/2005	Lara Tais Hartwig	Desconto Previdenciário	2220/0963/2007	Maria Cristina H. de Souza	Desconto Previdenciário
1320/0534/2004	Laudenir Pereira Lima	Desconto Previdenciário	2220/2637/2006	Maria da Conceição Amorim dos Passos	Desconto Previdenciário
4410/473/2002	Laurinda Afonso Guerin	Desconto Previdenciário	2220/2636/2006	Maria da Conceição de Sousa Costa Jezini	Desconto Previdenciário
2220/0799/2007	Leani de Fatima Baldo	Desconto Previdenciário	2220/0846/2007	Maria da Conceição Ferreira da Silva	Desconto Previdenciário
4410/532/2002	Leia Batista Leite de Jesus	Desconto Previdenciário	01/62.984/2002	Maria da Conceição Pereira Correa	Desconto Previdenciário
2220/0849/2007	Leidemar Rocha da Silva	Desconto Previdenciário	2220/1834/2006	Maria das Graças Santos Giori	Desconto Previdenciário
2220/0837/2006	Leila Alves de Melo	Desconto Previdenciário	1320/0413/2004	Maria das Dores Alves	Desconto Previdenciário
1320/0331/2004	Leila Aparecida Kichleski Padilha	Desconto Previdenciário	1501/13080/2005	Maria das Graças da Silva Padre	Desconto Previdenciário
2220/2997/2006	Leila Maria Bedeschi	Desconto Previdenciário	2220/0851/2006	Maria das Graças da Silva Padre	Desconto Previdenciário
1501/0231/2006	Leoncio Belarmino Caetano	Desconto Previdenciário	1320/0822/2004	Maria de Fatima Brandão Andrade	Desconto Previdenciário
1320/1045/2004	Leonice Alves da Silva	Desconto Previdenciário	2220/1171/2007	Maria de Fatima da Silva	Desconto Previdenciário
2220/2633/2006	Liberalice Ribeiro Monteiro	Desconto Previdenciário	1320/0983/2005	Maria de Fátima da Silva Carvalho	Desconto Previdenciário
1320/283/2005	Lindalva Almeida Carvalho Bento	Desconto Previdenciário	1320/0615/2004	Maria de Fatima da Silva Sales	Desconto Previdenciário
2220/0967/2007	Liosete Coelho G. da Silva	Desconto Previdenciário	1320/1159/2004	Maria de Fatima de Sousa	Desconto Previdenciário
1320/1251/2004	Loridane Aparecida V. G. Deliza	Desconto Previdenciário	2220/2639/2006	Maria de Fátima de Lima Costa	Desconto Previdenciário
2220/0515/2006	Lourdes do Nascimento Prado	Desconto Previdenciário	2220/0983/2007	Maria de Fátima Santos de Queiroz	Desconto Previdenciário
2220/0856/2007	Lourival Soares Ramos	Desconto Previdenciário		Maria de Fátima Souza	Desconto Previdenciário
1320/0616/2004	Luceno Araújo dos Santos	Desconto Previdenciário	1320/0272/2004	Maria de Fatima Vital Braga	Desconto Previdenciário
1320/0665/2005	Luci Mayumi Sato	Desconto Previdenciário	4410/648/2002	Maria de Jesus Silva Reis	Desconto Previdenciário
2220/1112/2006	Luciano Pereira do Carmo Filho	Desconto Previdenciário	1320/1280/2004	Maria de Leandra e Silva	Desconto Previdenciário
4410/632/2002	Lucicléia Tamandaré Batista	Desconto Previdenciário	2220/3212/2006	Maria de Lourdes Azevedo	Desconto Previdenciário
2220/2300/2006	Lucileia Abilio da Silva	Desconto Previdenciário	4410/481/2002	Maria de Lourdes Batista Sabará	Desconto Previdenciário
2220/0087/2008	Lucileia Dias Camarão	Desconto Previdenciário	2220/0809/2007	Maria de Lourdes Cechinel	Desconto Previdenciário
1320/0648/2004	Lucilene Vieira Silva	Desconto Previdenciário	2220/1127/2007	Maria de Lourdes da Silva Ferreira	Desconto Previdenciário
4410/529/2002	Lucinete Franco dos Santos Costa	Desconto Previdenciário	4410/461/2002	Maria de Lourdes Silva	Desconto Previdenciário
1320/0368/2005	Lúcio Almeida Carvalho	Desconto Previdenciário	1501/0165/2001	Maria de Nazaré cordeiro da Silva	Desconto Previdenciário
1320/1471/2004	Luis Carlos Jacob	Desconto Previdenciário	2220/0783/2006	Maria de Nazaré Dias Carvalho	Desconto Previdenciário
2220/0177/2006	Luis Lupercino Figueiredo Silva	Desconto Previdenciário	1320/1367/2004	Maria Dilma de Lima Costa	Desconto Previdenciário
2220/3055/2006	Luis Marin Gonçalves dos Santos	Desconto Previdenciário	1320/1281/2004	Maria do Amparo de Araújo Silva	Desconto Previdenciário
2220/3064/2006	Luiz Alberto Rodrigues	Desconto Previdenciário	1320/014/2005	Maria do Perpetuo Socorro dos Santos Vidal	Desconto Previdenciário
2220/1024/2006	Luiz Antonio de Souza	Desconto Previdenciário	1320/1453/2004	Maria do Perpetuo Socorro Vieira Ramos	Desconto Previdenciário
2220/0913/2007	Luiz Claudio C Castro	Desconto Previdenciário	1320/1491/2004	Maria do Socorro Rodrigues do Nascimento	Desconto Previdenciário
1320/1254/2004	Luiz de Gonzaga Morais Ferreira	Desconto Previdenciário	01/62.124/2001	Maria do Socorro Silva Moraes	Desconto Previdenciário
2220/0476/2006	Luiz Gonzaga de Souza	Desconto Previdenciário	1320/0598/2004	Maria dos Remedios F. Pereira	Desconto Previdenciário
1320/034/2005	Luiz Rodrigues Ferreira	Desconto Previdenciário	2220/3028/2006	Maria dos Santos de Oliveira	Desconto Previdenciário
1320/0168/2004	Luiza Alves da Silva	Desconto Previdenciário	2220/3065/2006	Maria Edineuza Jucá de Carvalho	Desconto Previdenciário
2220/2635/2006	Luiza Helena Neves Oliveira	Desconto Previdenciário	2220/0136/2007	Maria Eliza de Aguiar e Silva	Desconto Previdenciário
4410/534/2002	Luiza Rosangela Kokkonem	Desconto Previdenciário	2220/2638/2006	Maria elizabete de Castro da Silva	Desconto Previdenciário
2220/0757/2006	Luzeni de Fátima F. Azevedo	Desconto Previdenciário	1320/1520/2004	Maria Elizabeth de Castro da Silva	Desconto Previdenciário
2220/0511/2006	Luzia Mendes	Desconto Previdenciário	01/62.388/2002	Maria Etelvina Araújo da Silva	Desconto Previdenciário
1320/0943/2004	Luzia Rodrigues Sicsu	Desconto Previdenciário	1320/1387/2004	Maria Ferreira Saldanha	Desconto Previdenciário
2220/0800/2007	Luzia Silva Lopes	Desconto Previdenciário	4410/672/2002	Maria Francisca Alves Mota	Desconto Previdenciário
2220/0848/2006	Madson Pereira das Neves	Desconto Previdenciário	2220/2640/2006	Maria Francisco Brito	Desconto Previdenciário
1320/1518/2004	Maire Sergilina P. do Nascimento	Desconto Previdenciário	2220/1706/2006	Maria Francisco Brito	Desconto Previdenciário
01/62.127/2001	Manoel Batista	Desconto Previdenciário	4410/662/2002	Maria Freitas Almeida	Desconto Previdenciário
2220/0719/2007	Manoel Batista de Oliveira	Desconto Previdenciário	01/62.172/2001	Maria Freza Prudêncio	Desconto Previdenciário
1320/0341/2005	Manoel Batista Ribeiro	Desconto Previdenciário	1320/1376/2004	Maria Geovana da S Rodrigues	Desconto Previdenciário
1320/1571/2004	Manoel Cesar G. dos Santos	Desconto Previdenciário	2220/003/2006	Maria Geovana da Silva Rodrigues	Desconto Previdenciário
1320/0581/2004	Manoel Olavo Carvalho Alves	Desconto Previdenciário	2220/0644/2004	Maria Goreth Feitosa da Costa	Desconto Previdenciário
1320/0341/2004	Manoel Pereira Sobrinho	Desconto Previdenciário	1320/1256/2004	Maria Graciete Marinho da Silva	Desconto Previdenciário
2220/016/2006	Manoel Robison Joca	Desconto Previdenciário	2220/1972/2006	Maria Gracy Nogueira Leite	Desconto Previdenciário
1320/1490/2004	Mara Rubia Moreira de Carvalho	Desconto Previdenciário	4410/700/2002	Maria Helena da Silva Oliveira	Desconto Previdenciário
2220/1157/2006	Marcia Bay	Desconto Previdenciário	2220/2620/2006	Maria Helena Marques	Desconto Previdenciário
1320/1049/2004	Márcia Helena Giroto	Desconto Previdenciário	2220/0105/2007	Maria Helena Pereira de Oliveira	Desconto Previdenciário
1320/1052/2004	Marcia Matheus Teixeira Gouveia	Desconto Previdenciário		Maria imaculada de Oliveira	Desconto Previdenciário



01/63.564/2003	Maria Inês Leite Lima	Desconto Previdenciário	4410/681/2002	Nilma Marques da S. Salles Guerra	Desconto Previdenciário
2220/2017/2006	Maria Iracilda Alves de Almeida	Desconto Previdenciário	2220/0864/2006	Nilson Gonçalves dos santos	Desconto Previdenciário
4413/055/2002	Maria Izabel Machado Leite	Desconto Previdenciário	4410/639/2002	Nilton Alves da Silva	Desconto Previdenciário
2220/3073/2006	Maria Janete G. Machado	Desconto Previdenciário	01/62.815/2002	Nilza Amorim da Silva	Desconto Previdenciário
0162.226/2001	Maria Jose da Silva Feio	Desconto Previdenciário	1320/0712/2005	Nilza Tremea	Desconto Previdenciário
1320/1016/2004	Maria Jose Nogueira Muniz	Desconto Previdenciário	01/62.094/2001	Nirleyde Batista do Nascimento	Desconto Previdenciário
01/62.195/2001	Maria Jose Pinheiro Mendes	Desconto Previdenciário		Noelia de Brito Sena	Desconto Previdenciário
4410/595/2002	Maria Joselena Ramos de Carvalho	Desconto Previdenciário	1320/0637/2004	Noemi Terezinha Stein	Desconto Previdenciário
2220/0286/2008	Maria Júlia Pontes Bezerra Vianna	Desconto Previdenciário	01/62.122/2001	Norma Francisca de Oliveira	Desconto Previdenciário
2220/0844/2006	Maria Laide Desmarest	Desconto Previdenciário	1320/1108/2004	Odair Alves de Oliveira	Desconto Previdenciário
4410/670/2002	Maria Leonice V. da Silva Passos	Desconto Previdenciário	1320/058/2005	Onildo Guilherme da Silva	Desconto Previdenciário
01/62.140/2001	Maria Lima de Souza	Desconto Previdenciário	2220/3005/2006	Orlando Rolim Neto	Desconto Previdenciário
1501/10415/200	Maria Lucia de Castro Leal	Desconto Previdenciário	2220/2624/2006	Osivaldo Alves de Jesus	Desconto Previdenciário
1320/0347/2004	Maria Madalena Bezerra de Souza	Desconto Previdenciário	2220/0600/2006	Oswaldo de Souza Franco	Desconto Previdenciário
4410/647/2002	Maria Mauricio de Campos	Desconto Previdenciário	2220/0961/2007	Otair Souza Porto	Desconto Previdenciário
1320/0289/2004	Maria Mendes Gonçalves Pinto Guedes	Desconto Previdenciário	1320/1512/2004	Paulo Cesar dos Santos	Desconto Previdenciário
01/62.522/2002	Maria Nazare Barbosa Silva	Desconto Previdenciário	2220/0862/2006	Paulo França Pinheiro	Desconto Previdenciário
1320/0871/2004	Maria Neli Silva Ferreira	Desconto Previdenciário	2220/0587/2006	Paulo Jorge da Silva Ataíde	Desconto Previdenciário
4410/646/2002	Maria Neuza Oliveira dos Santos	Desconto Previdenciário	1320/0459/2005	Paulo Jorge Ferreira do Nascimento	Desconto Previdenciário
2220/0931/2006	Maria Nilda de Oliveira Dantas	Desconto Previdenciário	2220/0966/2007	Paulo Sergio Baptista	Desconto Previdenciário
1501/03980/2004	Maria Perpetua Ribeiro Lacerda Lima	Desconto Previdenciário	2220/1026/2006	Pedrina Maria Ferreira da Silva	Desconto Previdenciário
2220/0043/2007	Maria Rita do P. Socorro S. de Lima	Desconto Previdenciário	1320/539/2004	Pedro Dias Ferreira	Desconto Previdenciário
1320/0676/2004	Maria Rocha Farias	Desconto Previdenciário	2220/0805/2007	Pedro Luiz Morales	Desconto Previdenciário
2220/2621/2006	Maria Rosinete Rocha Picanço	Desconto Previdenciário	2220/0761/2006	Pedro Paulo Gima	Desconto Previdenciário
1320/0392/2004	Maria Solange Monteiro Botelho	Desconto Previdenciário	2220/2613/2006	Petronília Alves Pereira	Desconto Previdenciário
2220/2622/2006	Maria Suely Pereira dos Santos	Desconto Previdenciário	01/62.906/2002	Raimunda da Silva de Oliveira	Desconto Previdenciário
1320/1022/2004	Maria Tereza F. da Rocha	Desconto Previdenciário	2220/0451/2006	Raimunda Ferreira Dantas	Desconto Previdenciário
2220/0848/2007	Maria Tereza Gorgulho	Desconto Previdenciário	2220/3029/2006	Raimunda Gomes	Desconto Previdenciário
1320/0792/2004	Maria Tereza Nicacio dos Santos	Desconto Previdenciário	1320/0782/2004	Raimunda Marinho Barrozo	Desconto Previdenciário
4410/584/2002	Maria Vanilda de Oliveira	Desconto Previdenciário	01/63.870/2003	Raimunda Menezes da Silva	Desconto Previdenciário
2220/0125/2006	Maria Zita Moura de Noronha	Desconto Previdenciário	2220/0850/2006	Raimunda Nonata de Freitas Barros	Desconto Previdenciário
2220/0802/2007	Marialva Aparecida T. Ribas	Desconto Previdenciário	2220/0842/2006	Raimundo Cassiano da Silva Filho	Desconto Previdenciário
2220/1668/2006	Marilda S. S. Leiras Teixeira e outro	Desconto Previdenciário	1320/0640/2004	Raimundo Josedi R. Veloso	Desconto Previdenciário
2220/0151/2006	Marilene Rebouças	Desconto Previdenciário	2220/0354/2006	Raimundo Napoleao de Menezes	Desconto Previdenciário
2220/1128/2007	Marilia Aparecida Rosa da Silva	Desconto Previdenciário	1320/0465/2005	Raimundo Nonato Ambrosio dos Reis	Desconto Previdenciário
1320/0712/2004	Marilza Farias	Desconto Previdenciário	1320/1412/2004	Raimundo Nonato F dos Santos	Desconto Previdenciário
1320/0589/2004	Marina Neves de Souza	Desconto Previdenciário	1501/10325/2000	Ramão nunes Pompeo	Desconto Previdenciário
01/63.871/2003	Marinete Sarmento da Costa	Desconto Previdenciário	1501/19718/2004	Ramon Martins Bazan	Desconto Previdenciário
2220/0790/2007	Marinez Bressan	Desconto Previdenciário	1320/215/2005	Rangelomar Fernandes Silva	Desconto Previdenciário
1501/3872/2001	Mario de Souza Franco	Desconto Previdenciário	2220/1276/2006	Reginaldo Adelino do Nascimento	Desconto Previdenciário
2220/0839/2006	Mario Pereira da Silva	Desconto Previdenciário	2220/0514/2006	Reinaldo de Almeida Assis	Desconto Previdenciário
1320/1112/2004	Marisa Enês Moreno Salzedas	Desconto Previdenciário	2220/2909/2006	Reinaldo Gonçalves Ferreira	Desconto Previdenciário
01/62.145/2001	Maristela Wiltrudes Martins	Desconto Previdenciário	2220/0845/2006	Ricardo de Sousa Freire	Desconto Previdenciário
2220/0804/2007	Marlei Salete Orlandim	Desconto Previdenciário	1320/0877/2004	Rita de Cassia de Souza Cabral Degam	Desconto Previdenciário
1501/3380/2001	Marlene Ferreira de Carvalho	Desconto Previdenciário	2220/0710/2006	Rita Tertulina da Silva	Desconto Previdenciário
1320/0647/2004	Marlenise Maria Garcia de Moura	Desconto Previdenciário	01/62.751/2002	Roberto Domingues	Desconto Previdenciário
2220/3008/2006	Marli Alves Ribeiro de Melo	Desconto Previdenciário	1320/1527/2004	Roberval Firmina Subrinho	Desconto Previdenciário
01/63.1050	Marli Cordeiro Rodrigues da Silva	Desconto Previdenciário	021/2002	Rocha Dineia Rodrigues	Desconto Previdenciário
1320/0671/2005	Marli de Fátima Carvalho Silva e outros	Desconto Previdenciário	1501/8548/2000	Rodemilia Ribeiro de Lima Amorim	Desconto Previdenciário
1320/0981/2004	Marluce Araujo dos Santos	Desconto Previdenciário	2220/0409/2007	Rogério Denis Perinazzo	Desconto Previdenciário
2220/0847/2007	Marluce de Lima Cruz	Desconto Previdenciário	2220/2274/2006	Roldão Alves Santana	Desconto Previdenciário
2220/2623/2006	Marta Andrade da Costa Candido	Desconto Previdenciário	1320/0609/2005	Romilda Novaes dos Santos Carvalho	Desconto Previdenciário
01/62.239/2001	Marta Izabel Barbosa	Desconto Previdenciário	01/63.474/2003	Ronildo manael de sousa Lima	Desconto Previdenciário
1320/0713/2004	Marta Lúcia Príncipe de Lima	Desconto Previdenciário	2220/1058/2006	Rosa Ali Mariot	Desconto Previdenciário
4435-359/2002	Marta Martins Ferraz Paloni e outros	Desconto Previdenciário	1320/1109/2004	Rosa Grippa	Desconto Previdenciário
1320/1395/2004	Mauricio Oscar Dias	Desconto Previdenciário	1320/0794/2004	Rosa Maria Vida de Souza	Desconto Previdenciário
1320/0611/2005	Maurina Mosca Gonçalves	Desconto Previdenciário	2220/01076/2006	Rosa Poiani de Lima	Desconto Previdenciário
1501/10930/2006	Mauro dos Santos Egidio	Desconto Previdenciário	1320/1165/2004	Rosana Goes Zebalos e outros	Desconto Previdenciário
01/62.074/2001	Mauro Silveira Saldanha	Desconto Previdenciário	2220/0915/2007	Rosana Maria B. Cardoso	Desconto Previdenciário
2220/075/2006	Meire Jane Veloso Sequim	Desconto Previdenciário	1320/0367/2005	Rosana Maria Benetoli Cardoso	Desconto Previdenciário
2220/0092/2007	Mercedes Aparecida Baldin Villa Rios	Desconto Previdenciário	1320/0350/2005	Rosana Maria Matos Silva	Desconto Previdenciário
2220/0285/2007	Milton Gonçalves Pires	Desconto Previdenciário	2220/0792/2007	Rosane Nicola	Desconto Previdenciário
1501/3718/2001	Miriam Araujo da Silva	Desconto Previdenciário	1320/0436/2005	Rosangela Gomes dos Santos	Desconto Previdenciário
2220/3022/2006	Miriam Grotti	Desconto Previdenciário	1320/0719/2004	Rosangela Oliveira Russo Vieira	Desconto Previdenciário
1320/1176/2004	Monica Dascalatis D. Vieira	Desconto Previdenciário	1320/1199/2004	Rosangela Palhares do nascimento Sasso	Desconto Previdenciário
2220/2209/2006	Nairo Amado dos Santos	Desconto Previdenciário	1320/0637/2005	Rosangela Theotônio Lima	Desconto Previdenciário
2220/3000/2006	Natália de Souza Barros	Desconto Previdenciário	1320/1110/2004	Rosaria Regina Inacio da Silva	Desconto Previdenciário
	Natalino Cardoso	Desconto Previdenciário	1501/044/2000	Rose Mary Medeiros Brito	Desconto Previdenciário
2220/0844/2007	Nazare Trindade de Melo	Desconto Previdenciário	1320/1197/2004	Rosely Amantea Fernandes	Desconto Previdenciário
1320/0988/2004	Nelci Lopes Xavier	Desconto Previdenciário	1320/1509/2004	Roseneide da Costa Lopes	Desconto Previdenciário
4410/463/2002	Neldi Soldi Louer	Desconto Previdenciário	1320/0698/2004	Rosenildo Costa da Silva	Desconto Previdenciário
1320/0760/2004	Nelio Ribeiro de Carvalho	Desconto Previdenciário	1501/05857/2004	Rosenildo Costa da Silva	Desconto Previdenciário
2220/2271/2006	Nelson Couto Bogovich	Desconto Previdenciário	2220/2626/2006	Rosilaine de Lourdes Silva	Desconto Previdenciário
4410/490/2002	Nelson de Oliveira	Desconto Previdenciário	2220/1130/2006	Rosilaine de Lourdes Vieira da Silva	Desconto Previdenciário
4410/485/2002	Nelson Keiber	Desconto Previdenciário	1501/3142/2001	Rosilda Barbosa	Desconto Previdenciário
1320/0337/2004	Nelson Matias do amaral	Desconto Previdenciário	01/62.305	Rosileia de Oliveira Lima	Desconto Previdenciário
2220/0974/2007	Nely de Souza F. Catanhede	Desconto Previdenciário	2220/3220/2006	Rosileia fernandes de Souza	Desconto Previdenciário
1320/1292/2004	Nenzilda Gadelha de Castro	Desconto Previdenciário	2220/0934/2007	Rosilene Castro Bezerra	Desconto Previdenciário
1320/0680/2005	Nestor Paulo Romanzini	Desconto Previdenciário	2220/0964/2007	Rosilene Nunes da Silva	Desconto Previdenciário
01/62.072/2001	Nestor Raimundo de Oliveira	Desconto Previdenciário	2220/0842/2007	Rubens Manzoni	Desconto Previdenciário
2220/0240/2006	Neudes Campos Lima	Desconto Previdenciário	1501/1051/2001	Rubens Peverari	Desconto Previdenciário
2220/1276/2007	Neuracy Aparecida Ribeiro Funez	Desconto Previdenciário	1501/21635/2004	Rui Martins da Silva	Desconto Previdenciário
4410/592/2002	Neusa Maria da Silva	Desconto Previdenciário	2220/0846/2006	Rui Viégas da silva	Desconto Previdenciário
4410711/2002	Neuza Rocha Pereira	Desconto Previdenciário	1320/0365/2004	Rui Vieira dos Santos	Desconto Previdenciário
4410/712/2002	Neuzely Mendes Marques	Desconto Previdenciário	2220/011/2006	Rute Léia da Silva	Desconto Previdenciário
4410/640/2002	Nilce Maria P. Teixeira	Desconto Previdenciário	1320/0795/2004	Samia Dantas de Souza	Desconto Previdenciário
4410/496/2002	Nilda Carbonera	Desconto Previdenciário	1320/0501/2004	Sandra Maria dos Santos Maia e outros	Desconto Previdenciário

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 1565/GAB/SESAU
Porto Velho, 03 de setembro de 2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art 1º, **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação do primeiro, comporem a Comissão que irá fiscalizar a execução das Obras de Reforma e Ampliação do Hospital Regional, localizado no Distrito de Extrema, Município de Porto Velho Rondônia, Considerando o teor do Parecer nº 18/EASE/CGE de 25 de fevereiro de 2008 e o Artigo 73 inciso I letra b, da lei 8.666 de 22 de junho de 1994.

MEMBROS	CARGO	MATRICULA
Josefa Loudes Ramos	Assessora Técnica	300034750
Suzana dos Santos	Diretora Geral do HRE	300069475
Wesley Nunes Ferreira	Agente Administrativo	300076951

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 1712.001063.00/2008 (vol. I e II)
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando a Informação nº 1451/PGE/2008 as fls. 585/586 e Justificativa fls. 06/13 dos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, o débito no valor total de R\$ 237.459,29 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme Processo nº 1712.001063-00/2008 (vols. I e II), referente a despesas com aquisição de medicamentos, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 26 de agosto de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citada, cujo objeto é aquisição de material (mobiliário, instrumentos musicais, eletro-eletrônicos e informática), para atender as novas instalações do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II, a pedido da(o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.00536-00/2008, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02 c/ art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, foi adjudicado para as empresas: S.A. COM. E REP. LTDA, para os ITENS 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13 do Anexo I com o valor total de R\$ 25.372,60 (vinte e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos); COSTA E MARTINS-ME, para os ITENS 03 e 04 do Anexo IV com o valor total de R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais); HELENMAQ COM. E SERV. LTDA, para os ITENS 01 e 02 do Anexo I com o valor total de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); TECNOMED DIST. DE PROD. FARM. E MÉDICO HOSP. LTDA-ME, para os ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12 do Anexo II, 01 do Anexo III e 02 do Anexo IV com o valor total de R\$ 9.590,10 (nove mil quinhentos e noventa reais e dez centavos), perfazendo assim o valor total do certame de R\$ 40.742,70 (quarenta mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

1320/0942/2004	Sandro Duarte Lima	Desconto Previdenciário
2220/0478/2006	Santina Maria Corso Henrique	Desconto Previdenciário
2220/2625/2006	Sávio Fabian R. Costa	Desconto Previdenciário
1320/1009/2004	Sebastiana Judith da Silva	Desconto Previdenciário
1320/252/2005	Sebastião Castro Filho	Desconto Previdenciário
1501/12031/2006	Sebastião Lima Moreira	Desconto Previdenciário
2220/1634/2007	Sebastião Lima Moreira	Desconto Previdenciário
1501/20646/2004	Sedy Gonçalves de Belem	Desconto Previdenciário
1501/25798/2004	Sergio Alves Ribeiro	Desconto Previdenciário
2220/0853/2006	Sergio Roberto Soares da Silva	Desconto Previdenciário
1320/1415/2004	Severiano Alves de Oliveria	Desconto Previdenciário
1320/0420/2004	Severino do Ramo Araujo	Desconto Previdenciário
1320/1321/2004	Shirley Campos Barbosa	Desconto Previdenciário
1320/1006/2004	Shirley Campos Barbosa	Desconto Previdenciário
1320/1139/2004	Shirley Lazarin	Desconto Previdenciário
2220/843/2007	Shirley Lazarin	Desconto Previdenciário
2220/0852/2006	Sidney Bernarosh da Costa	Desconto Previdenciário
2220/3228/2006	Siloé Tavares Carneiro da Silva	Desconto Previdenciário
2220/1127/2006	Silvana Ferreira Monteiro da Silva	Desconto Previdenciário
1320/0899/2004	Silvana Mara R. Borges	Desconto Previdenciário
1320/0725/2004	Silvanir Neto Miranda	Desconto Previdenciário
1320/1139/2004	Silvanir Neto Miranda	Desconto Previdenciário
1320/1158/2004	Silvimar Pereira da Silva	Desconto Previdenciário
1320/1229/2004	Silvino Nascimento Gualberto	Desconto Previdenciário
2220/0113/2007	Sindicato dos agentes penitenciarios	Desconto Previdenciário
2220/1971/2006	Solange de Souza Pereira	Desconto Previdenciário
2220/1007/2004	Solange Nogueira Passos	Desconto Previdenciário
1320/0653/2004	Sonia de Miranda Cavalcante	Desconto Previdenciário
2220/0806/2007	Sonia Maria Rodrigues	Desconto Previdenciário
1501/1981/2001	Soraya de Matos Pereira Barbosa	Desconto Previdenciário
1320/0725/2004	Soraya de Matos Pereira Barbosa	Desconto Previdenciário
2220/1643/2007	Suely Gorayeb Sucupira	Desconto Previdenciário
1320/891/2004	Tais Andreia de araujo Ferreira	Desconto Previdenciário
2220/2269/2006	Tania Maris Gibim Rezende	Desconto Previdenciário
1501/1981/2001	Tatiana Aparecida Alves	Desconto Previdenciário
1320/0720/2005	Telemaco Cerioli	Desconto Previdenciário
1320/0352/2005	Telma Ferreira da Silva	Desconto Previdenciário
4410/530/2002	Teresa Aparecida da Fonseca	Desconto Previdenciário
2220/0475/2006	Teresa Hiroko Mazala	Desconto Previdenciário
4410/533/2002	Tereza Cristina C. Matos	Desconto Previdenciário
01/63.353/2004	Terezinha de Jesus	Desconto Previdenciário
1320/1573/2004	Terezinha de Jesus Pereira	Desconto Previdenciário
1320/222/2005	Terezinha de Sousa Sales	Desconto Previdenciário
1320/0636/2005	Terumi Sonia Sustena	Desconto Previdenciário
1320/0295/2004	Thalita Fonseca Nunes Leal	Desconto Previdenciário
2220/0859/2006	Tomas Gomes Neto	Desconto Previdenciário
2220/0971/2007	Valdemir Soares dos Santos	Desconto Previdenciário
2220/0807/2007	Valentina Vitória Francisco D'orazio	Desconto Previdenciário
2220/0808/2007	Valéria Alvarenga Ferreira	Desconto Previdenciário
1320/261/2005	Valeria de Araujo	Desconto Previdenciário
1320/211/2005	Valmir de Miranda Vitorino	Desconto Previdenciário
1320/1432/2004	Valmir de Souza Lima	Desconto Previdenciário
2220/3337/2006	Valter Pereira Duarte	Desconto Previdenciário
2220/0968/2007	Vanderlei Barbosa da Silva	Desconto Previdenciário
4410/605/2002	Vanderleia Pereira Lemos	Desconto Previdenciário
1320/0311/2004	Vanusa Rodrigues dos Santos	Desconto Previdenciário
1320/0426/2004	Vera das Graças Matias do Nascimento	Desconto Previdenciário
1320/0643/2004	Veranilde Gonçalves Vieira	Desconto Previdenciário
2220/3153/2006	Veridiana Rufino de Carvalho	Desconto Previdenciário
2220/1375/2006	Vicente de Paulo Lourdes	Desconto Previdenciário
1320/0373/2005	Vicente de Paulo Lourdes	Desconto Previdenciário
1320/1457/2004	volnei Meirelles Pereira filho	Desconto Previdenciário
2220/0840/2006	Waldemario da Graça Claro	Desconto Previdenciário
2220/0854/2007	Waldenir dos Santos Soares	Desconto Previdenciário
2220/0847/2006	Waldir Nunes de Oliveira	Desconto Previdenciário
1501/0983/2001	Waldir Nunes de Oliveira	Desconto Previdenciário
2220/0841/2007	Walma Macedo de souza	Desconto Previdenciário
1320/0479/2005	Walmir Cotting	Desconto Previdenciário
4410/609/2002	Walmiro Pereira	Desconto Previdenciário
1320/0582/2004	Walter Bernardo de Araujo Silva	Desconto Previdenciário
4410/536/2002	Wanda Fila da Fonseca	Desconto Previdenciário
2220/0178/2006	Wanderleya Carpina Farias	Desconto Previdenciário
4410/671/2002	Wania Cristina Barbosa	Desconto Previdenciário
4410/537/2002	Washington Heleno Cavalcante	Desconto Previdenciário
2220/0669/2006	Wilaine Neves Fuza	Desconto Previdenciário
4410/610/2002	Wilma Candida de oliveira	Desconto Previdenciário
01/62.649/2002	Wilneia Keila Sama Maia de Sá	Desconto Previdenciário
1320/1418/2004	Wilson Gonçalves de Aquino	Desconto Previdenciário
1320/1433/2004	Woston Rodrigues dos Santos	Desconto Previdenciário
2220/3511/2006	Zélia Duarte Monteiro Szucs	Desconto Previdenciário
1320/0008/2005	Zenaide Machado Amaral	Desconto Previdenciário
100811168/97	Zeneida Salgado de Araujo	Desconto Previdenciário
001/62.067/2001	Zenilda Rodrigues Maia	Desconto Previdenciário
1501/3658/2001	Zilda Gomes da Silva	Desconto Previdenciário
	Zildene Saçgado de Araujo Alencar	Desconto Previdenciário

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 051/2008/CPL/SESAU**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos de ventilação (ventiladores de parede, climatizador e outros) para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.00790-00/2008, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor das propostas das seguintes empresas: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA vencedora do item 01 no valor unitário de R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais), STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA vencedora do item 02 no valor unitário de R\$ 144,40 (cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA vencedora do item 03 no valor unitário de R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais) e valor total de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais). Perfazendo o valor total do certame em R\$ 19.926,00 (dezenove mil, novecentos e vinte e seis reais). Porto Velho, 26 de Agosto de 2008. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MORREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

DATA: 29/9/2008.
PROCESSO: 1712-01130-00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA, RAIOS-X, MAMOGRAFIA

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º, do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) RONDOCLIN O débito no valor total de R\$ 286.246,67 (Duzentos e Oitenta e Seis mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), referente SERVIÇOS TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA, RAIOS-X, MAMOGRAFIA ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de **Abril, Maio e Junho** de 2008.

Porto Velho, 3 de setembro de 2008

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 2201/10029/07
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Considerando o exposto no processo em epígrafe, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **SERGIO SHIBATA**, o débito no valor total de **R\$ 20.790,00 (vinte mil, setecentos e noventa reais) – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho**, referente a despesas com a rescisão de contrato de trabalho emergencial de Médico, nos termos da Informação nº 286/ECAL/CGE-2008, fls. 57/58.

Porto Velho, 01 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 2201/02795/08
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Considerando o exposto no processo em epígrafe, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **ADRIANA CARDOSO LIMA**, o débito no valor total de **R\$ 6.479,66 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos) – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho**, referente a despesas com a rescisão de contrato de trabalho emergencial de Médica, nos termos da Informação nº 281/ECAL/CGE-2008, fls. 25.

Porto Velho, 01 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 2201/02207/08
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Considerando o exposto no processo em epígrafe, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **LÚCIA DE FÁTIMA VIANA RÊGO MAIORQUIN**, o débito no valor total de **R\$ 2.777,80 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho**, referente a despesas com a rescisão de contrato de trabalho emergencial de Médica, nos termos da Informação nº 290/ECAL/CGE-2008, fls. 19/20.

Porto Velho, 01 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.01081-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Considerando a Justificativa as fls 03/04 e Informação nº 1447/PGE/2008 (fls.3031), pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 41.166,67 (quarenta e um mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, nos termos do Processo Administrativo nº 1712.01081-00/2008, referente a despesas com a locação de imóvel, para atender a Gerência de Medicamentos desta SESAU, recibos anexos, devidamente certificados por quem de direito.

Porto Velho, 29 de agosto de 2008

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.00870-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Considerando a Informação nº 1445/PGE/2008 as fls. 202/203 dos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, o débito no valor total de

R\$ 42.741,95 (quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), nos termos do Processo Administrativo nº 1712.00870-00/2008, referente a despesas com pagamento de tarifas bancárias, recibos anexos, devidamente certificados por quem de direito.

Porto Velho, 29 de agosto de 2008

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.0439-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Considerando a Informação nº 1430/PGE/2008 as fls. 335/336 dos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor do **HOSPITAL PANAMERICANO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 210.956,20 (duzentos e dez mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)**, nos termos do Processo Administrativo nº 1712.00439-00/2008, referente ao repasse financeiro de serviços de internação hospitalar ao SUS – Sistema Único de Saúde, recibos anexos, devidamente certificados por quem de direito.

Porto Velho, 29 de agosto de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº 01-1712.01603-00/2006
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, fls. 511, bem como o que consta na Informação nº 1432/PGE/2008, fls. 513/514, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **YOUSSEF JAMIL ZAGLOUT**, o débito no valor total de **R\$ 1.669,50 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**, referente à diferença ao reajuste do contrato de locação de imóvel situado na Rua Gonçalves Dias, nº 812, Centro – Porto Velho/RO, utilizado na instalação da Secretaria de Estado da Saúde, nos meses de novembro e dezembro de 2007, conforme **Recibo, fls. 503 dos autos**.

Porto Velho, 27 de agosto de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 01-1712.00002-00578/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Considerando o Despacho as fls. 38 e Informação nº 1446/PGE/2008 as fls. 42/43 dos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **PORTO REAL VIAGENS E TURISMO LTDA.**, o débito no valor total de **R\$ 1.380,93 (um mil e trezentos e oitenta reais e noventa e três centavos)**, conforme Processo nº 01-1712.00002.00578/2008, referente às despesas

com fornecimento de passagens aéreas, Fatura nº 22704, devidamente certificada por quem de direito.
Porto Velho, 01 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 2201/12638/08
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Considerando o exposto no processo nº 2201/12638/07, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **HADWA MORGOTH ABJDER OLMOS**, o débito no valor total de **R\$ 20.597,50 (vinte mil e quinhentos e noventa e sete e cinquenta centavos)** – **Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho**, referente a despesas com a rescisão de contrato de trabalho emergencial de médico, nos termos da Informação nº 296/ECAL/CGE-2008.

Porto Velho, 01 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

**Processo nº: 1712.01074-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Considerando a Justificativa as fls. 06/13 e Informação nº 1450/PEG/2008 (fls. 191/192), pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **STOCK DIAGNOSTICOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 124.580,34 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos)**, conforme Processo nº 1712.01074.00/2008, referente a despesas com aquisição de medicamentos, Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 28 de agosto de 2008.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 053/2008/CPL/SESAU**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é: Aquisição de Pneus, para atender as necessidades do GAT – Gerência de Medicamento e Transporte, apedido Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

, referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.00959-00/2008, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor das propostas das seguintes empresas: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora dos itens: 01 e 03 item 01 no valor unitário de R\$ 9,41 (nove reais e quarenta e um centavos) no valor total de R\$ 846,90 (oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), item 03 valor unitário de R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) no valor total de R\$ 1.965,60 (hum mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); CAPITAL DISTRIBUIDORA PAPÉIS LTDA vencedora dos itens: 02 e 04 item 02 no valor unitário de R\$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos) no valor total de R\$ 1.884,00 (hum mil

oitocentos e oitenta quatro reais), item 04 no valor unitário do R\$ 6,00 (seis reais) no valor total de R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais); PRISMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME, vencedora do item 05 no valor unitário de R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos) no valor total de R\$ 758,40 (setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) perfazendo o valor total do certame em R\$ 6.534,90 (seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Porto Velho, 02 de Setembro de 2008. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MORREIRA

Secretário de Estado da Saúde – SESAU

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 055/2008/CPL/SESAU**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é: Aquisição de Pneus, para atender as necessidades do GAT – Gerência de Medicamento e Transporte, apedido Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

, referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.00938-00/2008, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor das propostas das seguintes empresas: PEMAZA S/A vencedora dos itens: 01 06, 07, e 10, item 01 no valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) no valor total de R\$ 13.904,00 (treze mil, novecentos e quatro reais), item 06 valor unitário de R\$ 77,00 (setenta e sete reais) no valor total de R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais) item 07 no valor unitário do R\$ 60,00 (sessenta reais) no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), item 10 valor unitário do R\$ 218,00 (duzentos reais) no valor total de R\$ 7.848,00 (sete mil oitocentos e quarenta e oito reais), valor total por empresa de R\$ 22.848,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais); JAPURÁ PNEUS LTDA vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 08, 09 e 11, item 02 no valor unitário do R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais) no valor total de R\$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais), item 03 no valor unitário do R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais) no valor total de R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais), item 04 no valor unitário R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) no valor total de R\$ 13.104,00 (treze mil, cento e quatro reais), item 05 valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) item 08 valor unitário de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais) no valor total de R\$ 9.760,00 (nove mil, setecentos e sessenta reais) item 09 no valor unitário de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais) no valor total de R\$ 7.872,00 (sete mil, oitocentos e setenta e dois reais), item 11 no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) no valor total de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), valor total por empresa de R\$ 53.528,00 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais); perfazendo o valor. Total do certame em R\$ 76.376,00 (setenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais). Porto Velho, 27 de Agosto de 2008. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MORREIRA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2008/CPL/SESAU**

ONDE SE LÊ: A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é: Aquisição de material penso para cirurgia cardíaca com equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro...

LEIA – SE: A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é: Contratação de uma Instituição de Ensino Superior para realizar Cursos de Lato Sensu em Auditoria da Saúde e Laboratório de Saúde Pública, para atender as necessidades da Gerência de Gestão de Recursos Humanos, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, referente aos Processos Administrativos nºs. 01.1712.00531-00/2008 - 01.1712.00532-00/2008, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor da proposta da seguinte empresa: SERA – SOCIEDADE EDUCACIONAL DA REGIÃO AMAZÔNICA, vencedora dos itens 01 e 02 com o Valor total do item 01 de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), valor total do item 02 de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) O valor total do certame é de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) Porto Velho, 01 de Setembro de 2008. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MORREIRA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU

**Processo nº: 01-1712.00002-0042/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Considerando o Despacho as fls. 42 e Informação nº 1427/PGE/2008 as fls. 43/44 dos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **PORTO REAL VIAGENS E TURISMO LTDA.**, o débito no valor total de **R\$ 2.478,66 (dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, conforme Processo nº 01-1712.00002.0042/2007, referente às despesas com fornecimento de passagens aéreas, Fatura nº 19128, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 01 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2008/CPL/SESAU**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citada, cujo objeto é Aquisição de material permanente (divisória em eucatex, porta para divisória, forro em PVC e extintores), para atender as necessidades de adequação do novo prédio da V Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura, a pedido da(o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.01055-00/2008, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02 c/ art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, foi adjudicado para

as empresas: POLYART COM. E SERV. LTDA, para os ITENS 01, 02 e 03 com o valor total de R\$ 31.015,00 (trinta e um mil e quinze reais); TECNOMED DIST. DE PROD. FARM. E MÉDICO HOSP. LTDA-ME, para os ITENS 04 e 05 com o valor total de R\$ 913,50 (novecentos e treze reais e cinquenta centavos), perfazendo assim o valor total do certame de R\$ 31.928,50 (trinta e um mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

AGEVISA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 06/ AGEVISA / 2007

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO E MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO. Representado(a) pelo Sr. JOSÉ DE ABREU BIANCO

OBJETO: “Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná de repasse Financeiro do Incentivo do PAM/ 07, como descentralização das ações do PAM para o município de Ji-Paraná, na área de Desenvolvimento Institucional e Gestão, com o título do projeto “Oferecer informações /Conscientização tratamento em DST/HIV/ AIDS”.

DO PROCESSO: 01-1734-00208-00/2007

DO FORO: Comarca de Porto Velho- Rondônia

DA ASSINATURA: 09/06/2008

VIGÊNCIA: por mais 120 (cento e vinte) dias

ASSINAM:

GILBERTO MIOTTO – Diretor Geral da AGEVISA-RO

JOSÉ DE ABREU BIANCO- Prefeito Municipal

Porto Velho (RO), 09 de junho de 2008.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

FHEMERON

PORTARIA Nº 083/GAB/FHEMERON

Porto Velho, 01 de setembro de 2008.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2004, publicado no DOE nº 5387, de 07 de janeiro de 2004, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo nº 1732-00098/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido à servidora **MARIA DE LOURDES DIOGO DE SOUZA ANTUNES**, CPF nº 026.420.548-02, conta corrente 400.190-7, agência 2757-X, Banco do Brasil S/A, um Suprimento de Fundo, com a função de adiantamento abaixo. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor
3390-30	2.000,00
Total	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida do Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes, a caracterização do responsável do agente e as conferências da documentação, comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.950,00** (sete mil, novecentos e cinquenta reais) com embasamento legal expresso no PARECER Nº 058/ ASSEJUR/SESDEC, de 01 de setembro de 2008, às fls. 34 e 35, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 01 de setembro de 2008.

Carlos Cezar Pizzano
Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00396-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a aquisição de painel para divisória, para atender a Coordenação do Plantão de Polícia, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)** em favor da empresa **POLYART – COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, por ofertar o menor e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 01 de agosto de 2008.

Carlos Cezar Pizzano
Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 37.175,49** (trinta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) com embasamento legal expresso no PARECER Nº 794/PGE/PA/2008, de 20 de agosto de 2008, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2008.

Carlos Cezar Pizzano
Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer nº 794/PGE/PA/2008 constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00314-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a contratação de empresa especializada, nas cidades de Ariquemes e Ji-Paraná/RO, para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos novos, com ou sem substituição de peças, para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor de **R\$ 27.455,49** (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove reais) elemento de despesa 339030 e no valor de **R\$ 9.720,00** (nove mil, setecentos e vinte reais) elemento de despesa 339039, **perfazendo um valor total de R\$ 37.175,49 (trinta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, em favor da empresa: **COMETA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2008.

Carlos Cezar Pizzano
Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 25.315,20** (vinte e cinco mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos) com embasamento legal expresso no PARECER Nº 798/PGE/PA/2008, de 19 de agosto de 2008, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2008.

Carlos Cezar Pizzano
Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer nº 798/PGE/PA/2008 constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00333-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a contratação de empresa especializada, nas cidades de Cacoal/RO, para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos novos, com ou sem substituição de peças, para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor de **R\$ 10.867,20** (dez mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) elemento de despesa 339039 e no valor de **R\$ 14.448,00** (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) elemento de despesa 339030, **perfazendo um valor total de R\$ 25.315,20 (vinte e cinco mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos)**, em favor da empresa: **MAZZUTTI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2008.

Carlos Cezar Pizzano
Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 830,00** (oitocentos e trinta reais) com embasamento legal expresso no PARECER Nº 795/PGE/PA/2008, de 12 de agosto de 2008, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2008.

Carlos Cezar Pizzano

Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer nº 795/PGE/PA/2008 constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00357-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a contratação de empresa especializada, nas cidade de Rolim de Moural/RO, para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas novas, com ou sem substituição de peças, para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) elemento de despesa 339039 e no valor de **R\$ 530,00** (quinhentos e trinta reais) elemento de despesa 339030, **perfazendo um valor total de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)**, em favor da empresa: **ORION COMÉRCIO DE MOTOS LTDA** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2008.

Carlos Cezar Pizzano

Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 11.067,20** (onze mil, sessenta e sete reais e vinte centavos) com embasamento legal expresso no PARECER Nº 799/PGE/PA/2008, de 11 de agosto de 2008, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2008.

Carlos Cezar Pizzano

Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer nº 799/PGE/PA/2008 constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00363-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a contratação de empresa especializada, na capital do estado de Rondônia, para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas novas, com ou sem substituição de peças, para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor de **R\$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais) elemento de despesa 339039 e no valor de **R\$ 4.667,20** (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) elemento de despesa 339030, **perfazendo um valor total de R\$ 11.067,20**

(onze mil, sessenta e sete reais e vinte centavos), em favor da empresa: **RODÃO AUTO PEÇAS LTDA** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2008.

Carlos Cezar Pizzano

Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 10.645,40** (dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) com embasamento legal expresso no PARECER Nº 802/PGE/PA/2008, de 20 de agosto de 2008, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2008.

Carlos Cezar Pizzano

Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer nº 802/PGE/PA/2008 constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00379-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a contratação de empresa especializada na capital e interior do estado, para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos novos, com ou sem substituição de peças, para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor de **R\$ 2.925,00** (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais) elemento de despesa 339039 e no valor de **R\$ 7.720,40** (sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos) elemento de despesa 339030, **perfazendo um valor total de R\$ 10.645,40 (dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**, em favor da empresa: **PARINTINS VEÍCULOS LTDA** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2008.

Carlos Cezar Pizzano

Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania

Polícia Civil

Portaria nº 374/GAB/DGPC/RO

Porto Velho/RO, 01 de agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias do servidor CARLOS EDUARDO FERREIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300006804, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Polícia do Interior – DPI/PC/RO, no mês de JULHO/2008, referente ao exercício GOZO/2004.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 375/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 01 de agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora MIRTS SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300060196, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família - DEDMF/PC/RO, do mês de JULHO/2008, para o mês de DEZEMBRO/2008, referente ao exercício GOZO/2008.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 376/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 04 de agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor JACSON PADILHA DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300059959, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família – DEDMF/PC/RO, Do mês de JULHO/2008, para o mês de DEZEMBRO/2008, referente ao exercício GOZO/2008.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 378/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 04 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor HERIVELTO LEAL DE SOUSA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula 300059693, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Coordenação do Plantão de Polícia/PC/RO**, nesta Capital, anteriormente lotado no município de Rolim de Moura/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 379/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 04 de agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor JOSÉ ELIAS FERREIRA LOPES, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 300001331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia

Especilizada em Defesa da Mulher e da Família – DEDMF/PC/RO, Do mês de JULHO/2008, para o mês de OUTUBRO/2008, referente ao exercício GOZO/2008.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 380/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 04 de agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor CLETON FELIPE COSTA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300058535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Rolim de Moura/PC/RO, do mês de JUNHO/2008, para o mês de JULHO/2008, referente ao exercício GOZO/2008.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 381/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 04 de agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor ALEXSANDER NASCIMENTO PEREIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Técnico em Necropsia, 3ª Classe, matrícula nº 300021576, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal - IML/PC/RO, do mês de JULHO/2008, para o mês de NOVEMBRO/2008, referente ao exercício GOZO/2008.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 382/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 04 de agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor LÚCIO DE SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300020098, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente à disposição do CAEX/MP/RO, do mês de AGOSTO/2008, para o mês de OUTUBRO/2008, referente ao exercício GOZO/2008.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 383/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 05 de agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor da Ofício nº 2093/2008/GAF/PC, de 01.08.2008 e CI nº 357/05-DPI/PC;

R E S O L V E:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 08.09.2005, do servidor HAZAEL FRANCISCO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Matrícula nº 300061331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia de Polícia Civil do município de ALTA FLORESTA/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 384/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 05 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos das Portarias, abaixo relacionadas, que **RELOTARAM** os respectivos servidores, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

PORTARIA	DATA	NOME	CARGO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
612/GAB/DGPC	18.05.005	LEONARDO PINHEIRO SÁ	Escrivão de Polícia	300056456	300059803
062/GAB/DGPC	15.02.008	FRANCINEIDE DO SOUZA FRANÇA SILVA	Escrivã de Polícia	Agente de Polícia	Escrivã de Polícia
246/GAB/DGPC	20.05.008	JOELMA SALES DA SILVA	Agente de Polícia	300059974	300059971

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 385/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 05 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos das Portarias, abaixo relacionadas, concernentes a **FÉRIAS** dos respectivos servidores, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

PORTARIA	DATA	NOME	CARGO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
315/GAB/DGPC	30.06.008	FÁBIO VIEIRA MATOS	Agente de Polícia	Delegado de Polícia	Agente de Polícia
326/GAB/DGPC	08.07.008	CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	Agente de Polícia	300016923	300020093
327/GAB/DGPC	08.06.008	ALESSANDRO BERNARDINO MOREY	Delegado de Polícia	300020093	300059677

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 386/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, o servidor FRANCISCO REIS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula 300011659, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na UNISP - 5ª Delegacia de Polícia /PC/RO, nesta Capital, anteriormente lotado na Academia de Polícia.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 387/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 08 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor da Ofício nº 2186/2008/GAF/PC, de 08.08.2008;

R E S O L V E:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.01.2008, do servidor CRISTIANO MARTINS MATTOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, Matrícula nº 300059686, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia de Polícia Civil do município de URUPÁ/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 388/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 08 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor da Ofício nº 1830/2008/GAF/PC, de 11.07.2008, e Folha de Frequência ref. 09/2002 de Evaldo Coelho Barreto;

R E S O L V E:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.09.2002, do servidor EVALDO COELHO BARRETO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe, Matrícula nº 300029726, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Coordenação do Plantão de Polícia/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 389/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 08 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

R E S O L V E:

CONCEDER licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor JÚLIO CESAR RIOS JÚNIOR,

ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1º Classe, Matrícula nº 300059700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 2ª Delegacia do município de Ji-Paraná/PC/RO, no período de 01 à 08.09.2008, por **doação de sangue** a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – Unidade de Coleta de Transfusão de Ji-Paraná, nas datas de 28.02.2007; 02.05.2007; 25.07.2007 e 25.10.2007, no total de 04 (quatro) doações.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 390/GAB/DGPC
Porto Velho/RO, 08 de agosto de 2008.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 26, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor **ABIDENO GOMES DA SILVA**, Agente de Polícia, matrícula Siape nº 0704113, lotado na Direção Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex – Território Federal de Rondônia, em face da dedicação excepcional às atividades pertinentes à função, bem como sua responsabilidade e profissionalismo, o que revela qualificação e compromisso com a causa policial.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 391/GAB/DGPC
Porto Velho/RO, 08 de agosto de 2008.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 26, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MOURA**, Agente de Polícia, cadastro nº 300012172, lotado no Departamento de Informática e Telecomunicações – DINTEL-PC/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, em face da dedicação excepcional às atividades pertinentes à função, bem como sua responsabilidade e profissionalismo, o que revela qualificação e compromisso com a causa policial.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 392/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 11 de agosto de 2008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor **JOSE JOAO MAGALHAES JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300060014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **PLANTÃO DE POLÍCIA/PC/RO**,

nesta capital, lotado anteriormente no Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 393/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 11 de agosto de 2008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor **TAYRONE GONÇALVES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300059833, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIA E INTELIGÊNCIA - DEI/PC/RO**, nesta capital, lotado anteriormente no Plantão de Polícia/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 394/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 14 de Agosto de 2008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº. 061/GAB/DGPC, datada de 12.02.2008, que Relotou, a contar de 12.02.2008, do servidor **NEITON LIMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060205, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Especializada em Repressão aos Furtos e Roubos, Extorsões, Sequestros, Estelionatos – DERFRESE/PC/RO, anteriormente lotado no DENARC/PC/RO.

ONDE SE LÊ: "...na Delegacia Especializada em Repressão aos Furtos e Roubos, Extorsões, Sequestros, Estelionatos – DERFRESE/PC/RO ..."

LEIA-SE: "... na Delegacia Especializada em Repressão aos Furtos e Roubos de Veículos Automotores....."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 395/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de Agosto de 2008.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora **VITALINA MARIA DE JESUS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300014598, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Direção Geral de Polícia Civil – **DGPC/PC/RO**, nesta capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 396/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de Agosto de 2008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de **04.07.2008**, o servidor **NILSON DA SILVA MENDANHA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula Siape nº 0701961, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente – DECCMA/PC/RO**, nesta Capital, anteriormente lotado na Delegacia de Repressão a Entorpecentes – DRE/PC.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 397/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **JOSÉ ZEZITO DE CARVALHO MOREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300016399, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia de Polícia do município de Santa Luzia D' Oeste/RO, do mês de JULHO/2008, para o mês de **DEZEMBRO/2008**, referente ao exercício **GOZO/2008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 398/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor **MANUEL SEGUNDO LOPEZ MUNOZ**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015218, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada de Controle de Armas, Munições e Explosivos – **DECAME/PC/RO**, no mês de **JULHO/2008**, referente ao exercício **GOZO/2008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 399/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de Agosto de 2008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor da Ofício nº 2202/2008/GAF/PC, de 11.08.2008, e Boletim de Frequência ref. 01/2004 de Aparis Lino de Souza;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.01.2004, do servidor **APARIS LINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe, Matrícula nº 300007192, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Polícia do município de Ouro Preto D'Oeste/PC/RO.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 400/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor da Ofício nº 2215/2008/GAF/PC, de 11.08.2008, e Boletim de Frequência ref. 12/2006 de Ellen Cristina Diniz Vieira;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.12.2006, da servidora **ELLEN CRISTINA DINIZ VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Matrícula nº 300061266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Polícia do município de Rolim de Moura/PC/RO.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 401/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor da Ofício nº 2215/2008/GAF/PC, de 11.08.2008, e Boletim de Frequência ref. 12/2006 de Gilmar Estevo dos Santos;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.12.2006, do servidor **GILMAR ESTEVO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Matrícula nº 300059877, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Polícia do município de Rolim de Moura/PC/RO.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 402/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor da Ofício nº 2215/2008/GAF/PC, de 11.08.2008, e Boletim de Frequência ref. 12/2006 de Hudson Batista de Amaral;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.12.2006, do servidor **HUDSON BATISTA DE AMARAL**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Matrícula nº 300060588, pertencente

ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Polícia do município de Rolim de Moura/PC/RO.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 403/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor da Ofício nº 2215/2008/GAF/PC, de 11.08.2008, e Boletim de Frequência ref. 07/2005 de Francisco Vanderilo Nogueira de Lima;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.07.2005, do servidor **FRANCISCO VANDERILLO NOGUEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº 300011670, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Polícia do município de Rolim de Moura/PC/RO.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 404/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor da Ofício nº 2215/2008/GAF/PC, de 11.08.2008, e Boletim de Frequência ref. 07/2005 de Marcelo Vinicius Limoeiro;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.07.2005, do servidor **MARCELO VENICIUS LIMOIEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, Matrícula nº 300022657, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Polícia do município de Rolim de Moura/PC/RO.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 405/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor da Ofício nº 2211/2008/GAF/PC, de 11.08.2008, e Boletim de Frequência ref. 03/2004 de Antonio Luiz de Almeida ;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.03.2004, do servidor **ANTÔNIO LUIZ DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, Matrícula nº 300012097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Polícia do município de Ji-Paraná/PC/RO.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 406/DGPC/RO
Porto Velho, 18 de agosto de 2008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RELOTAR a pedido, a partir desta data, o servidor **WHANDERSON ROGERIO POMPILIO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Matrícula nº 300058578, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **2ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/RO**, anteriormente lotado na 2ª Delegacia de Polícia Civil da capital/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Portaria nº 407/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 18 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o teor da CI nº 264/2004/DEPOM/PC, de 05.11.2004 ;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 05.11.2004, do servidor **DENILSON DE LIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Matrícula nº 300017845, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **4ª Delegacia de Polícia da capital/PC/RO.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 408/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 18 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor da CI nº 049/2000/7ªDP/PC, de 19.09.2000 ;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 19.09.2000, do servidor **OZENILDO RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, Matrícula nº 300022673, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **4ª Delegacia de Polícia da capital/PC/RO.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 409/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 18 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.08.2006, do servidor **APARECIDO VICENTE DE**

MATOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 3ª Classe, Matrícula nº 300021502, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **4ª Delegacia de Polícia da capital/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 410/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 18 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor do Ofício nº 2210/GAF/PC/RO, de 11.08.2008 e Boletim de Freqüência ref. 01/2004 em nome de Maria Aparecida Ferreira;

R E S O L V E:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.01.2004, do servidor **MARIA APARECIDA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Polícia Civil do município de Alvorada D'Oeste/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 411/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 18 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor do Ofício nº 2209/GAF/PC/RO, de 11.08.2008 e Boletim de Freqüência ref. 01/2004 em nome de Ana Maria Tereza Domaneschi;

R E S O L V E:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.01.2004, da servidora **ANA MARIA TEREZA DOMANESCHI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300012163, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Polícia Civil do município de Costa Marques/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 412/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 18 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor do Ofício nº 2205/GAF/PC/RO, de 11.08.2008 e Boletim de Freqüência ref. 01/2004 em nome de Adelson Batista dos Santos;

R E S O L V E:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.01.2004, do servidor **ADELSON BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, Matrícula nº 300018989, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado

de Rondônia, na **Delegacia de Polícia Civil do município de Pimenta Bueno/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 413/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 18 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor do Ofício nº 2214/GAF/PC/RO, de 11.08.2008 e Boletim de Freqüência ref. 01/2004 em nome de Manoel Rodrigues Monteiro;

R E S O L V E:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.01.2004, do servidor **MANOEL RODRIGUES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, Matrícula nº 300016430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Polícia Civil do município de Nova Mamoré/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 414/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 18 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor do Ofício nº 2214/GAF/PC/RO, de 11.08.2008 e Boletim de Freqüência ref. 08/2007 em nome de Aldeir Mendes da Trindade;

R E S O L V E:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.08.2007, do servidor **ALDEIR MENDES DA TRINDADE**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, Matrícula nº 300060026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Polícia Civil do município de Nova Mamoré/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 415/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 18 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor do Ofício nº 2208/GAF/PC/RO, de 11.08.2008 e Boletim de Freqüência ref. 01/2004 em nome de Lucineide Alves de Andrade;

R E S O L V E:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.01.2004, da servidora **LUCINEIDE ALVES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300007125, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Polícia Civil do município de São Miguel do Guaporé/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 416/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 18 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor do Ofício nº 2208/GAF/PC/RO, de 11.08.2008 e Boletim de Freqüência ref. 01/2004 em nome de Sebastião Benedito Ferreira;

R E S O L V E:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.01.2004, da servidora **SEBASTIÃO BENEDITO FERREIRA**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300011187, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Polícia Civil do município de São Miguel do Guaporé/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 417/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 25 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o teor do Ofício nº 176/GAF/PC/RO, de 06.09.2008 e Boletim de Freqüência ref. 08/2005 em nome de Solange Ribas da Silva;

R E S O L V E:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.08.2005, da servidora **SOLANGE RIBAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300011187, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO AOS CRIMES FUNCIONAIS/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 418/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 26 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando Escala de Serviço, de 02/2006 onde consta o nome de José Ailton Costa;

R E S O L V E:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.02.2006, do servidor **JOSÉ AIRTON COSTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula siape nº 0694338, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, no **PLANTÃO DE POLÍCIA/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 419/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 26 de agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSIDERAR, o gozo de férias do servidor

CARLOS EDUARDO FERREIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300006804, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Polícia do Interior – DPI/PC/RO, no mês de **SETEMBRO/2008**, referente ao exercício **GOZO/2001**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 420/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 26 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias da servidora **SILVANA MARIA FROES RAMOS PIMENTEL**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, 2ª Classe, cadastro nº 300021665, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Direção Geral de Polícia Civil – **DGPC/PC/RO**, no mês de **AGOSTO/2008**, referente ao **Exercício gozo de 2.006**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 421/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 26 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando Decreto de nomeação de Chefe de Cartório da Delegacia de Ouro Preto D'Oeste em nome de Aluísio Furtado Lucena;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de **01.01.2003**, do servidor **ALUÍSIO FURTADO LUCENA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300012073, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do estado de Rondônia, na **Delegacia de Polícia Civil do Município de Ouro Preto D'Oeste/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 427/DGPC/RO
Porto Velho, 26 de Agosto de 2008.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora **DANIELA DE MACEDO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300059739, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Departamento de Polícia Metropolitana - **DEPOM/PC/RO**, anteriormente lotada na DEPCA/PC.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 428/DGPC/RO
Porto Velho, 26 de Agosto de 2008.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora **JOSEFA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300017860, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Especializada de Controle de Armas, Munições e Explosivos - **DECAME/PC/RO**, anteriormente lotada no DPE/PC.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 429/DGPC/RO
Porto Velho, 26 de Agosto de 2008.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora **ANA CLAUDIA MESQUITA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, 1ª Classe, matrícula nº 300060143, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida - **DECCV/PC/RO**, anteriormente lotada no IICC/PC.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 430/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando CI nº 191/2005-DPE, de 01.08.2005, que apresentou o servidor Alisson Fernando Marinho na DEPCA/PC;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de **01.08.2005**, do servidor **ALISSON FERNANDO MARINHO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060045, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente - DEPCA/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 431/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando teor do Ofício nº 2410/GAF/PC, de 26.08.2005, e Boletim de Frequência em nome de Antonio Rodrigues da Silva ref. Novembro/2004;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de **01.11.2004**, do servidor **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001682, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do estado de Rondônia, na **Divisão de Transportes/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 432/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando teor do Ofício nº 2410/GAF/PC, de 26.08.2005, e Boletim de Frequência em nome de João Ferreira de Oliveira ref. o mês de Outubro/2004;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de **01.10.2004**, do servidor **JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Matrícula nº 0694703, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, na **Divisão de Transportes/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 433/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando teor do Ofício nº 2410/GAF/PC, de 26.08.2005, e Boletim de Frequência em nome de João Leonardo Mendonça de Oliveira ref. o mês de Outubro/2004;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de **01.10.2004**, do servidor **JOAO LEONARDO MENDONÇA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalúrgica, Matrícula nº 0703104, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, na **Divisão de Transportes/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 434/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando teor do Ofício nº 2410/GAF/PC, de 26.08.2005, e Boletim de Frequência em nome de Pedro Cipriano de Oliveira ref. o mês de Outubro/2004;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de **01.10.2004**, do servidor **PEDRO CIPRIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Matrícula nº 0694686, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, na **Divisão de Transportes/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 435/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando teor do Ofício nº 2437/GAF/PC, de 27.08.2005, e Boletim de Frequência em nome de Clênio Rubstânio Rabelo de Souza ref. o mês de Março/2006;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.03.2006, do servidor CLÊNIO RUBSTÂNIO RABELO DE SOUZA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 3ª Classe, Matrícula nº 300017843, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Seqüestro, Estelionatos e Outras Fraudes - DERFRESEF/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 436/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando teor do Ofício nº 2437/GAF/PC, de 27.08.2008, e Boletim de Frequência em nome de Daiana Gonçalves de Oliveira ref. o mês de Julho/2006;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.07.2006, da servidora DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Matrícula nº 300059933, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Seqüestro, Estelionatos e Outras Fraudes - DERFRESEF/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 437/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando teor do Ofício nº 2437/GAF/PC, de 27.08.2008, e Boletim de Frequência em nome de Jucilene de Queiroz Andrade ref. o mês de Outubro/2004;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.10.2004, da servidora JUCILENE DE QUEIROZ ANDRADE, ocupante do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, Matrícula nº 300006543, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Seqüestro, Estelionatos e Outras Fraudes - DERFRESEF/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 438/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando teor do Ofício nº 2437/GAF/PC, de 27.08.2008, e Boletim de Frequência em nome de Maria da Conceição da Silva ref. o mês de Agosto/2004;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.08.2004, da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 0693837, pertencente ao Quadro em extinção do ex_Território Federal de Rondônia, na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Seqüestro, Estelionatos e Outras Fraudes - DERFRESEF/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 439/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando teor do Ofício nº 2437/GAF/PC, de 27.08.2008, e Boletim de Frequência em nome de Raimunda Maria do Rosário Caetano ref. o mês de Fevereiro/2008;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.02.2008, da servidora RAIMUNDA MARIA DO ROSÁRIO CAETANO, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 0702918, pertencente ao Quadro em extinção do ex_Território Federal de Rondônia, na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Seqüestro, Estelionatos e Outras Fraudes - DERFRESEF/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 440/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando teor do Ofício nº 2437/GAF/PC, de 27.08.2008, e Boletim de Frequência em nome de Sergio Barbosa Neto ref. o mês de Março/2008;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.03.2008, do servidor SERGIO BARBOSA NETO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300006805, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Seqüestro, Estelionatos e Outras Fraudes - DERFRESEF/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 443/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando teor do Ofício nº 2449/GAF/PC, de 28.08.2008, e Boletim de Frequência em nome de Iracilda de Oliveira Melo Tozzo ref. o mês de Agosto/2004;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.08.2004, da servidora IRACILDA DE OLIVEIRA MELO TOZZO, ocupante do cargo de Técnico em Necropsia, Matrícula nº 300021580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Laboratório Central/PC/RO, anteriormente lotada no Instituto de Criminalística.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 444/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando teor do Ofício nº 2449/GAF/PC, de 28.08.2008, e Boletim de Frequência em nome de Marcelo Ferreira do Nascimento ref. o mês de Agosto/2004;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.08.2004, do servidor MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico em Necropsia, Matrícula nº 300017019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Laboratório Central/PC/RO, anteriormente lotada no Instituto de Criminalística.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 445/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando teor do Ofício nº 2449/GAF/PC, de 28.08.2008, e Boletim de Frequência em nome de Maria Jovelina Pereira Alves de Oliveira ref. o mês de Agosto/2004;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de 01.08.2004, da servidora MARIA JOVELINA PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Necropsia, Matrícula nº 300017095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Laboratório Central/PC/RO, anteriormente lotada no Instituto de Criminalística.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 446/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 28 de Agosto de 2.008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando teor do Ofício nº 2447/GAF/PC, de 28.08.2008, e Boletim de Frequência em nome de Jadira Albino Soares Amaral ref. o mês de Novembro/2004;

RESOLVE:

CONSIDERAR A RELOTAÇÃO, a contar de **01.08.2004**, da servidora **JADIRA ALBINO SOARES AMARAL**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300011658, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Coordenação do Plantão de Polícia/PC/RO**, anteriormente lotada na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Consumidor-DECCON/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**SEC. DE EST. DA SEG. DEF. E CIDADANIA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE ENSINO**

“ Delegado Luiz Glaysman de Oliveira”

PORTARIA Nº004/08/GAB/ACADEPOL/PC/RO.
Porto Velho-RO.,03 de setembro de 2008.

ANTONIO FELÍCIO DOS SANTOS Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondonia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 032/08/CONSUPOL/PC/RO, datada de 21.08.08, que instituiu o IX Curso de Formação Técnico-Profissional de Delegados e Escrivão de Polícia Civil, com início dia 15.09.08 e término previsto para 12.12.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, na qualidade de Professores para o referido Curso, os servidores abaixo relacionados:

MÊS DE SETEMBRO:**NÍVEL SUPERIOR:****DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL:**

NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS LEITE, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 300059714, para ministrar a disciplina Relações Públicas e Humanas, carga horária 08:00 h/a e Deontologia Policial, carga horária 04:00 h/a totalizando 12:00 h/a;

LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 300015215, para ministrar a disciplina, Direitos Humanos 08:00 h/a;

DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059688, para ministrar a disciplina Termos Circunstanciados e Leis dos Juizados Especiais Criminais, carga horária 04:00 h/a;

RÚBIA SALDANHA RODRIGUES REGES DE MELO, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 300015213, para ministrar a disciplina, Organização e Regime Jurídico da Polícia Civil, carga horária 02:00 h/a;

MÁRCIO BELCHIOR MACEDO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059709, para ministrar a disciplina, Investigação Policial 24:00 h/a;

WÊNIO CAMILO WANDERLEY DANTAS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300011687, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 08:00 h/a;

GIL LENO DIAS ARAUJO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022625, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 08:00 h/a;

JANISON CAMPOS CRUZ, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022633, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 08:00 h/a;

FABIO FOLY, Perito Criminal, Matrícula nº 300059940, para ministrar a disciplina

Telecomunicações Policiais, carga horária 02:00 h/a

OTONIEL MOTA JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300015824, para ministrar a disciplina Crimes do Meio Ambiente, carga horária 04:00 h/a;

JULIO CESAR RODRIGUES UGALDE, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 3000xxxx, para ministrar a disciplina Inquérito Policial, carga horária 24:00 h/a;

LUIS CARLOS DE LIMA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300011653, para ministrar a disciplina, Noções de Papiloscopia, carga horária 02:00 h/a;

RONALDO SAWADA, Perito Criminal, Matrícula nº 300021548, para ministrar a disciplina Programa de Qualidade, carga horária 02:00 h/a

JOÃO BATISTA NEVES COSTA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300016997, Instrutor do Curso Nível Superior, carga horária 96:00 h/a;

CELI DA SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300016926, Instrutora do Curso Nível Superior, carga horária 96:00 h/a;

MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300060230, Instrutora do Curso Nível Superior, carga horária 96:00 h/a;

MÊS DE SETEMBRO:**NÍVEL MÉDIO:****ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – I**

LILIAN CRISTINA PRADA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300012105, para ministrar a disciplina Relações Públicas Humanas, carga horária 08:00 h/a;

RÚBIA SALDANHA RODRIGUES REGES DE MELO, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 300015213, para ministrar as disciplinas Direito Processual Penal Aplicado, carga horária 08:00 h/a,

MARA REGINA ALMEIDA FRANCHETTO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300017090, para ministrar a disciplina Deontologia, carga horária 04:00 h/a;

MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300060230, Noções de Informática, carga horária 06:00 h/a;

ROBERTO LEVI, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300060073, para ministrar a disciplina Noções de Informática, carga horária 06:00 h/a;

HÉLVIO DE OLIVEIRA PANTOJA, Perito Criminal, Matrícula nº 300016448, para ministrar a disciplina Criminalística, carga horária 08:00 h/a;

GENIVAL QUEIROGA JUNIOR, Médico Legista, Matrícula nº 300021528, para ministrar a disciplina Noções de Medicina Legal, carga horária 02:00 h/a;

WÊNIO CAMILO WANDERLEY DANTAS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300011687, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 16:00 h/a;

GIL LENO DIAS ARAUJO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022625, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 16:00 h/a;

JANISON CAMPOS CRUZ, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022633, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 16:00 h/a;

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 30000, para ministrar a disciplina Direito Penal Aplicado, carga horária 08:00 h/a;

ANSELMO DUARTE ARAUJO, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 300011671, para ministrar a disciplina Prática Cartorária I e II, carga horária 28:00 h/a;

NAZIRA KFOURE, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300016464, Instrutora do Curso Nível Médio, carga horária 96:00 h/a;

CLENILDE DUARTE DE LIMA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022614, Instrutora do Curso Nível Médio, carga horária 96:00 h/a;

LUIS AUGUSTO DA COSTA MOURA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300012127, Instrutor do Curso Nível Médio, carga horária 96:00 h/a;

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – II

LILIAN CRISTINA PRADA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300012105, para ministrar a disciplina Relações Públicas Humanas, carga horária 08:00 h/a;

MARA REGINA ALMEIDA FRANCHETTO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300017090, para ministrar a disciplina Deontologia, carga horária 04:00 h/a;

MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300060230, Noções de Informática, carga horária 06:00 h/a;

ROBERTO LEVI, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300060073, para ministrar a disciplina Noções de Informática, carga horária 06:00 h/a;

WÊNIO CAMILO WANDERLEY DANTAS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300011687, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 12:00 h/a;

GIL LENO DIAS ARAUJO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022625, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 12:00 h/a;

JANISON CAMPOS CRUZ, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022633, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 12:00 h/a;

HÉLVIO DE OLIVEIRA PANTOJA, Perito Criminal, Matrícula nº 300016448, para ministrar a disciplina Criminalística, carga horária 08:00 h/a;

RÚBIA SALDANHA RODRIGUES REGES DE MELO, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 300015213, para ministrar as disciplinas Direito Processual Penal Aplicado, carga horária 12:00 h/a,

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 30000, para ministrar a disciplina Direito Penal Aplicado, carga horária 16:00 h/a;

DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059688, para ministrar a disciplina Termos Circunstanciados e Leis dos Juizados Especiais Criminais, carga horária 04:00 h/a;

CHRISTIAN MICHEL MARTINS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300059915, para ministrar a disciplina Técnicas de Interrogatório, carga horária 04:00 h/a;

SULAMITA ALENCAR FERREIRA, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 300021666, para ministrar a disciplina Prática Cartorária, carga horária 20:00 h/a.

GENIVAL QUEIROGA JUNIOR, Médico Legista, Matrícula nº 300021528, para ministrar as disciplinas Noções de Medicina Legal, carga horária 02:00 h/a,

MÊS DE OUTUBRO:**NÍVEL SUPERIOR:****DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL**

LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 300015215, para ministrar a disciplina Fundamentos da Polícia Comunitária, carga horária 06:00 h/a Gerenciamento e Negociação de Crise 04:00 h/a,

ELZA APARECIDA DE CASTRO, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 300015214, para ministrar a disciplina Noções de Direito da Criança e do Adolescente, carga horária 08:00 h/a;

DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE, Delegado

de Polícia Civil, Matrícula nº 300059688, para ministrar a disciplina Direito Penal Aplicado e Legislação Especial Genéricas, Carga Horária 04:00 h/a;

RONALDO SAWADA, Perito Criminal, Matrícula nº 300021548, para ministrar a disciplina Noções de Informática, carga horária 06:00 h/a

MÁRCIO BELCHIOR MACEDO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059709, para ministrar a disciplina, Investigação Policial 06:00 h/a

SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059863, para ministrar a disciplina Planejamento Operacional, Carga Horária 12:00 h/a

WÊNIO CAMILO WANDERLEY DANTAS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300011687, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 24:00 h/a;

GIL LENO DIAS ARAUJO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022625, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 24:00 h/a;

JANISON CAMPOS CRUZ, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022633, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 24:00 h/a;

JULIO CESAR RODRIGUES UGALDE, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059701, para ministrar a disciplina Inquérito Policial, carga horária 12:00 h/a;

HÉLVIO DE OLIVEIRA PANTOJA, Perito Criminal, Matrícula nº 300016448, para ministrar a disciplina Criminalística, carga horária 08:00 h/a;

RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022678, para ministrar a disciplina Imobilização Tática, carga horária 04:00 h/a;

JORGE LUIZ MAGALHÃES, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300060003, para ministrar a disciplina Imobilização Tática, carga horária 04:00 h/a;

GENIVAL QUEIROGA JUNIOR, Médico Legista, Matrícula nº 300021528, para ministrar as disciplinas Noções de Medicina Legal I, carga horária 02:00 h/a,

PAULO KAKIONIS, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059718, para ministrar as disciplinas Técnicas de Entrevista e Interrogatórios, carga horária 08:00 h/a e Prática Cartorária, carga horária 04:00 h/a; totalizando 12:00 h/a;

ELVIO DE AZEVEDO TAVARES, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300006827, para ministrar a disciplina Procedimento Disciplinar, carga horária 04:00 h/a

THADEU BANCALARI SANTOS DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300022603, para ministrar as disciplinas, Crime Organizado, carga horária 04:00 h/a;

DUXLEY LUZ SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022616, para ministrar a disciplina, Condicionamento, carga horária 08:00 h/a;

MÁRCIO FRANK DE OLIVEIRA BARBOSA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300060217, para ministrar a disciplina, Condicionamento, carga horária 08:00 h/a;

ANDRÉ FAGUNDES MENDES, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059680, para ministrar a disciplina, Inteligência Policial, carga horária 08:00 h/a;

NESTOR PAULO ROMANZINI, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059713, para ministrar a disciplina, Prevenção e Repressão ao Entorpecente, carga horária 08:00 h/a;

JOÃO BATISTA NEVES COSTA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300016997, Instrutor do Curso Nível Superior, carga horária 144:00 h/a;

CELI DA SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300016926, Instrutora do Curso Nível Superior, carga horária 144:00 h/a;

MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300060230, Instrutora do Curso Nível Superior, carga horária 144:00 h/a;

MÊS DE OUTUBRO:

NÍVEL MÉDIO:

ESCRIVÃO – TURMA I.

RÚBIA SALDANHA RODRIGUES REGES DE MELO, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 300015213, para ministrar as disciplinas Organização e Regime Jurídico da Polícia Civil, carga horária 02:00 h/a e Direito Processual Penal Aplicado, carga horária 08:00 h/a, totalizando 10:00 h/a.

MARA REGINA ALMEIDA FRANCHETTO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300017090, para ministrar a disciplina Direitos Humanos, carga horária 08:00 h/a;

CHRISTIAN MICHEL MARTINS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300059915, para ministrar a disciplina Técnicas de Interrogatório, carga horária 08:00 h/a;

LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 300015215, para ministrar a disciplina Fundamentos da Polícia Comunitária, carga horária 06:00 h/a;

WÊNIO CAMILO WANDERLEY DANTAS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300011687, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 16:00 h/a;

GIL LENO DIAS ARAUJO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022625, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 16:00 h/a;

JANISON CAMPOS CRUZ, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022633, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 16:00 h/a;

LUIS CARLOS DE LIMA, Datiloscopista Civil, Matrícula nº 300011653, para ministrar a disciplina Noções de Papiloscopia, carga horária 02:00 h/a;

AGUIDA MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 300017833, para ministrar a disciplina Procedimento Disciplinar, carga horária 04:00 h/a,

DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059688, para ministrar a disciplina Termos Circunstanciados e Leis dos Juizados Especiais Criminais, carga horária 20:00 h/a;

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 3000011636, para ministrar a disciplina Direito Penal Aplicado, carga horária 08:00 h/a;

ANSELMO DUARTE ARAUJO, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 300011671, para ministrar a disciplina Prática Cartorária I e II, carga horária 52:00 h/a;

DUXLEY LUZ SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022616, para ministrar a disciplina de Condicionamento Físico, carga horária 08:00 h/a;

MÁRCIO FRANK DE OLIVEIRA BARBOSA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300060217, para ministrar a disciplina de Condicionamento Físico, carga horária 08:00 h/a;

ALBERTO DE BARROS MOLINA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 300017540, para ministrar a disciplina Telecomunicações Policiais, carga horária 02:00 h/a;

RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022678, para ministrar a disciplina Imobilização Tática, carga horária 04:00 h/a;

JORGE LUIZ MAGALHÃES, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300060003, para ministrar a disciplina Imobilização Tática, carga horária 04:00 h/a;

NAZIRA KFOURE, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300016464, Instrutora do Curso Nível Médio,

carga horária 144:00 h/a;

CLENILDE DUARTE DE LIMA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022614, Instrutora do Curso Nível Médio, carga horária 144:00 h/a;

LUIS AUGUSTO DA COSTA MOURA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300012127, Instrutor do Curso Nível Médio, carga horária 144:00 h/a;

ESCRIVÃO - TURMA II

MARA REGINA ALMEIDA FRANCHETTO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300017090, para ministrar a disciplina Direitos Humanos, carga horária 08:00 h/a;

RÚBIA SALDANHA RODRIGUES REGES DE MELO, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 300015213, para ministrar as disciplinas Organização e Regime Jurídico da Polícia Civil, carga horária 02:00 h/a e Direito Processual Penal Aplicado, carga horária 04:00 h/a, totalizando 06:00 h/a.

GIL LENO DIAS ARAUJO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022625, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 20:00 h/a;

WÊNIO CAMILO WANDERLEY DANTAS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300011687, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 20:00 h/a;

JANISON CAMPOS CRUZ, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022633, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 20:00 h/a;

LUIS CARLOS DE LIMA, Datiloscopista Civil, Matrícula nº 300011653, para ministrar a disciplina Noções de Papiloscopia, carga horária 02:00 h/a;

AGUIDA MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 300017833, para ministrar a disciplina Procedimento Disciplinar, carga horária 04:00 h/a,

DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059688, para ministrar a disciplina Termos Circunstanciados e Leis dos Juizados Especiais Criminais, carga horária 16:00 h/a;

CHRISTIAN MICHEL MARTINS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300059915, para ministrar a disciplina Técnicas de Interrogatório, carga horária 04:00 h/a;

SULAMITA ALENCAR FERREIRA, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 300021666, para ministrar a disciplina Prática Cartorária, Carga horária 60:00 h/a.

DUXLEY LUZ SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022616, para ministrar a disciplina Condicionamento Físico, carga horária 08:00 h/a;

MÁRCIO FRANK DE OLIVEIRA BARBOSA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300060217, para ministrar a disciplina, Condicionamento Físico, carga horária 08:00 h/a;

LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 300015215, para ministrar a disciplina Fundamentos da Polícia Comunitária, carga horária 06:00 h/a;

ALBERTO DE BARROS MOLINA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 300017540, para ministrar a disciplina Telecomunicações Policiais, carga horária 02:00 h/a;

RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022678, para ministrar a disciplina Imobilização Tática, carga horária 04:00 h/a;

JORGE LUIZ MAGALHÃES, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300060003, para ministrar a disciplina Imobilização Tática, carga horária 04:00 h/a;

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANTONIO FELÍCIO DOS SANTOS
Diretor da ACADEPOL/PC/RO.

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIANº 150/SSADM/CRH, DE 02 DE
SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Reforma,
Exclusão e Remuneração
na Inatividade de Praça
BM.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os Art. 10 e 34, da Lei Complementar Nº 192, de 19 de novembro de 1997, combinado parágrafo único do art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e,

Considerando a solução dada pelo encarregado do Atestado de Origem autuado em 14 de janeiro de 2007, instaurado através da Portaria nº 084/SS ADM/CRH, de 13 de junho de 2007, devidamente homologada.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o 2º SGT BM RE 0098-3 RONALDO DE ASSIS DA SILVA, do Corpo de Bombeiros Militar, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo Bombeiro Militar, nos termos do inciso II do Art. 96, c/c o § 1º do inciso II do Art. 99, Art. 100 e § 6º do Art. 101 do Decreto-Lei Nº 09-A, de 09 de março de 1982 e suas alterações,

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme o inciso II do Art. 89, do Decreto-Lei Nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 3º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 2º SGT BM, por não atender o que prevê o Art. 29 da Lei Nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 4º Fixar o acréscimo de 12 % (doze por cento) do soldo que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do Art. 1º da Lei Nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 5º Conceder ao aludido graduado uma remuneração correspondente à última função que exercia na atividade, conforme o Art. 27 da Lei Nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Determinar aos órgãos competentes que adotem as providências cabíveis na esfera de suas atribuições.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 24 de junho de 2008.

RONALDO NUNES PEREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO

DETRAN

Portaria 2118/GAB/DETRAN-RO Em:02.09.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal e art. 181 da LCE nº. 68, de 09.12.1992 e suas alterações, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 193, do mesmo Diploma Legal, em conformidade com o

Artigo 20, incisos XI e XXV, da Lei Complementar nº. 97, de 08 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, com fundamento no artigo 31 da Portaria nº. 1273/GAB/DETRAN/RO de 26 de maio de 2008, a **instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 09/2008** visando apurar eventuais responsabilidades administrativas no fato constante nos autos do processo administrativo nº. 2.727/2008/DETRAN.

Art. 2º - DESIGNAR a 2ª COMISSÃO DE PROCESSOS E SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, composta, respectivamente, pelos servidores **MOACYR BASTOS RIBEIRO FILHO, DILMA DA SILVA MENDANHA PAULINO e MARILETE GOMES OLIVEIRA CRUZ** para sob a presidência do primeiro darem cumprimento ao constante no artigo anterior;

Art. 3º - Devendo a Comissão Processante iniciar e concluir os trabalhos dentro do prazo legal, publicando-se esta Portaria no Diário Oficial do Estado de Rondônia;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2119/GAB/DETRAN-RO Em:02.09.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal e art. 181 da LCE nº. 68, de 09.12.1992 e suas alterações, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 193, do mesmo Diploma Legal, em conformidade com o Artigo 20, incisos XI e XXV, da Lei Complementar nº. 97, de 08 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, com fundamento na Lei complementar nº. 068 de 09.12.1992 e suas alterações, a **instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar**, com o objetivo de apurar eventual responsabilidade atribuída ao senhor **DARIO AUGUSTO B. MOREIRA**, médico oftalmologista credenciado por esta autarquia no município de Ariquemes, qual chegou ao conhecimento desta corregedoria através da denúncia acostada às fl. 02 do processo administrativo nº. 2512/2008, dando conta que o usuário **JONATHAN GOMES CEGOBIÁ** ao protocolizar a renovação de sua CNH seu exame médico foi agendado para o médico **DARIO AUGUSTO B. MOREIRA**, que ao final do referido exame foi comunicado que estava inapto temporariamente em razão de problema genético com tendência à cegueira e, na oportunidade cobrou e agendou uma consulta particular indicando o uso de lentes de contato, inclusive lhe apresentando as lentes disponíveis e seus respectivos valores, o que foi rejeitado pelo usuário que procurou outro médico oftalmologista que lhe apresentou outro diagnóstico que não o impediria de renovar sua CNH. Dessa forma, **DARIO AUGUSTO B. MOREIRA** praticou, **em tese**, conduta incompatível com a sua respectiva função, procedeu de maneira diversa daquela preconizada por esta Autarquia, infringindo, **em tese**, as previsões contidas no artigo 8º da Portaria 1121/DETRAN/RO datado de 04.07.2006.

Art. 2º - DESIGNAR a 2ª COMISSÃO DE PROCESSO E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, composta, respectivamente, pelos servidores **MOACYR BASTOS RIBEIRO FILHO, DILMA DA SILVA MENDANHA PAULINO e**

MARILETE GOMES OLIVEIRA CRUZ, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao constante no artigo anterior;

Art. 3º - Devendo a Comissão Processante iniciar e concluir os trabalhos dentro do prazo legal, publicando-se esta Portaria no Diário Oficial do Estado de Rondônia;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2098/GAB/DETRAN-RO Em:01.09.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos, **Carpinteiro**, no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrario.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2098/GAB/DETRAN
Cargo: Carpinteiro – Grupo V– C22 - Classes -1º, Referência – A

Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO
2º TULIO MARTINHO PAES

RG
489669

Portaria 1975/GAB/DETRAN-RO Em:14.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 057/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN, de 01.08.08;

Considerando a CI nº. 849/DHMET/PSIC/DETRAN, de 04.08.08;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR, sem ônus, Comissão com objetivo de incinerar documentos arquivados na Divisão Médica do DETRAN/RO a mais de 05 (cinco) anos, no período de 1988 a 2003.

Art. 2º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- TEREZINHA DE JESUS PEREIRA
- MARIA DE FÁTIMA IVO ALBUQUERQUE
- ADIL MIRANDA OLIVEIRA

Art. 3º - A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para execução e entrega do relatório circunstanciado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 1986/GAB/DETRAN-RO Em:14.08.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 659/SEDSUP de 14.08.2008;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **8940/2008** - DETRAN/RO, de 14.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **São Francisco**, no período de **15.08 a 17.08.08**, com o objetivo de remoção de veículo acidentado na estrada do referido município:

NOME	CADASTRO/LOTAÇÃO
Paulo Prado da Costa	300072425 Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1992/GAB/DETRAN-RO Em:18.08.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 655/SEDSUP de 15.08.2008;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **8900/2008** - DETRAN/RO, de 14.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao distrito de **Rondominas**, no período de **19.08.08**, com o objetivo de aplicar prova teórica para obtenção de 1ª CNH:

NOME	CADASTRO/LOTAÇÃO
João Evangelista Maia Pimenta	300065974 Ouro Preto D'Oeste
Maria Sirlei Rodrigues De Matos	300035708 Ouro Preto D'Oeste

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1993/GAB/DETRAN-RO Em:18.08.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 656/SEDSUP de 15.08.2008;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **8901/2008** - DETRAN/RO, de 14.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Vilhena**, no período de **18.08 a 30.08.08**, com o objetivo de implantação de alteração de característica naquele município:

NOME	CADASTRO/LOTAÇÃO
Elida Miszkovski	300046593 Porto Velho
Arnaldo Santos Santana	300035685 Porto Velho
Luis Carlos Viana Costa	- Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1996/GAB/DETRAN-RO Em:18 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI n. 327/1ªCPSAD/ CORREGETAND de 13.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, a partir de 13.08.08, pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo legal estabelecido pelo art. 189, § 2º da Lei Complementar nº. 68/92, de 09.12.1992 e suas alterações, para conclusão dos trabalhos referentes à **Processo Administrativo Disciplinar nº. 010/2008/ 1ªCPSAD/DETRAN-RO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13.08.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1998/GAB/DETRAN-RO Em:18.08.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 15.08.2008, constante no Processo Administrativo n. **518/2008** - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **DANIEL DIAS**, Chefe de Ciretran, C.P.F. n. 437.265.859-15 Cadastro n. 300051007, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação/Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619	3390.30	150,00
1520.04.122.1015.2619	3390.39	150,00
Total		300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar

do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1999/GAB/DETRAN-RO Em:18.08.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 15.08.2008, constante à folha 94 do Processo Administrativo n. **556/2008** - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **HIGOR TOFFALI MANTOVANI CUNHA**, Chefe de CIRETRAN, C.P.F. n. 711.612.792-53 Cadastro n. 300057673, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	200,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	200,00
Total			400,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2000/GAB/DETRAN-RO Em:18.08.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 150/2008 Comissão de CNH de 18.08.2008;

Considerando o parecer final do processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente; **Considerando** o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

N.º Proc.	Artigo	Nome do condutor	N.º Registro
01	5702/2008	244. I. 175. AGNALDO GALVES DOS SANTOS	02624256600
02	6577/2008	244. I. 175. CLAUDEMAR FERNANDES DE SOUZA	03446198008
03	4953/2008	244. I. 175. 195. DELMAR LOPES DE FREITAS	03663716507
04	6353/2008	244. I. 175. ENEIAS DIAS DOS SANTOS	03160650075
05	5754/2008	175. 170. NEILIVALDO AIRES FERNANDES	02530354505

Art. 2º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

N.º Proc.	Artigo	Nome do condutor	N.º Registro
01	5971/2008	165. ADEMAR ALVES BARROS	02917186172
02	5994/2008	165. ALCEBIDES ALVES DA SILVEIRA	02121340974
03	5257/2008	165. ALUIZIO CARRERA MATOS	02079735290
04	5956/2008	165. ANDRE LUIZ SOLEI	01470353894
05	5501/2008	165. ANTONIO GOMES MOREIRA	00848751227
06	5959/2008	165. ANTONIO LUIZ DA SILVA	02173281702
07	4835/2008	165. AUGUSTO CESAR REIS DE OLIVEIRA	03844262663
08	5658/2008	165. 232. CARINA ISSLER RODRIGUES	03765568013
09	5477/2008	165. DANIEL TOMAZ DE AQUINO	01082122584
10	6000/2008	165. DAVI BARREIRA DE JESUS	04071040809
11	5481/2008	165. DAVI GARCIA MACHADO	01860752708
12	5961/2008	165. ELIZEU RAASCH	03115363769
13	5402/2008	244. I. 230. IX. VII. 162. V. 195. GENIVALDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	02624295257
14	5962/2008	165. GILBERTO COSTA DE MATOS	04028907248
15	6005/2008	165. GLEIDISTONE CASTRO MIRANDA	00041928108
16	3901/2008	165. 162. V. IVANIR DA SILVA BARBOSA	02721005609
17	5755/2008	165. 167. JOAO CARLOS CORREA	00764813915
18	6001/2008	165. JOACIVALDO DAMASCENO DO NASCIMENTO	02046572387
19	5968/2008	165. JOSE CARLOS TENORIO SIGUEIRA	01186660259
20	5967/2008	165. JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA	03316802514
21	5452/2008	165. JOSE LUIZ MENDES	02681270198
23	5664/2008	165. LINIO JOABB TOLOTI GUIMARAES	04357854748
24	4740/2008	165. 162. V. LUDERCY GOMES BEZERRA DE SOUZA	02686005809
25	5250/2008	165. LUIS CARLOS DE SOUSA GOUVEA	04030511090
26	5958/2008	165. LUIS CESAR FAGUNDES LIMA	02911533045
27	5499/2008	165. 252. IV. MAICO CAMACHO ROCA	03295191300
28	5940/2008	165. MARCELO GALVES RESINA	01416357809
29	5955/2008	165. MARCIO VALENTINO DE OLIVEIRA	02092814576
30	5952/2008	165. NELSON MENDES LOPES	03488500727
31	5966/2008	165. PAULO ALVES DE SOUSA	01232186579
32	5753/2008	165. PAULO CESAR DA SILVA LIMA	02579053507
33	5924/2008	165. RAIMUNDO LOPES SANTANA	03567022521
34	5660/2008	165. RICARDO DE BRITO	03154743944
35	5951/2008	165. RONALDO VALERIANO	01524493140
36	6099/2008	165. SADY DA SILVA	01120246818
37	5657/2008	165. SERGIO RAMOS DE SOUZA	01506546402
38	5787/2008	165. SIDNEY PACIENTE FERREIRA	02817386180
39	6357/2008	165. THIAGO RODRIGUES INACIO DE AZEVEDO	03833131840
40	5786/2008	165. VALDIR CORREA DA SILVA	04006350564
41	5254/2008	165. VANIO CARLOS DE SOUZA	02329594948
42	5656/2008	165. 230. V. WESLEYTON LUIZ ALMEIDA DE SOUZA	02230044468

Art. 3º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 05 (cinco) meses, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

N.º Proc.	Artigo	Nome do condutor	N.º Registro
01	6066/2008	165. 244. I. GILSON LOBATO	00674385182
02	6081/2008	244. I. 165. 232. FABIO FRANCISCO DE SOUZA	03188035060
03	5479/2008	175. 165. JAILSON MOREIRA DE MIRANDA	02065487327
04	5584/2008	165. 175. 232. EDENILSON FERREIRA MOREIRA	03779401571
05	4837/2008	165. 175. 162. III. RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA SILVA	01676306807
06	6448/2008	165. 175. ROBSON GOMES DE FARIAS	03428049905

Art. 4º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

N.º Proc.	Artigo	Nome do condutor	N.º Registro
01	6075/2008	244. I. 252. VI. MARCELO EDUARDO DOMINATO DE OLIVEIRA	01531198916
02	6455/2008	244. I. 230. V. VAGNER MARQUES DE ARAUJO	03362432541
03	6347/2008	244. I. CRISTIANO MARCIAL ARRUDA	03754227300
04	5442/2008	244. I. ALEXSANDRO JOSE MARCAL GONÇALVES	03105011173
05	5453/2008	244. I. JOSE FERNANDES GUIMARAES	02950921547
06	4364/2008	244. I. WALLACE AZEVEDO SILVA	03996891127
07	3715/2008	244. I. VALMOR MOREIRA BLANCO	03740197210

Art. 5º - Pelo cometimento de infração gravíssima, inscrição de 07 (sete) pontos no prontuário (art. 259 I do CTB).

Art. 6º - Mantida a penalidade de Multa na forma do competente AI.

Art. 7º - Em consequência da Penalidade de Suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e apto em prova técnica teórica conforme Resolução 168/04 Anexo II do CONTRAN e formalidades legais.

Art. 8º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda a notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 9º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2002/GAB/DETRAN-RO Em:18.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 18.08.2008, constante à folha 09 do Processo Administrativo n. **8929/2008** - DETRAN-RO, de 14.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **Ariquemes**, no período de 25 a 26.08.08, com o objetivo de remover veículos daquela CIRETRAN para o pátio do DEVOP:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Djalma Alves Junior	300072910	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2003/GAB/DETRAN-RO Em:18.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 18.08.2008, constante à folha 37 do Processo Administrativo n. **6890/2008** - DETRAN-RO, de 07.07.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Candeias do Jamari, Itapuã D'Oeste, Cacaulândia e Governador Jorge Teixeira**, no período de 28.07 a 06.08.08, com o objetivo de conduzir a servidora Luziê dos Santos Botelho àquelas CIRETRAN's:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Manoel Moreira de Freitas	300035604	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 25.07.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2004/GAB/DETRAN-RO Em:18.08.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando a Despacho GAB/DEAF/DETRAN, de 18.08.08;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, sem ônus, Comissão com objetivo de encontrar novo imóvel para locação a fim de abrigar as CIRETRAN'S de Burity e Governador Jorge Teixeira.

Art. 2º - **Designar os Servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:**

- LUCIANA SANTOS PASSOS
- EMILDA CARVALHO BRASIL
- MARIA TEREZA NICÁCIO DOS SANTOS

Art. 3º - **A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para execução e entrega do relatório circunstanciado.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18.08.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2005/GAB/DETRAN/RO Em:18.08.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007;

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e; **Considerando** o que consta no Processo Administrativo n. 1850/2008 - DETRAN-RO, de 18.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR**, até o dia 31.12.2008, a Firma **AUTO ESCOLA E DESPACHANTE SOL LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO ESCOLA E DESPACHANTE SOL**, inscrita no CNPJ/MF/N. 09.533.683/0001-17 para atuar no município de Porto Velho/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2006/GAB/DETRAN/RO Em:18.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando o Despacho da Divisão Médica, Certidão nº. 488/2008 emitida pela Corregedoria Geral desta Autarquia e o Despacho da DHMET de 30.07.2008, constantes, respectivamente às fls. 19/22/27 dos autos do Processo Administrativo nº. 6532/2008 - DETRAN-RO, de 01.07.2008, cujos teores aprova integralmente;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, até o dia 01.07.2009, o Credenciamento do Médico, **FRANCISCO XAVIER PARENTE**, inscrito no CRM/RO n. 216, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental (Clínico/Oftalmológico/Médico), nos candidatos à obtenção e/ou renovação de CNH, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN-RO

Portaria 2007/GAB/DETRAN/RO Em:18.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando o Despacho da Divisão Médica, Certidão nº. 486/2008 emitida pela Corregedoria Geral desta Autarquia e o Despacho da DHMET de 30.07.2008, constantes, respectivamente às fls. 20/23/28 dos autos do Processo Administrativo nº. 6621/2008 - DETRAN-RO, de 03.07.2008, cujos teores aprova integralmente;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, até o dia 01.07.2009, o

Credenciamento do Médico, **SERGIO CARDOSO GOMES FERREIRA**, inscrito no CRM/RO n. 665, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental (Clínico/Oftalmológico/Médico), nos candidatos à obtenção e/ou renovação de CNH, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN-RO

Portaria 2008/GAB/DETRAN/RO Em:18.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando o Despacho da Divisão Médica, Certidão nº. 508/2008 emitida pela Corregedoria Geral desta Autarquia e o Despacho da DHMET de 16.07.2008, constantes, respectivamente às fls. 20/22/23 dos autos do Processo Administrativo nº. 6952/2008 - DETRAN-RO, de 08.07.2008, cujos teores aprova integralmente;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, até o dia 01.07.2009, o Credenciamento do Médico, **SIDRONIO TIMOTEO SILVA**, inscrito no CRM/RO n. 184, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental (Clínico/Oftalmológico/Médico), nos candidatos à obtenção e/ou renovação de CNH, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - **ESTENDER**, o Credenciamento do Médico ao município de Candeias do Jamari/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN-RO

Portaria 2009/GAB/DETRAN/RO Em:18 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, **Considerando** o Despacho da Divisão Médica, Certidão nº. 574/2008 emitida pela Corregedoria Geral desta Autarquia e o Despacho da DHMET de 04.08.2008, constantes, respectivamente às fls. 20/21/22 dos autos do Processo Administrativo nº. 7790/2008 - DETRAN-RO, de 24.07.2008, cujos teores aprova integralmente;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, até o dia 01.07.2009, o Credenciamento do Médico **MARCO TULIO COSTA TEODORO**, inscrito no CRM/RO n. 431, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental (Clínico/Oftalmológico/Médico), nos candidatos à obtenção e/ou renovação de CNH, no município de Vilhena/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto-DETRAN/RO

Portaria 2010/GAB/DETRAN/RO Em:18 DE JULHO DE 2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no

uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, **Considerando** o Despacho da Divisão Médica, Certidão nº. 573/2008 emitida pela Corregedoria Geral desta Autarquia e o Despacho da DHMET de 04.08.2008, constantes, respectivamente às fls. 18/19/20 dos autos do Processo Administrativo nº. 7793/2008 - DETRAN-RO, de 24.07.2008, cujos teores aprova integralmente;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, até o dia 01.07.2009, o Credenciamento do Médico **OLAVO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO**, inscrito no CRM n. 1437/RO, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental (Clínico/Oftalmológico/Médico), nos candidatos à obtenção e/ou renovação de CNH, no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2011/GAB/DETRAN/RO Em:19.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o Despacho da Divisão Médica, a Certidão emitida pela Corregedoria Geral desta Autarquia, e o Despacho da DHMET, constante respectivamente às fls. 17/19/20 dos autos do Processo Administrativo n. 8631/2008/ - DETRAN-RO, de 08.08.2008, cujos teores aprova integralmente;

RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR**, até o dia 01.07.2009, o Credenciamento da Firma **JOBIOLA PERPETUO CALDEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.311.599/0001-23, sob a responsabilidade da Psicóloga **Jobíola Pépetuo Caldeira**, portador da CRP-01, Seção RO, sob o nº. 9610, para realizar Exames de Avaliação Psicológica, nos candidatos a obtenção e/ou renovação de CNH, no município de Seringueiras, com extensão para os municípios de São Francisco do Guaporé e Costa Marques.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2012/GAB/DETRAN-RO Em:19.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 118 da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços do DETRAN/RO, de 14.08.08, e;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, Comissão Permanente de Registro Cadastral da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços do DETRAN/RO, com base no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993:

“Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial,

de no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação."

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- Laura Iris Simizu – Cad. 300035639
- Alyne Ribeiro de Souza – Cad. 300073225
- Jackeline Soares Lima – Cad. 300072498

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, não receberá remuneração específica por esta atividade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 2013/GAB/DETRAN-RO Em:19.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando as CI's nº. 3158 e 3183/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora abaixo relacionada com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007, a partir de **14.08.2008**:

NºOrd	Nome	Cargo/Função Símbolo
01	Maria Aparecida Botelho	Assessora de Gabinete I do DETRAN/RO CDS-16

Art. 2º - EXONERAR, a pedido, com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007, a partir de **01.08.2008**, o servidor abaixo relacionado:

NºOrd	Nome	Cargo/Função Símbolo
01	Fabiano de Moura Costa	Chefe Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Cabixi. CDS-09

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.08.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2014/GAB/DETRAN-RO Em:20.08.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando o Despacho/DEAF e o Despacho da Direção Geral constantes respectivamente às fls. 10/11 do Processo Administrativo nº. **8430/DETRAN/RO**, de 05.08.08;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR, sem ônus, Comissão para realizar levantamento de possíveis imóveis para locação com objetivo de abrigar a Escola Pública de Trânsito – EPT do DETRAN/RO.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- MARIA HELENA DAMASCENO DE ANDRADE CHAGAS
- NÁSSER CAVALCANTE HIJAZI
- ALBERTO NOBUO KURODA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN-RO

Portaria 2016/GAB/DETRAN-RO Em:20.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 667/SEDSUP de 20.08.2008;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **9123/2008** - DETRAN/RO, de 20.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Rolim de Moura, Santa Luzia, Alta Floresta, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, São Miguel, Alvorada do Oeste**, no período de **21.08 a 23.08.08**, com o objetivo de visitar as CIRETRANS do interior do Estado:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Divino Serapião Barbosa	300077996	Porto Velho
Joarez Jardim	300077986	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 2017/GAB/DETRAN/RO Em:20.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando o Despacho da Divisão Médica, Certidão nº. 480/2008 emitida pela Corregedoria Geral desta Autarquia e o Despacho da DHMET de 29.07.2008, constantes, respectivamente às fls. 21/24/31 dos autos do Processo Administrativo nº. **6529/2008** - DETRAN-RO, de 01.07.2008, cujos teores aprova integralmente;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia **01.07.2009**, o Credenciamento do Médico **SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS**, inscrito no CRM n. 557/RO, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental (Clínico/Oftalmológico/Médico), nos candidatos a obtenção e/ou renovação de CNH, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 2018/GAB/DETRAN/RO Em:20.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando o Despacho da Divisão Médica, Certidão nº. 505/2008 emitida pela Corregedoria Geral desta Autarquia e o Despacho da DHMET de 29.07.2008, constantes, respectivamente às fls. 23/25/32 dos autos do Processo Administrativo nº. **6950/2008** - DETRAN-RO, de 08.07.2008, cujos teores aprova integralmente;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia **01.07.2009**, o Credenciamento do Médico **ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER**, inscrito no CRM n. 1058/RO, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental (Clínico/Oftalmológico/Médico), nos candidatos a obtenção e/ou renovação de CNH, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 2019/GAB/DETRAN/RO Em:20.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando o Despacho da Divisão Médica, Certidão nº. 481/2008 emitida pela Corregedoria Geral desta Autarquia e o Despacho da DHMET de 30.07.2008, constantes, respectivamente às fls. 22/25/32 dos autos do Processo Administrativo nº. **6530/2008** - DETRAN-RO, de 01.07.2008, cujos teores aprova integralmente;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia **01.07.2009**, o Credenciamento do Médico **SÉRGIO DE ALMEIDA BASANO**, inscrito no CRM n. 1253/RO, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental (Clínico/Oftalmológico/Médico), nos candidatos a obtenção e/ou renovação de CNH, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - ESTENDER, o Credenciamento do Médico aos municípios de Candeias do Jamari e Itapuã D'Oeste/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 2020/GAB/DETRAN/RO Em:20.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando o Despacho da Divisão Médica, Certidão nº. 503/2008 emitida pela Corregedoria Geral desta Autarquia e o Despacho da DHMET de 29.07.2008, constantes, respectivamente às fls. 19/21/29 dos autos do Processo Administrativo nº. **6951/2008** - DETRAN-RO, de 08.07.2008, cujos teores aprova integralmente;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia **01.07.2009**, o Credenciamento do Médico **CLAUDIO DE PAULA**, inscrito no CRM n. 824/RO, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental (Clínico/Oftalmológico/Médico), nos candidatos a obtenção e/ou renovação de CNH, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 2021/GAB/DETRAN/RO Em:20.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando o Despacho da Divisão Médica, Certidão nº. 489/2008 emitida pela Corregedoria Geral desta Autarquia e o Despacho da DHMET de 29.07.2008, constantes, respectivamente às fls. 20/23/32 dos autos do Processo Administrativo nº. **6531/2008** - DETRAN-RO, de 01.07.2008, cujos teores aprova integralmente;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, até o dia **01.07.2009**, o Credenciamento da Médica **ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA**, inscrita no CRM n. 542/RO, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental (Clínico/Oftalmológico/Médico), nos candidatos a obtenção e/ou renovação de CNH, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2022/GAB/DETRAN/RO Em:20.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando o Despacho da Divisão Médica, Certidão nº. 452/2008 emitida pela Corregedoria Geral desta Autarquia e o Despacho da DHMET de 22.07.2008, constantes, respectivamente às fls. 20/22/30 dos autos do Processo Administrativo nº. **6169/2008** - DETRAN-RO, de 20.06.2008, cujos teores aprova integralmente;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, até o dia **01.07.2009**, o Credenciamento do Médico **VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO**, inscrito no CRM n. 441/RO, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental (Clínico/Oftalmológico/Médico), nos candidatos a obtenção e/ou renovação de CNH, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2023/GAB/DETRAN/RO Em:20.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando o Despacho da Divisão Médica, Certidão nº. 449/2008 emitida pela Corregedoria Geral desta Autarquia e o Despacho da DHMET de 29.07.2008, constantes, respectivamente às fls. 21/23/30 dos autos do Processo Administrativo nº. **6223/2008** - DETRAN-RO, de 24.06.2008, cujos teores aprova integralmente;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, até o dia **01.07.2009**, o Credenciamento do Médico **OVIDIO RODRIGUES TUCUNDUVA NETTO**, inscrito no CRM n. 360/RO, para realização de Exames de Sanidade Física e

Mental (Clínico/Oftalmológico/Médico), nos candidatos a obtenção e/ou renovação de CNH, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - **ESTENDER**, o Credenciamento do Médico aos municípios de Candeias do Jamari e Itapuã D'Oeste/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2024/GAB/DETRAN/RO Em:20.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22, e;

Considerando o Despacho da Divisão Médica, a Certidão emitida pela Corregedoria Geral desta Autarquia, e o Despacho da DHMET, constantes respectivamente às fls. 29/31/32 dos autos do Processo Administrativo n. **5637/2008** - DETRAN-RO, de 06.06.2008, cujos teores aprova integralmente;

RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR**, até o dia **01.07.2009**, o Credenciamento da Firma **PSICOLOGOS ASSOCIADOS S S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **05.960.090/0001-86**, sob a responsabilidade da Psicóloga **Lucia Maria Barbosa Nakayama**, portador da CRP-01, Seção RO, sob o nº. 5441, para realizar Exames de Avaliação Psicológica, nos candidatos a obtenção e/ou renovação de CNH, no município de Vilhena, com extensão para o município de Chupinguaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2025/GAB/DETRAN-RO Em:21.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22, Incisos II e III, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **8896/2004**, de 30.11.04;

RESOLVE:

Art. 1º. - AUTORIZAR, o Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT, a ministrar Curso de Instrutor e Examinador de Trânsito e Diretor de Ensino e Geral de CFC nas dependências da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no município de Ji-Paraná, no período de **08.09 a 05.10.2008**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 2026/GAB/DETRAN/RO Em:21.08.2008
"Dispõe sobre o Prazo de Validade do primeiro credenciamento de Despachantes Documentalistas, para atuação no DETRAN/RO e dá outras providências".

RO e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22, Incisos II e III;

Considerando a competência estabelecida no inciso X do art. 22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; **Considerando** o Art. 21, inciso XXV, da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, que dispõe sobre o credenciamento de Despachantes; **Considerando** o estabelecido na Portaria n. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2007, e;

Considerando ainda o tempo necessário para análise e tramitação dos Processos Administrativos de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º - As Portarias de Credenciamento de Despachantes Documentalistas, para atuação junto ao DETRAN/RO, editadas no exercício de 2008, excepcionalmente, terão validade até 31/12/2009. § Único - A validade será confirmada mediante apresentação até 31/05/2009, da comprovação de regularidade junto ao Conselho Regional de Despachantes Documentalistas e da Certidão de Nada Consta da Corregedoria Geral do DETRAN/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 2027/GAB/DETRAN-RO Em:21.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de Fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI nº. 03199/GRH/DETRAN de 19.08.2008;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **8375/2008**;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a partir de 25.08.2008, o servidor **ARNALDO DE SOUZA JUNIOR**, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, no Município de Rolim de Moura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2028/GAB/DETRAN-RO Em:21.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 257/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 20.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **DENIS ATÍLIO LAGO**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 346.032.639-53 e RG nº. 13R.310.335 SSP/SC residente no município de Cerejeiras/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta

Médica no município de Vilhena/RO:

•MARCO TÚLIO COSTA TEODORO - CRM n. 431/RO;

•ARTUR CLEOMAR DE FREITAS - CRM n. 95/S;

•RICARDO MARIN D'IGLESIAS VIEIRA - CRM n. 1604/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2029/GAB/DETRAN-RO Em:21.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 258/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 20.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ADÉLIO PERIOTO**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 054.245.428-91 e RG nº. 36.300.718 SSP/SP residente no município de Ariquemes/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:

•JEFERSON BENEDITO ABEL - CRM n. 295/RO;

•ROBERTO C. MUSSI - CRM n. 370/RO;

•IVAN DA COSTA VELHO - CRM n. 145/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2030/GAB/DETRAN-RO Em:21.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 259/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 20.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ARLINDO DE OLIVEIRA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 579.427.142-68 e RG nº. 552.446 SSP/RO residente no município de Alvorada do Oeste/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:

•ANTONIO ALVES MADRUGA - CRM n. 443/RO;

•NEHIL A. LISBOA FILHO - CRM n. 407/RO;

•JOÃO DURVAL - CRM n. 890/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2031/GAB/DETRAN-RO Em:21.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas

pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 260/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 20.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **CRISTIANE DE FARIAS ALVES**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 434.228.102-34 e RG nº. 417.667 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

•SÉRGIO CARDOSO FERREIRA - CRM n. 1253/RO;

•ALEXANDRE CARLOS MULLER - CRM n. 1058/RO;

•SIDRÔNIO TIMÓTEO E SILVA - CRM n. 184/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2032/GAB/DETRAN-RO Em:21.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 670/SEDSUP de 20.08.2008;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9102/2008 - DETRAN/RO, de 19.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Porto Velho**, no período de 24.08 a 29.08.08, com o objetivo de participar do Treinamento de Procedimentos de Habilitação:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Juliana Marcolino Villar	300068352	Rolim de Moura

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2033/GAB/DETRAN-RO Em:21.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 675/SEDSUP de 20.08.2008;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9105/2008 - DETRAN/RO, de 19.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Ariquemes, Cujubim e Machadinho do Oeste**, no período de 25.08 a 30.08.08, com o objetivo de realizar vistoria em CFC's das cidades acima citadas:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Ledionara Aparecida de Vargas	300049301	Porto Velho
Francisco Carlos da Silva Nascimento	300072413	Porto Velho
Vanessa dos Santos Dantas	300059618	Porto Velho
Aristides da Conceição Silvino Weby	300073631	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2034/GAB/DETRAN-RO Em:21.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 674/SEDSUP de 20.08.2008;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9111/2008 - DETRAN/RO, de 19.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Buritis, Monte Negro, Campo Novo, Gov. Jorge Teixeira e Tarilandia**, no período de 25.08 a 29.08.08, com o objetivo de realizar vistoria de imóveis para locação para funcionamento das CIRETRANS dos referidos municípios:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Maria Tereza Nicacio dos Santos	300035580	Porto Velho
Luciana Santos Passos	300052375	Porto Velho
Emilda Carvalho Brasil	300035621	Porto Velho
Alessandro da Silva Ramalho	300072567	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2035/GAB/DETRAN-RO Em:21.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 669/SEDSUP de 20.08.2008;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9104/2008 - DETRAN/RO, de 19.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **São Miguel do Guaporé**, no período de 22.08 a 23.08.08, com o objetivo de realizar a vistoria Clínica Psicológica do município supracitado:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Maria de Fátima Ivo Albuquerque	0694078	Porto Velho
Teresinha de Jesus Pereira	300035691	Porto Velho
Camila Cordeiro Lucena	300072652	Porto Velho
Alessandro da Silva Ramalho	300072567	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na

capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2036/GAB/DETRAN-RO Em:21.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 671/SEDSUP de 20.08.2008;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **9138/2008** - DETRAN/RO, de 20.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Itapuã do Oeste**, no período de **21.08 a 22.08.08**, com o objetivo de realizar levantamento do espaço do prédio do referido município de destino pertencente à SESDEC para instalação da nova CRT:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Sergio Carvalho Agra	300035573	Porto Velho
Ayrton Rodrigues Ferreira	300073142	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2037/GAB/DETRAN-RO Em:21.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 672/SEDSUP de 20.08.08,
Considerando os autos do Processo Administrativo n. **8940/2008** - DETRAN-RO, de 14.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a Portaria n. 1986/GAB/DETRAN/RO, de 14.08.2008, que autorizou o deslocamento do servidor: **Paulo Prado da Costa**, com o objetivo de remoção de veículo acidentado na estrada do referido município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14.08.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2038/GAB/DETRAN-RO Em:21.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 673/SEDSUP de 20.08.2008;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **9103/2008** - DETRAN/RO, de 19.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Candeias do Jamari, Itaipã do Oeste, Cacauplandia, Alto Paraíso, Ariquemes, Monte Negro, Campo Novo, Buritis, Cujubim, Machadinho e Jarú**, no período de **25.08 a 12.09.08**, com o objetivo de realizar cortes de CHASSI/MOTOR, danificando os números dos veículos que estão relacionados para leilão a mais de 90 (noventa) dias:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Luiz Aparecido de Souza	300021600	Porto Velho
Walter Pereira da Silva Neto	300035520	Porto Velho
Celso Fernandes	300035476	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2039/GAB/DETRAN/RO Em:21.08.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 3207/GRH/DETRAN-RO de 21.08.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **HELIETH NAZARÉ FERNANDES**, do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO do município de Ariquemes. Símbolo CDS-10 com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18.08.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,
Considerando a CI nº. 076/DIVMEDICA/PSIC/DETRAN-RO, de 19.08.2008;

CORRIGE, em parte, o teor da Portaria nº. 1588/GAB/DETRAN/RO de 10.07.2008 que compôs Junta Medica Especial, em nome de AGNALDO DINIZ, publicada em Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 1042 DE 22.07.2008;

Onde se lê:

•ESTÁQUIO DE CASTRO MELO - CRM n. 203/RO.

Leia-se:

•PEDRO TÉRCIO MAIA - CRM n. 1287/RO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a CI nº. 3190/GRH/DETRAN de 19.08.2008;

CORRIGE em parte, o teor do Anexo da Portaria 1666/GAB/DETRAN-RO de 15.07.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1039 de 17.07.2008.

Onde se lê:

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
7º JUCÉLIA NUNES DOS SANTOS	000657790

Leia-se:

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
7º JUSCÉLIA NUNES DOS SANTOS	000657790

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO**ERRATA**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 2582/GAB/DETRAN-RO de 06.07.2007, que compôs Comissão, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 0847 de 26.09.2007.

Onde se lê:

Art. 1º - COMPOR Comissão de **Trabalhos Extraordinários** para apurar responsabilidade **no pagamento de juros a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no período de 2003 a 2006.**

Leia-se:

Art. 1º - COMPOR Comissão de **Tomada de Contas Especial** para apurar responsabilidade **pela cobrança de juros efetuada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2008-DETRAN/RO**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **aquisição de materiais de consumo e distribuição gratuita para atender a Semana Nacional de Trânsito (camisetas, bonés, banner, faixas, bicicletas, adesivos e outros)**, conforme pedido da Coordenadoria de Educação de Trânsito, referente ao processo administrativo nº. 7757/2008/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas: **FIBRATÉX TÊXTIL LTDA - ME**, CNPJ 02.889.493/0001-98, vencedora dos lotes: I no valor de **R\$ 25.757,00** (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais), IV no valor de **R\$ 10.815,00** (dez mil, oitocentos e quinze reais) e VIII no valor de **R\$ 987,00** (novecentos e oitenta e sete reais), perfazendo um valor total de **R\$ 37.559,00** (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), **JANBONÉS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE BONÉS E CONFECÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ 04.041.187/0001-22, vencedora do lote: II no valor total de **R\$ 8.424,15** (oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) e **RONDOFORMS EDITORA E GRÁFICA LTDA**, CNPJ 05.155.992/0001-40, vencedora dos lotes: III no valor de **R\$ 6.360,00** (seis mil, trezentos e sessenta reais) e VI no valor de **R\$ 5.550,00** (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de **R\$ 11.910,00** (onze mil, novecentos e dez reais), totalizando o certame no valor de **R\$**

57.893,15 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e quize centavos). Ressalta-se ainda que o Lote V (bicicleta infanto-juvenil) e Lote VII (capacete de motociclista), foram declarados **DESERTOS**. Porto Velho-RO, 03 de setembro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Joarez Jardim
Diretor Geral -DETRAN/RO

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

DO OBJETO: As partes resolvem celebrar amigavelmente o DISTRATO do Contrato nº. 030/2004, de 11/10/2004, de prestação de serviços de serviço de recebimento, transporte e entrega domiciliar de Encomendas Especiais, em Âmbito Regional, por via aérea e superfície.

PROCESSO Nº.: 10362/2007.

DISTRATO: O DISTRATO aqui firmado estende-se a todas as cláusulas do **CONTRATO nº. 030/2004**, assinado entre as partes em 11.10.2004, bem como ao Primeiro Termo Aditivo assinado em 11.10.2005, Segundo Termo Aditivo assinado em 11.10.2006 e Terceiro Termo Aditivo assinado em 08.10.2007, que serão declarados extintos e sem nenhum efeito a partir da presente data, e, visando evitar futuros litígios e maiores ônus para ambas as partes, dão ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos e ações que porventura venham a caber a ambas, comprometendo-se em nada mais reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer juízo, instância ou tribunal dando-se por cumpridas todas as obrigações contratuais assumidas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional / Contratada

ANE MÁRCIA DE OLIVEIRA LIMA – Gerente de Vendas/Contratada.

VISTO: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2008

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E ELIANE CARVALHO OLIVEIRA, CPF/MF nº. 697.482.842-04.

DO OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do **LOCADOR**, Av. Francisco Vieira de Souza, nº. 2689, constituído de imóvel comercial em alvenaria em terreno com área total de 675,00 m², murado, edificação medindo 114,00 m², sendo 04 salas de aproximadamente 15 m² cada, 1 banheiro interno medindo 2m², cozinha com divisória, toda em laje, localizado no Distrito de Tarilândia, Município de Jaru - RO; sob Declaração de Propriedade, livre de ônus e quaisquer dívidas, pelo Locador, em favor do Locatário, para instalação de um Posto Avançado no Distrito.

PROCESSO Nº. 4.814/2008

PRAZO DE VIGÊNCIA: A locação terá lapso temporal de validade de 1 ano, vigorando de 11.08.2008 a 10.08.2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo vedado o pagamento à conta deste contrato de despesa anterior à existência do mesmo.

VALOR DO ALUGUÉL: R\$ 700,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa De

Trabalho: 152004122101522810000, Elemento de Despesa 339036 – Empenho inicial através da Nota de Empenho n.º 2008NE02245 de 07.08.2008.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral DETRAN/RO

ELIANE CARVALHO OLIVEIRA - Locador

Visto: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 001/2008

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO E SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC/RO e CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA..

DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a união dos meios materiais e humanos dos convenientes, na administração do trânsito, no território do Estado, realizando atividades contínuas de vistoria técnica especializada, na área de prevenção e proteção contra incêndio com relação a veículos AUTOMÓVEL, CAMIONETA, CAMINHONETE, UTILITÁRIO, MICROÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÃO, ARTICULADO, DE CARGA, CONJUGADO, DE GRANDE PORTE, DE PASSAGEIROS, MISTO, exceto motocicletas, motocicletas e ciclomoteres, mediante a devida cobrança da taxa de fiscalização a que se refere o item 3, Grupo I, do Anexo Único da Lei Estadual n.º 853/99, denominada simplesmente de taxa do CBM/RO.

PROCESSO N.º 8.327/2008.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretor Geral do DETRAN/RO

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR – Secretário de Estado SESDEC/RO

RONALDO NUNES PEREIRA – Comandante Geral BM/RO.

Visto: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO N.º 058/2006

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, A EMPRESA CONSTRUTORA CONSTRUCAL LTDA, CNPJ/MF n.º 07.221.507/00001-14.

DO OBJETO ORIGINÁRIO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para proceder: Lote I- Reforma e Ampliação dos Setores de Vistoria e Perícia, Coordenadoria de Educação de Trânsito, muro e Lanchonete; e Lote II- e reforma e ampliação da Seção de Transporte, Divisões de Almoxarifado e Patrimônio e portão de acesso principal da sede do DETRAN/RO, especificados e quantificados nos Anexos I e II e Termo de Referência, que passam a ser partes integrantes deste Contrato..

PROCESSO Nº. 7331/2006, Volumes I a IV.

ALTERAÇÃO: Nos termos do Parágrafo Terceiro da Clausula Quarta do Contrato originário e de acordo com o Despacho nº. 104/2008, da Divisão de Contabilidade do DETAN/RO, fls. 1742 a 1743 e versos, fica reajustado o valor do presente Contrato, no valor de R\$ 9.999,39.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 15206181100310970000, elemento de despesa 449051, Nota de Empenho 2008NE01505, de 23.06.2008

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretor Geral do DETRAN/RO
JACKSON PIRES DE OLIVEIRA – Procurador/Contratada

Visto: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

(Republicação por incorreção)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2007

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E ELISIA BIUSSI, CPF/MF n.º 139.714.412-20.

DO OBJETO ORIGINÁRIO: locação do imóvel de propriedade do **LOCADOR**, situado na Av. Costa e Silva, n.º 2557, Bairro Centro, Localizado no Setor 001, Quadra 038, Lote 005, com Licença de Ocupação Provisória n.º 120/2007, fl. 53, sendo terreno de 728 m², prédio construído em alvenaria com 92 m², em laje com cobertura de fibro-cimento, um sanitário de 4 m² cerâmico com dois pavimentos, medindo 7x11, e descrições complementares conforme detalhamento da Proposta de fl. 03 e Laudo de Vistoria de fls. 09 e 10, localizado no Município de Machadinho D'Oeste - RO; Conforme Declaração de Propriedade, livre de ônus e quaisquer dívidas, pelo Locador, em favor do Locatário, para instalação da CIRETRAN do DETRAN/RO, no Município.

PROCESSO Nº. 23/2008.

ALTERAÇÕES: O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 01/08/2008 e findar-se no dia 31/07/2009..

O valor mensal do aluguel passa a ser de 1.696,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Programa de Trabalho: 04122101522810000, II – Natureza da Despesa: 399036, Para o presente exercício o empenho inicial conforme Nota de Empenho 2008NE00014, de 02.01.2008.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretor Geral do DETRAN/RO

ELISIA BIUSSI - Proprietário/Locador

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial

ELENILTON ELER

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2007

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA CONTRAT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.595.396/0001-57.

DO OBJETO ORIGINÁRIO: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de forma contínua, de limpeza e conservação nas Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRANS dos municípios de Buritiz, Cacaupônia, Candeias, Castanheiras, Cujubim, Espigão do Oeste, Itapua do Oeste, Ministro Andreazza, Monte Negro, Nova Brasilândia, Nova União, São Francisco, São Felipe, São Miguel do Guaporé, e Vale do Paraíso, incluindo o fornecimento de todo o material de limpeza e equipamentos necessários, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.

PROCESSO Nº. 106/2008, Volumes I e II.

ALTERAÇÕES: Fica incluída no objeto do presente Contrato, a prestação de serviços, de forma contínua, de limpeza e conservação nas Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRANS

dos municípios de Nova Mamoré, Santa Luzia, Corumbiara e Parecis, incluindo o fornecimento de todo o material de limpeza e equipamentos necessários, nos termos da Comunicação Interna nº. 075 da Gerência Administrativa do DETRAN/RO, de fls. 769/770. Pela inclusão dos serviços, consignada nos termos da Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, o valor do CONTRATO passa a ser acrescido em menos de 25 % do valor inicial atualizado, com um incremento mensal de R\$ 9.878,00, nos termos do Despacho nº. 219/2008 da Divisão de Contabilidade/DETRAN/RO, fl. 781, passando o valor total mensal do Contrato a ser de R\$ 51.845,49. Fica reajustado nos termos da Cláusula Sexta, o valor mensal do Contrato, que passa a ser de R\$ 41.967,49, nos termos do Despacho nº. 219/2008, da Divisão de Contabilidade do DETRAN/RO, fl. 781. Fica prorrogado o prazo de vigência consignado na Cláusula Nona do Contrato pelo período de 12 meses, passando a vigorar de 18.09.2008 a 17.09.2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Programa de Trabalho: 152004122101522810000, II – Natureza da Despesa: 399039. Empenho inicial conforme Nota de Empenho nº. 2008NE00060, de 02.01.2008.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral DETRAN/RO
MARCELO DA SILVA RABELO – Sócio/
CONTRATADA

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº. 002/2007**

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

DO OBJETO ORIGINÁRIO: mutua cooperação dos partícipes, como componentes do Sistema Nacional de Trânsito, conforme dispõe o art. 7º da Lei Federal nº. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro- CTB, no sentido de, em conjunto com os demais órgãos e entidades do citado Sistema, promoverem o exercício das atividades previstas no art. 5º dessa mesma Lei, e mais especificamente quanto: a) ao cômputo dos pontos, por infração, no prontuário do infrator, nos termos do art. 259 do CTB; b) a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir conforme dispõe o art. 261 e parágrafos, do CTB;

c) a regularidade do registro e do licenciamento anual de veículos, conforme determinam os artigos 128 e 131, §2º, do CTB, para tanto se efetuarão os procedimentos relativos à cobrança de multas aplicadas pela CONVENIENTE, além de outras medidas cabíveis necessárias ao fiel e pleno cumprimento da legislação de trânsito em vigor, desde que pertinentes ao presente objeto. d) executar as medidas administrativas aplicadas pela CONVENIENTE.

PROCESSO Nº. 4192/2007.

ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência consignado na Cláusula Segunda do Convênio, pelo período de 12 meses, passando a vigorar de 18.06.2008 a 17.06.2009.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretor Geral do DETRAN/RO
MARLON DONADON – Prefeito Municipal
OSAMIR DE OLIVEIRA SOUZA – Secretário Municipal de Trânsito

VISTO: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2008-DETRAN/
RO**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de blocos personalizados para serem utilizados em encontros de servidores do interior e capital, conforme pedido da Gerência da Qualidade, referente ao processo administrativo nº. 7203/2008/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa: **INDÚSTRIA GRÁFICA IMEDIATA LTDA**, CNPJ 08.755.013/0001-82, vencedora do Item 1 no valor total de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais). Porto Velho-RO, 03 de setembro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Joarez Jardim

Diretor Geral -DETRAN/RO

**AVISO DE SUSPENSÃO DO LEILÃO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2008
(Processo nº 5592/2008)**

OBJETO: Realização de Leilão Público, de veículos apreendidos veículos (carros e motos) nas condições estabelecidas neste Edital, dos lotes relacionados na cláusula 16, com fundamento da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos. Lei Federal nº. 6.575, de 30 de Setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e a venda de veículos apreendidos pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº. 8.722 de 27 de Outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículos vendidos como sucata. Resolução do CONTRAN nº. 178 e 179, de 07 de Julho de 2005, e pelas disposições deste Edital.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio do Presidente da Comissão de Leilão e em razão de mudanças administrativas na Comissão de Leilão, bem como, nos procedimentos da cobrança de IPVA, torna público aos interessados que por determinação do Diretor Geral do DETRAN – foi SUSPENSÃO as datas do LEILÃO em epígrafe, por PRAZO TEMPORÁRIO.

Porto Velho-RO, 02 de setembro de 2008.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN-RO

SEJUS

ERRATA

O Presidente do Fundo

Penitenciário/SEJUS, torna publico a quem possa interessar, , referente ao Processo n. 01.2111.000070-00/2008 sofreu as seguintes correções:

Onde se lê:

.....JAÇANÃ COM. IMP .EXP .LTDA. Os itens 01 'a 71 no valor total de R\$ 6.110,90.....

Leia-se

.....GTA. COMERCIO DE MATERIAIS ELET. LTDA os Itens: 01 a 04; 06 à 12; 14 'a 23; 25 à 60; 62 a 71

no valor de R\$ 3.690,40 (treis mil seiscentos e noventa reais e quarenta centavos) e a Empresa JAÇANÃ COM. IMP. E EXP.LTDA , os itens: 05,13,17,24, 61 no valor total de R\$ 2.420,50(dois mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos

Porto Velho, 29 de agosto 2008

Adamir Ferreira da Silva
Presidente do Fundo Penitenciário/SEJUS

Defensoria Pública

PORTARIA N.371/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 29 de agosto de 2008

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c, o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04/11/1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006), nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 358/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 29 de agosto de 2008, **KATICILENE LIMA DA SILVA**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo CDS-15, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Alta Floresta do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.372/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 29 de agosto de 2008

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c, o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04/11/1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006), nos termos da Lei Complementar nº 370/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 31 de agosto de 2008, **GILSON SIDNEY DANIEL**, do cargo de Assessor de Defensor, símbolo CDS-15, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Jaru.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.373/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 29 de agosto de 2008

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c, o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04/11/1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006), nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 358/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2008, **GILSON SIDNEY DANIEL**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.374/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 29 de agosto de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual c/c o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04/11/1994 (com a redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006), e nos termos da Lei Complementar n. 370/2006;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a contar de 29 de agosto de 2008, **MARCELO DUARTE CAPELETTE**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo CDS-15, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Jaru.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.375/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 29 de agosto de 2008

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c, o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04/11/1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006), nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 358/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 31 de agosto de 2008, **DANIELLA BARRON RUIZ**, do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Nova Brasilândia do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.376/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 29 de agosto de 2008

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual c/c o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04/11/1994 (com a redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006), e nos termos da Lei Complementar n. 370/2006;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2008, **DANIELLA PARRON RUIZ**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo CDS-15, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Nova Brasilândia do Oeste.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.377/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 29 de agosto de 2008

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c, o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04/11/1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006), nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 358/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 29 de agosto de 2008, **FLÁVIO CONESQUE FILHO**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior

e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº378/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 29 de agosto de 2008

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, da Constituição Estadual, c/c o art. 8º, XIII, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26 de julho de 2006);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Senhor Doutor **CESAR EDUARDO MANDUCA PACIUS**, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Público, atuante na comarca de Porto Velho, até o município de Guajará-Mirim - RO, para ali atuar perante a 1ª Vara Criminal e Vara do Tribunal do Júri na Comarca, no período compreendido entre os dias **01 a 20 de setembro de 2008, concedido 19 (dezenove) diárias.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral

PORTARIA N.379/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 29 de agosto de 2008

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c, o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04/11/1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006), nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 358/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de agosto de 2008, **JÉSSICA SARAIVA VASCONCELOS DE CAMPOS**, do cargo de Chefe de Grupo, símbolo CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Colorado do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.382/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 01 de setembro de 2008

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c, o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04/11/1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006), nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 358/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2008, **CAMILA CAROLINE MENDES KAIL**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.383/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 01 de setembro de 2008

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c, o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04/11/1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26/07/2006), nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 358/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2008, **VANILDA SAPATA JORDÃO**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Colorado do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.384/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 01 de setembro de 2008

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c, o art. 8º, XIII e XXI, da Lei Complementar n. 117, de 04/11/1994 (redação dada pela Lei Complementar n. 357/2006), e nos termos da Lei Complementar n. 358/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2008, **JOÃO ROMUALDO BATISTA**, para exercer o cargo de Chefe de Grupo, símbolo CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Colorado do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº386/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 01 de setembro de 2008

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, da Constituição Estadual, c/c o art. 8º, XIII, da Lei Complementar n. 117, de 04/11/1994 (com a redação dada pela Lei Complementar n. 357/2006);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**, ocupante do cargo de Defensor Público do Estado, atuante na comarca de Vilhena, até o município de Porto Velho-RO, para tratar de assuntos de interesse do Núcleo da Comarca de Vilhena, no período compreendido entre os dias **02/09/08 a 05/09/08, concedido 03 (três) diárias.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 387/GAB/DPE

Porto Velho-RO, 02 de setembro de 2008

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, **R E S O L V E :**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 357/ GAB/DPE, de 22 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 2333 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 03 de Setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os servidores da Secretaria de Estado de Finanças, obrigados ao uso do crachá de identificação funcional, em período integral ao seu horário de expediente.

Art. 2º - O não atendimento as normas constantes do artigo anterior, implicarão na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 68, de 09 de Dezembro de 1992.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

CRE

**1ª DELEGACIA REGIONAL
DA RECEITA ESTADUAL/1ª DRRE
DATA: 01.09.2008**

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o Art. 150 § 2º do Decreto 8321/98 consolidado por suas alterações, ficam os contribuintes abaixo arrolados cientificados do cancelamento de suas inscrições, não sendo permitida a partir da publicação a utilização, por terceiros, de crédito de imposto destacado em documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento cuja inscrição haja sido cancelada.

Nome Empresarial: M. A. DA CUNHA - ME
Processo: 001/0035/08
Inscrição Estadual: 0000000106803-2

Nome Empresarial: ROBERTO MODESTO MONTEIRO DACOSTA ME
Processo: 001/0036/08
Inscrição Estadual: 0000000045476-1

Nome Empresarial: TERRAPLANAGEM EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME
Processo: 001/0037/08
Inscrição Estadual: 0000000170632-2

Nome Empresarial: ELLO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME
Processo: 001/0038/08
Inscrição Estadual: 0000000231135-6

Nome Empresarial: TAUFER JOBIM COMÉRCIO VA-REJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS LTDA
Processo: 001/0039/08
Inscrição Estadual: 0000000171583-6

Nome Empresarial: TUTTO BELLO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME
Processo: 001/0044/08
Inscrição Estadual: 0000000134270-3

Nome Empresarial: VENTIAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Processo: 001/0047/08
Inscrição Estadual: 0000000091275-1

Nome Empresarial: SEABRA & WINK LTDA ME
Processo: 001/0048/08
Inscrição Estadual: 0000000156733-1

Nome Empresarial: M. SARAIVA RODRIGUES ME
Processo: 001/0049/08
Inscrição Estadual: 0000000146649-6

Nome Empresarial: SANDOVAL DE SOUZA RODRIGUES - ME
Processo: 001/0050/08
Inscrição Estadual: 0000000011283-6

Nome Empresarial: M C Q DE MORAES LEMOS
Processo: 001/0051/08
Inscrição Estadual: 0000000096405-1

Nome Empresarial: SANTA CLAUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP
Processo: 001/0053/08
Inscrição Estadual: 0000000170579-2
Nome Empresarial: KY - TUBAINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTE LTDA
Processo: 001/0055/08
Inscrição Estadual: 0000000056372-2

Nome Empresarial: ARAÇA COMERCIO LTDA
Processo: 001/0057/08
Inscrição Estadual: 0000000036712-5

Nome Empresarial: FRANCISCO SA MOURA NETO
Processo: 001/0059/08
Inscrição Estadual: 0000000005581-6

Nome Empresarial: JOSE M C DA SILVA ME
Processo: 001/0172/08
Inscrição Estadual: 0000000093861-1

Nome Empresarial: ESTAÇÃO DA BELEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Processo: 001/0174/08
Inscrição Estadual: 0000000123885-0

Nome Empresarial: LUMINA SHOW COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA
Processo: 001/0175/08
Inscrição Estadual: 0000000139077-5

Nome Empresarial: MARCOS VINICIO LESSA HOLANDA
Processo: 001/0177/08
Inscrição Estadual: 0000000091188-7

Nome Empresarial: LUCIDALVA MARIA ZORZAN DE SOUZA
Processo: 13/0086/08
Inscrição Estadual: 0000000054788-3

Nome Empresarial: GLAUCIA DE SOUSA AGUIAR PERFUMARIA ME
Processo: 13/0122/2008
Inscrição Estadual: 0000000093784-3

Nome Empresarial: FEITOSA E SANTOS LTDA ME
Processo: 13/0176/08
Inscrição Estadual: 0000000163305-8

EDITAL DE INTIMAÇÃO 006/ARCUJ/08

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam NOTIFICADOS os sujeitos passivos aqui identificados, referentes aos AUTOS DE

INFRAÇÃO, a contar do quinto dia da publicação deste no DOE, devendo recolher o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem declarados revéis os contribuintes abaixo relacionados. Os processos encontram-se a disposição dos autuados nesta Agência de Rendas de Cujubim.

S. Passivo: VILMA DA SILVA

Auto de Infração nº: 20083000600048
Data: 13/06/2008
Cad/ICMS: 0000000133437-9
CNPJ/MF: 07.069.619/0001-00
End.: Av. Cujubim, nº 1972, Setor 02, Município de Cujubim/RO.
CEP: 78945-800

S. Passivo: J. BARCE

Auto de Infração nº: 20083000600047
Data: 13/06/2008
Cad/ICMS: 0000000130643-0
CNPJ/MF: 06.913.405/0001-05
End.: Av. Cujubim, nº 3654, Setor 14, Município de Cujubim/RO.
CEP: 78945-800

S. Passivo: AROLD SOUZA DE MELO

Auto de Infração nº: 20083000600046
Data: 13/06/2008
Cad/ICMS: 0000000134347-5
CNPJ/MF: 07.200.394/0001-70
End.: Av. Cujubim, nº 3546, Setor 14, Município de Cujubim/RO.
CEP: 78945-800

S. Passivo: T. N. DA SILVA FONSECA

Auto de Infração nº: 20083000600044
Data: 13/06/2008
Cad/ICMS: 0000000137151-7
CNPJ/MF: 07.422.163/0001-01
End.: Av. Cujubim, nº 2961, Setor 03, Município de Cujubim/RO.
CEP: 78945-800

S. Passivo: SOUZA & CAMPOS CONFECÇÕES E ARMARINHOS LTDA - ME

Auto de Infração nº: 20083000600043
Data: 13/06/2008
Cad/ICMS: 0000000146297-1
CNPJ/MF: 06.002.942/0002-76
End.: Av. Cujubim, nº 2369, Centro, Município de Cujubim/RO.
CEP: 78945-800

S. Passivo: P. C. V. SANTOS ME

Auto de Infração nº: 20083000600042
Data: 13/06/2008
Cad/ICMS: 0000000164338-0
CNPJ/MF: 08.648.384/0001-65
End.: Av. Cujubim, nº 3296, Setor 01, Município de Cujubim/RO.
CEP: 78945-800

S. Passivo: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS

Auto de Infração nº: 20083000600041
Data: 13/06/2008
M. E. LTDA - ME
Cad/ICMS: 0000000141266-3
CNPJ/MF: 07.681.840/0001-06
End.: Av. Cujubim, nº 1972, Setor 02, Município de Cujubim/RO.
CEP: 78945-800

Cujubim/RO, 18 de julho de 2008.

Márcio Garcia de Souza
Agente de Rendas
CAD: 30004253-2

EDITAL DE INTIMAÇÃO 002/ARQ/2008
6ª DRRE
AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES
DATA: 13/08/2008

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o inciso III dos Arts. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

- 1- AUTO DE INFRAÇÃO: 06.000824.9
SUJ. PASSIVO: GIOVANI ELIESER KUHN - ME
CAD/ICMS: 1708317
- 2- AUTO DE INFRAÇÃO: 20083000600017
SUJ. PASSIVO: N M DA SILVA SERIGRAFIA ME.
CAD/ICMS: 165825.5
- 3- AUTO DE INFRAÇÃO: 20083000600049
SUJ. PASSIVO: LEDA MARIA DE SOUZA ME
CAD/ICMS: 166251.1
- 4- AUTO DE INFRAÇÃO: 20083000600019
SUJ. PASSIVO: SIG & SIL IRMÃOS COM BEBIDAS
CAD/ICMS: 165877.8
- 5- AUTO DE INFRAÇÃO: 06.000825.7
SUJ. PASSIVO: S & S COM DE MADEIRAS LTDA
CAD/ICMS: 2301369

Ariquemmes, 13 de agosto de 2008

Marcos Antônio Carneiro
TTE/RO: 300024130

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA

Edital de Intimação nº 028/2008

Pelo presente edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecerem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se a disposição nesta Agencia de Rendas.

A.I.nº 20082900200189
Suj.Pas. Evandro de S. Silva Confeções
Cad. 0000000048970-1
Cidade: Ji-Parana/RO

A.I.nº 20082900400110
Suj.Pas. Antonio Duarte da Silva
Cad. 0000000148754-0
Cidade: Cacoal/RO

A.I.nº 20082900600204
Suj.Pas. Construtora Tabapuã Ltda
Cad. 0000000047924-1
Cidade: Ariquemmes/RO

A.I.nº 20082900100892
Suj.Pas. J.G. da Silva Madreira
Cad. 0000000091751-6
Cidade: Porto Velho/RO

A.I.nº 20082900700100
Suj.Pas. Industria e Com. De Madeiras Borges Ltda Me
Cad. 0000000163643-0
Cidade: Alto Paraíso/RO

A.I.nº 20082900101360
Suj.Pas. M.L.R da Silvca & Cia Ltda
Cad. 0000000046325-6
Cidade: Porto Velho/RO

A.I.nº 20082905000012
Suj.Pas. Maria de Lourdes dos Santos.
Cad. 00000000170622-5
Cidade: São Francisco do Guaporé/RO

A.I.nº 20082900101394
Suj.Pas. Niggen Genética Agropecuária Ltda
Cad. 00000000117994-2
Cidade: Porto Velho/RO
A.I.nº 20082900101276
Suj.Pas. Maria Lucia dos Santos
Cad. 0000000058245-0
Cidade: Porto Velho/RO

A.I.nº 20082900101366
Suj.Pas. M.A. da Cunha Me
Cad. 0000000106803-2
Cidade: Porto Velho/RO

A.I.nº 03-031672-5
Suj.Pas. Paulo Sergio dos Santos
Cad. 717.033.069-536
Cidade: Marialva/PR

Vilhena, 28 de Agosto de 2008

VILMA P. S. LOUZADA NEVES
CADASTRO Nº 300007301
AG DE RENDAS DE VILHENA

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA

Edital de Intimação nº 027/2008

Pelo presente edital, fica o contribuinte notificado que os débitos abaixo encontram-se vencidos, devendo ser recolhidos no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da ciência desta notificação, com os devidos acréscimos legais, sob pena de inscrição em dívida ativa, na forma do artigo 149 da Lei 688/96.

Notificação Nº 20082000300825
Sujeito Passivo: Supermercado Dalbram Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 00000000137065-1

Notificação Nº 20082000300834
Sujeito Passivo: Ponto Certo Com. De Alim. Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 00000000149873-8

Notificação Nº 20082000300839
Sujeito Passivo: Dório e Bortoluzzi Ltda Me
Cad/CPF/CNPJ: 000000000131296-1

Notificação Nº 20082000300849
Sujeito Passivo: Multimarcas Brasil Com. De Motos Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 00000000121101-3

Notificação Nº 20082000300862
Sujeito Passivo: B. Rocha de Abreu Junior
Cad/CPF/CNPJ: 0000000137917-8

Notificação Nº 20082000300866
Sujeito Passivo: Divina Dama Com. De Cosm. E Perfumes Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000050848-9

Notificação Nº 20082000300891
Sujeito Passivo: Emerson Ferreira Brasil Me
Cad/CPF/CNPJ: 0000000165230-3

Notificação Nº 20082000301080
Sujeito Passivo: Iracema Fernandes da Silva Ltda Me
Cad/CPF/CNPJ: 203.743.132-53

Notificação Nº 20082000301086
Sujeito Passivo: Claudia Maria Soares Monteiro LObato
Cad/CPF/CNPJ: 348.666.392-53

Notificação Nº 20082000301103
Sujeito Passivo: Jardel Luis Cividini
Cad/CPF/CNPJ: 732.372.132-68

Vilhena, 28 de Agosto de 2008

VILMA P. DE SOUZA L. NEVES
CAD. Nº 300007301
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA

LAUDA RITO SUMÁRIO: 03/2008
ORGÃO EMITENTE:
AGENCIA DE RENDAS DE BURITIS
6ª DELEGACIA REGIONAL
DA RECEITA ESTADUAL/6ª DRRE
DATA: 13/08/2008

Pelo presente Edital, atendendo os preceitos do Art. 858 do Decreto 8321/98, consolidado por suas alterações, ficam os contribuintes abaixo arrolados notificados a recolher o valor referente aos créditos tributários notificados sob os números abaixo transcritos, no prazo de (15) quinze dias a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação, quando terão seus débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

Nome Empresarial: LUZ & ALCANTARA LTDA ME
Inscrição Estadual: 5910-2
Notificação: 20082001900004

Nome Empresarial: NORTE SUL COM E IND ALIMENTICIA
Inscrição Estadual: 30516-2
Notificação: 20082001900315 E 20082001900005

Nome Empresarial: INSTALADORA BURITIS LTDA MEE
Inscrição Estadual: 40233-8
Notificação: 20072001900088 E 20082001900316

Nome Empresarial: A O T RANGEL & CIA LTDA
Inscrição Estadual: 40370-9
Notificação: 20082001900278

Nome Empresarial: DANIEL RODRIGUES DE SOUZA ME
Inscrição Estadual: 42276-2
Notificação: 20082001900317 E 20072001900094

Nome Empresarial: D. ANTUNES & CIALTDAME
Inscrição Estadual: 42293-2
Notificação: 20082001900279

Nome Empresarial: BROGNOLI & BROGNOLI LTDA
Inscrição Estadual: 42296-7
Notificação: 20082001900318, 20082001900055, 20082001900241, 20082001900280 E 20082001900058

Nome Empresarial: J BATISTA CARDOSO MINIMERCADO ME
Inscrição Estadual: 55109-1
Notificação: 20082001900008

Nome Empresarial: E. N. G. CONCEIÇÃO ME
Inscrição Estadual: 55117-1
Notificação: 20082001900281

Nome Empresarial: LUIZ C C FONSECA
Inscrição Estadual: 58424-0
Notificação: 20082001900217 E 20062001900559

Nome Empresarial: MARIA IZABEL PEREIRA MEE
Inscrição Estadual: 58442-8
Notificação: 20082001900209 E 20082001900209

Nome Empresarial: COM E REPRES DE PAPEL BURITI
LTDA ME
Inscrição Estadual: 58812-1
Notificação: 20082001900283

Nome Empresarial: MARIA DO PERPETUO SOCOR-
RO DA SILVA ARMARINHO
Inscrição Estadual: 58441-0
Notificação: 20082001900011
Nome Empresarial: E. FERREIRA DE SOUZA & CIA
LTDA
Inscrição Estadual: 230087-7
Notificação: 20082001900054

Nome Empresarial: W. DRUZIAN SAPUCAIA
Inscrição Estadual: 71664-2
Notificação: 20082001900319 E 20072001900085

Nome Empresarial: FARMACIA & DROGARIA J. D.
LTDA ME
Inscrição Estadual: 91394-4
Notificação: 20082001900285

Nome Empresarial: S. A. MENEZES ME
Inscrição Estadual: 94177-8
Notificação: 20082001900286

Nome Empresarial: ANA ANTUNES DE SOUZA ME
Inscrição Estadual: 94180-8
Notificação: 20082001900243 E 20072001900109

Nome Empresarial: L P MEIRELES ME
Inscrição Estadual: 94187-5
Notificação: 20082001900232 E 20062001900579

Nome Empresarial: SIDNEI APARECIDO SILVA ME
Inscrição Estadual: 94199-9
Notificação: 20082001900320, 20062001900566 E
20062001900567

Nome Empresarial: LAMINADOS EXTRA LTDA
Inscrição Estadual: 108642-1
Notificação: 20082000105059

Nome Empresarial: SO FREIOS LTDA ME
Inscrição Estadual: 108640-5
Notificação: 20082001900248

Nome Empresarial: ANGELA MARIA PRICINATO FER-
RO ME
Inscrição Estadual: 103549-5
Notificação: 20082001900246

Nome Empresarial: MADE OLIVEIRA COMBUSTIVEIS ME
Inscrição Estadual: 98115-0
Notificação: 20082001900321 E 20082001900245

Nome Empresarial: BURITI CAÇA E PESCA LTDA EPP
Inscrição Estadual: 94243-0
Notificação: 20082001900228

Nome Empresarial: NORBERTO & SOARES LTDA ME
Inscrição Estadual: 94196-4
Notificação: 20082001900244 E 20082001900322

Nome Empresarial: CLAUDIO TREVISAN

Inscrição Estadual: 106153-4
Notificação: 20082001900247

Nome Empresarial: AILSON TAVARES ME
Inscrição Estadual: 19330-5
Notificação: 20082001900240 E 20082001900277

Nome Empresarial: RUDINEI CARDOSO ME
Inscrição Estadual: 42274-6
Notificação: 20082001900229

Nome Empresarial: B C DE ARAUJO ME
Inscrição Estadual: 91388-0
Notificação: 20082001900242

Nome Empresarial: CONFECÇÕES PARAIBANO LTDA ME
Inscrição Estadual: 94224-3
Notificação: 20082001900230

Nome Empresarial: A. MOTOKOWSKI ME
Inscrição Estadual: 118347-8
Notificação: 20082001900252 E 20082001900022

Nome Empresarial: BECKER E BECKER MAQUINAS
AGRICOLAS LTDA EPP
Inscrição Estadual: 122677-1
Notificação: 20082001900253 E 20082001900323

Nome Empresarial: GREICIANE APARECIDA DE SOU-
ZA ME
Inscrição Estadual: 127817-7
Notificação: 20082001900255 E 20082001900324

Nome Empresarial: SANTIAGO & SILVA LTDA ME
Inscrição Estadual: 130184-5
Notificação: 20082001900034, 20082001900325 E
20082001900256

Nome Empresarial: MIX COMERCIO DE INFORMATICA
LTDA
Inscrição Estadual: 130828-9
Notificação: 20082001900326, 20082001900327 E
20082001900257

Nome Empresarial: E O NICOLAU ME
Inscrição Estadual: 134263-1
Notificação: 20082001900258 E 20082001900328

Nome Empresarial: AVELINO JUSTINIANO DE SOU-
ZA NETO
Inscrição Estadual: 134656-3
Notificação: 20082001900260

Nome Empresarial: HIPER CELL COMERCIO E
IMPORTAÇÃO DE CELULARES LT
Inscrição Estadual: 134792-6
Notificação: 20082001900261

Nome Empresarial: SILVANO SOARES DE OLIVEI-
RA ME
Inscrição Estadual: 135630-5
Notificação: 20082001900262 E 20082001900329

Nome Empresarial: COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ME
Inscrição Estadual: 139449-5
Notificação: 20082001900263 E 20082001900330

Nome Empresarial: V B PINHEIRO ME
Inscrição Estadual: 147418-9
Notificação: 20082001900266

Nome Empresarial: ALVES E FREITAS COMERCIO
DE PRODUTOS AGROPECU
Inscrição Estadual: 147638-6
Notificação: 20082001900331, 20082001900041,
20082001900302 E 20082001900267

Nome Empresarial: COMERCIO DE GENEROS
ALIMENTICIOS MANIN LTDA
Inscrição Estadual: 149495-3
Notificação: 20082001900270 E 20082001900303

Nome Empresarial: GILSON SOARES
Inscrição Estadual: 157365-9
Notificação: 20082001900271 E 20082001900139

Nome Empresarial: EDSON PEREIRA DE SOUZA
Inscrição Estadual: 163377-5
Notificação: 20082001900272 E 20082001900332

Nome Empresarial: G DE S COSTA & CIA LTDA ME
Inscrição Estadual: 167063-8
Notificação: 20082001900307 E 20082001900273

Nome Empresarial: J DE PAIVA SANTOS ME
Inscrição Estadual: 167518-4
Notificação: 20082001900274 E 20082001900308

Nome Empresarial: MERCADO FUNAYAMA &
ALMEIDA LTDA ME
Inscrição Estadual: 94227-8
Notificação: 20082001900287

Nome Empresarial: COLORGRAF INDUSTRIA
GRAFICA LTDA ME
Inscrição Estadual: 108617-1
Notificação: 20082001900288

Nome Empresarial: RONDO LUBRI LUBRIFICANTES
LTDA ME
Inscrição Estadual: 110999-5
Notificação: 20082001900290

Nome Empresarial: A. M. GOMES CIA LTDA ME
Inscrição Estadual: 114058-2
Notificação: 20082001900020, 20081900291 E
20082001900333

Nome Empresarial: J. BOSCO DA SILVA & CIA LTDA ME
Inscrição Estadual: 118370-2
Notificação: 20082001900227 E 20082001900023

Nome Empresarial: AVIAMENTOS DOLORES LTDA ME
Inscrição Estadual: 120632-0
Notificação: 20082001900292

Nome Empresarial: OTICANACIONAL LTDA ME
Inscrição Estadual: 123267-3
Notificação: 20082001900334 E 20082001900294

Nome Empresarial: ATRIOS INDUSTRIA GRAFICA
LTDA
Inscrição Estadual: 126141-0
Notificação: 20082001900335 E 20082001900295

Nome Empresarial: ABATEDOURO BURITI LTDA ME
Inscrição Estadual: 128295-6
Notificação: 20082001900030, 20082001900225 E
20082001900226

Nome Empresarial: VERA L. DE O. SILVA ME
Inscrição Estadual: 128923-3
Notificação: 20082001900031

Nome Empresarial: N. P. DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME
Inscrição Estadual: 132367-9
Notificação: 20082001900297 E 20082001900336

Nome Empresarial: NUBIA SILVA DE OLIVEIRA ME
Inscrição Estadual: 136498-7
Notificação: 20082001900298

Nome Empresarial: FABRICA DE CARROCERIAS E
TRONCOS SÃO LUCAS LT
Inscrição Estadual: 139311-1

Notificação: 20082001900037
Nome Empresarial: C. BARBOSA ALVES ME
Inscrição Estadual: 145342-4
Notificação: 20082001900337 E 20082001900299

Nome Empresarial: J. F. DA COSTA & CIA LTDA ME
Inscrição Estadual: 146600-3
Notificação: 20082001900301

Nome Empresarial: OPPERMANN & CIA LTDA ME
Inscrição Estadual: 146130-3
Notificação: 20082001900300

Nome Empresarial: GELVAAPARECIDA DE SOUZA ME
Inscrição Estadual: 146926-6
Notificação: 20082001900040

Nome Empresarial: J. B. DE SOUSA & CIA LTDA ME
Inscrição Estadual: 149356-6
Notificação: 20082001900042

Nome Empresarial: FARIAS & NASCIMENTO COMERCIO DE INFORMATICA LT
Inscrição Estadual: 150872-5
Notificação: 20082001900043 E 20082001900304

Nome Empresarial: FEITOSA & ALMEIDA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
Inscrição Estadual: 157742-5
Notificação: 20082001900208 E 20082001900304

Nome Empresarial: R. CAMPOS DA SILVA ME
Inscrição Estadual: 120713-0
Notificação: 20082001900026

Nome Empresarial: NORTAO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LT
Inscrição Estadual: 164160-3
Notificação: 20082001900305

Nome Empresarial: FALLER & FREITAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MA
Inscrição Estadual: 164234-1
Notificação: 20082001900306

Nome Empresarial: A. L. M. BRUSTOLON & CIA LTDA ME
Inscrição Estadual: 164575-7
Notificação: 20082001900047 E 20082001900339

Nome Empresarial: D. M. DA SILVA DE SÁ ME
Inscrição Estadual: 167620-2
Notificação: 20082001900309, 20082001900238, 20082001900052, 20082001900051 E 20082001900340

Nome Empresarial: AESPECIALISTA COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME
Inscrição Estadual: 168285-7
Notificação: 20082001900310
Nome Empresarial: TOROCO FUZINATO & CIA LTDA ME
Inscrição Estadual: 168341-1
Notificação: 20082001900311

Nome Empresarial: R. BEDIM SILVEIRA & CIA LTDA
Inscrição Estadual: 168784-1
Notificação: 20082001900312
Nome Empresarial: V. FABICHACKI ME
Inscrição Estadual: 170955-1
Notificação: 20082001900313

Nome Empresarial: CONFECÇÕES KALAM LTDA
Inscrição Estadual: 229985-2
Notificação: 20082001900314

FRANCISCO ALBERTO BORGES DE AZEREDO
CAD: 300049325
TÉCNICO TRIBUTÁRIO
AGÊNCIA DE RENDAS DE BURITIS/RO

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 002/2008/GAB/SEFIN/CRE

Porto Velho, 29 de agosto de 2008

Estabelece os Índices de Participação dos Municípios na arrecadação do ICMS para o exercício de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS e o COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Federal nº 63, de 10 de janeiro de 1990, da Lei Complementar Estadual nº 115, de 14 de junho de 1994, e do Decreto nº 11.908, de 12 de Dezembro de 2005; e

CONSIDERANDO a apreciação dos recursos administrativos de revisão interpostos contra a Resolução Conjunta nº 001/2008/GAB/SEFIN/CRE, de 30 de junho de 2008 bem como seus julgamentos;

RESOLVEM

Art. 1º Ficam estabelecidos, definitivamente, os índices percentuais indicados no Anexo Único desta Resolução Conjunta para o rateio de 25% (vinte e cinco por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS a ser entregue aos municípios rondonienses no exercício financeiro de 2009.

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 002/2008/GAB/CRE/SEFIN

Municípios	VAF TOTAL 2006		VAF TOTAL 2007		FATOR I Valor Adicionado	FATOR II Superfície Territorial	FATOR III População	FATOR IV Produção Total	FATOR V Unidade de Conservação	FATOR VI Divisão Iguatitara	Índice
	Valor	Coefficiente	Valor	Coefficiente							
ALTA FLORESTA D'OESTE	103663801,76	1,62208	139463326,07	1,69547	1,24409	0,01487	0,00821	0,15294	0,12312	0,26923	1,81245
ALTO ALEGRE DO PARECIS	44187849,67	0,69143	52846889,82	0,64246	0,50021	0,00833	0,00399	0,06580	0,09849	0,26923	0,94605
ALTO PARAISO	41626242,51	0,65134	66945393,56	0,81386	0,54946	0,00558	0,00576	0,04297	0,00000	0,26923	0,87300
ALVORADA D'OESTE	52085531,38	0,81501	61952351,65	0,75316	0,58807	0,00638	0,00567	0,07834	0,05777	0,26923	1,00545
ARIQUEMES	505855890,18	7,91539	680416117,51	8,27193	6,07025	0,00932	0,02834	0,35908	0,00000	0,26923	6,73621
BURITIS	95312565,58	1,49140	133569907,49	1,62393	1,16821	0,00688	0,01137	0,06937	0,04529	0,26923	1,56935
CABIXI	34347725,26	0,53745	47438586,41	0,57671	0,41782	0,00277	0,00226	0,07398	0,00000	0,26923	0,76605
CACULANDIA	39874083,72	0,62393	54443109,01	0,66187	0,48218	0,00413	0,00191	0,08198	0,01000	0,26923	0,84042
CACOA	442159261,79	6,91870	493413569,47	5,99851	4,84396	0,00798	0,02619	0,24737	0,05324	0,26923	5,44796
CAMPO NOVO DE RONDONIA	24497835,41	0,38333	26780336,08	0,32557	0,26584	0,00725	0,00428	0,02789	0,04597	0,26923	0,62045
CANDEIAS DO JAMARI	79550730,01	1,24477	81180734,18	0,98692	0,83689	0,01441	0,00576	0,02741	0,06497	0,26923	1,21867
CASTANHEIRAS	15266515,28	0,23888	20989729,11	0,25517	0,18527	0,00188	0,00125	0,03192	0,00000	0,26923	0,48955
CEREJEIRAS	84633407,98	1,32743	101188144,46	1,23028	0,95914	0,00586	0,00560	0,12830	0,06496	0,26923	1,43810
CHUPINGUAIA	122928237,19	1,92352	183901483,70	2,23572	1,55972	0,01079	0,00256	0,24048	0,06245	0,26923	2,14823
COLORADO DO OESTE	60321973,86	0,94389	104241828,47	1,26728	0,82919	0,00306	0,00607	0,07633	0,00000	0,26923	1,18387
CORUMBIARA	74604393,70	1,16737	116898518,26	1,42115	0,97070	0,00644	0,00326	0,19387	0,00000	0,26923	1,44350
COSTA MARQUES	29272313,84	0,45803	50408430,05	0,61282	0,40157	0,00267	0,00470	0,05026	0,10320	0,26923	0,85574
CUJUBIM	48602084,54	0,76050	92515775,40	1,12472	0,70696	0,00813	0,00477	0,05931	0,02678	0,26923	1,07518
ESPIGAO D'OESTE	184501165,28	2,88698	217445955,28	2,64352	2,07394	0,00951	0,00958	0,21328	0,07794	0,26923	2,65348
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	36024350,61	0,56369	52719189,40	0,64091	0,45173	0,01067	0,00393	0,08117	0,18667	0,26923	1,00340
GUARÁ-MIRIM	88916068,41	1,34437	94837308,67	1,15295	0,86650	0,00521	0,00357	0,16297	0,14893	0,26923	2,58673
ITAPOA D'OESTE	28943583,54	0,45289	45839540,11	0,55727	0,37882	0,00859	0,00772	0,03772	0,12044	0,26923	0,81752
JARU	291267936,90	4,55762	324498011,08	3,94497	3,18848	0,00620	0,01804	0,22468	0,00850	0,26923	3,71512
JI-PARANA	56979837,36	0,91594	660754532,67	8,03290	6,35582	0,01452	0,03703	0,13161	0,22100	0,26923	7,02920
MACHADINHO D'OESTE	82836392,22	1,29618	10132330,09	1,23191	0,94804	0,01791	0,01083	0,07636	0,09161	0,26923	1,41396
MINISTRO ANDREAZZA	33282705,86	0,52079	41187208,90	0,50071	0,38307	0,00168	0,00356	0,05721	0,00000	0,26923	0,71474
MIRANTE DA SERRA	30389555,63	0,47552	39572787,86	0,48109	0,35873	0,00251	0,00416	0,04430	0,02315	0,26923	0,70207
MUNTE NEGRO	73567549,02	1,15115	114533955,31	1,39240	0,95393	0,00407	0,00425	0,14772	0,00539	0,26923	1,38449
NOVA BRASILANDIA D'OESTE	54457785,41	0,85213	60035851,00	0,72896	0,59325	0,00243	0,00591	0,07346	0,00000	0,26923	0,94427
NOVA MAMORE	56731636,48	0,88771	67565360,39	0,82250	0,64133	0,00210	0,00728	0,05265	0,28515	0,26923	1,27683
NOVA UNIAO	21043647,74	0,32928	27755660,11	0,33743	0,25002	0,00170	0,00267	0,04141	0,00000	0,26923	0,56503
NOVO HORIZONTE DO OESTE	12649716,01	0,19793	34178609,61	0,41551	0,23004	0,00178	0,00332	0,04288	0,00000	0,26923	0,54725
OURO PRETO DO OESTE	132588168,41	2,07467	187384012,01	2,27805	1,63228	0,00414	0,01240	0,17308	0,00012	0,26923	2,09125
PARECIS	22185205,62	0,34714	30500905,80	0,37080	0,26923	0,00536	0,00158	0,04404	0,00933	0,26923	0,59877
PIMENTA BUENO	161498504,94	2,52705	204434942,03	2,48534	1,67965	0,01334	0,01131	0,10711	0,00000	0,26923	2,28044
PIMENTEIRAS DO OESTE	28385959,56	0,44417	34672565,57	0,51252	0,32463	0,01266	0,00126	0,42151	0,13451	0,26923	0,80116
PORTO VELHO	1396675154,99	21,85452	1873960791,81	22,78205	16,73872	0,07173	0,12703	0,14277	0,68645	0,26923	18,03593
PRESIDENTE MEDICI	66966968,04	1,04786	76992921,62	0,93601	0,74396	0,00370	0,00763	0,08395	0,00000	0,26923	1,10847
PRIMAVERA DE RONDONIA	11751820,43	0,18388	27603952,74	0,33558	0,19480	0,00128	0,00127	0,03687	0,00000	0,26923	0,50346
RIO CRESCO	11663940,89	0,18251	18292561,63	0,22238	0,15184	0,00362	0,00109	0,03004	0,00000	0,26923	0,45582
ROLIM DE MOURA	214533794,52	3,35692	411288327,57	5,00010	3,13388	0,00307	0,01682	0,24018	0,00000	0,26923	3,66318
SANTA LUZIA D'OESTE	44004747,60	0,68856	32033078,92	0,38943	0,40425	0,00252	0,00319	0,05559	0,00000	0,26923	0,73278
SAO FELIX D'OESTE	14853709,41	0,23432	34672565,57	0,30993	0,20338	0,00114	0,00216	0,04128	0,00000	0,26923	0,51720
SAO FRANCISCO DO GUAPARE	79170284,64	1,23881	113615081,61	1,38123	0,98252	0,00999	0,00540	0,13555	0,38772	0,26923	1,78742
SAO MIGUEL DO GUAPARE	56714819,08	0,88744	77322093,80	0,94001	0,68530	0,01688	0,00778	0,08388	0,28052	0,26923	1,34356
SERINGUEIRAS	26757478,64	0,41868	62840283,55	0,76395	0,44349	0,00474	0,00404	0,08422	0,03011	0,26923	0,83584
TEIXEIROPOLIS	19813919,20	0,31003	28138999,58	0,34209	0,24455	0,00097	0,00169	0,04574	0,00000	0,26923	0,56218
THEOBROMA	40780569,01	0,63811	56034119,46	0,68121	0,49475	0,00463	0,00342	0,09002	0,00000	0,26923	0,86205
URUPA	26439092,38	0,41370	34480787,91	0,41918	0,31234	0,00175	0,00460	0,04335	0,00000	0,26923	0,63127
VALE DO ANARI	22194695,31	0,34729	25854679,61	0,31431	0,24810	0,00660	0,00301	0,03427	0,06631	0,26923	0,64752
VALE DO PARAISO	33515717,22	0,52443	38988489,99	0,41283	0,35148	0,00203	0,00301	0,05490	0,00000	0,26923	0,68064
VILHENA	519886294,14	8,13493	479747464,13	5,83236	5,23774	0,02425	0,02296	0,17151	0,36902	0,26923	6,09470
TOTAL	6390782218,26	100,00	8225601221,28	100,00	75,00000	0,50000	0,50000	5,00000	5,00000	14,00000	100,00000

DEOSP**ERRATA**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA- DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,

CORRIGE : em parte, o teor da PORTARIA Nº. 172/DEOSP/RO/2008.

Onde se lê:

"Porto Velho, 23 de Julho de 2008."

Leia-se:

"Porto Velho, 30 de Julho de 2008."

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se

Engº Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral

DER**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, que de acordo com o **Pregão Eletrônico nº 34/07, Ata de Registro de Preços nº 018/20007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT 14ª REGIAO** e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa **L.F.IMPORTS LTDA** vencedora do item nº 01, no valor total de **R\$ 232.500,00 (Duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)** cujo objeto: **aquisição de veículos tipo pick-up para atender as necessidades deste DER-RO**, formalizado pelo processo administrativo nº. 01-1411.00062-00/2008/DER. Porto Velho/RO, 28 de Agosto de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente - FITHA

Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social

IDARON**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos X da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00138-00/2008** que trata da locação de imóvel para atender a Unidade Local Sanitária Animal e Vegetal - ULSAV no município de Costa Marques, no qual a proposta indicada é a **proposta de nº. 01**, referente a Proprietária **Sra. ELECY PINHEIRO CASARA**, perfazendo um valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, sendo pago mensalmente a quantia de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, tendo em vista apresentar o menor preço e estar condizente com os preços praticados no mercado corrente estadual.

Porto Velho, 01 de setembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, sendo pago mensalmente a quantia de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 01/09/2008, acordado às fls. 30 e 31 do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00138-00/2008**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 01 de setembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00373-00/2008** que foi dispensada a licitação para aquisição de passagens terrestres intermunicipal, a fim de atender a Agência Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, na qual a proposta indicada é a **proposta de nº. 02**, referente a empresa **AUCATUR-AGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, perfazendo um valor total de **R\$ 7.250,85 (sete mil, duzentos e cinquenta reais, e oitenta e cinco centavos)**, tendo em vista apresentar o menor preço dos referidos itens descritos a serem adquiridos.

Porto Velho, 01 de setembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.250,85 (sete mil, duzentos e cinquenta reais, e oitenta e cinco centavos)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 01/09/2008, acordado às fls. 53 e 54 do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00373-00/2008**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 01 de setembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2008 - IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVO PASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON e J. D. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias consecutivos, e **REAJUSTAR** o valor no percentual de 18,26% (dezoito inteiros, e vinte e seis centésimos), a Reforma do Prédio sede da IDARON no município de Guajará-Mirim/RO, discriminada no **CONTRATO nº. 009/2008**.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.145,19 (vinte e três mil, cento e quarenta e cinco reais, e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor: R\$ 23.145,19 (vinte e três mil, cento e quarenta e cinco reais, e dezenove centavos).

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 3240

Nota de Empenho: 00411 de 26/08/2008.

DO PROCESSO Nº: 01-1923.00299-00/2007.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento do TERMO DE REINÍCIO DA OBRA emitido pelo DEOSP.

DO FORO: Comarca de Porto Velho - Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2008.

ASSINAM:

AUGUSTINHO PASTORE - Presidente da Agência IDARON.

ARNALDO VALENZUELA - Representante Legal da CONTRATADA

Porto Velho, 01 de setembro de 2008.

AUGUSTINHO PASTORE

Presidente da Agência IDARON

SOPH**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Conselho Superior da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma estabelecida nos art. 123 e 124 da Lei Nº 6.404/76, convoca todos os Conselheiros a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12/09/2008 (sexta-feira), às 10:00 horas na sede da Administração do Porto Organizado de Porto Velho - SOPH, conforme pauta abaixo:

1. Exoneração do Diretor de Fiscalização e Operações da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH;
2. Nomeação e posse do Diretor de Fiscalização e Operações da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH;
3. Assuntos Gerais: Outros assuntos de interesse da Administração da SOPH.

Porto Velho (RO), 04 de Setembro de 2008.

LEANDRA FÁTIMA VIVIAN
Presidente do CONSUP/SOPH

JUCER

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 007/2007, entre JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CACOAL. DO OBJETO Fica prorrogado o prazo de duração do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigor até 01 de agosto de 2009. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO Fica designada a servidora Josilene Lima Ribeiro. DA ASSINATURA 31 de julho de 2008. NOME DOS SIGNATÁRIOS João Altair Caetano dos Santos/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Carlos Alberto Ferreira Carrasco/Presidente da Associação Comercial e Industrial de Cacoal.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 006/2007, entre JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JARU. DO OBJETO Fica prorrogado o prazo de duração do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigor até 18 de julho de 2009. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO Fica designado o servidor Rodrigo Mendes Duarte. DA ASSINATURA 18 de julho de 2008. NOME DOS SIGNATÁRIOS João Altair Caetano dos Santos/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Francisco Carlos Londe Raposo/Presidente da Associação Comercial e Industrial de Jaru.

RESOLUÇÃO Nº 115/JUCER-RO

"Dispõe sobre procedimentos para arquivamento de Instrumento Particular de Procuração". O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER, em Sessão Ordinária realizada em 02/09/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art. 21, Inciso IV do Decreto Federal nº 1.800 de 30/01/1996, combinado com o Art. 9º, II, e 129 do Regimento Interno, CONSIDERANDO a uniformização do procedimento para arquivamento de instrumento particular de procuração no âmbito do registro mercantil; CONSIDERANDO que o instrumento particular em cópia inviabiliza a realização de exame pericial grafotécnico. CONSIDERANDO que o instrumento particular de procuração original com firma reconhecida, e com o respectivo sinal público dará maior segurança jurídica ao ato a ser arquivado. CONSIDERANDO o disposto no Decreto 1.800/96, art. 39, bem como os artigos 1.153 e 654 § 2º do Código Civil. RESOLVE. Art. 1º - A procuração apresentada para arquivamento lavrada por instrumento particular, deverá ser em via original com firma reconhecida por tabelião público. § 1º - O reconhecimento de firma deverá conter o sinal público. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões Plenárias, 02 de setembro de 2008.

João Altair Caetano dos Santos
Vogal/Presidente

José de Ribamar Falcão Araújo
Vogal

Paulino Tsutomu Kobayashi Raniery Araujo Coelho
Vogal Vogal

Henrique de Souza Leite
Vogal
Domingos Sávio Neves Prado
Vogal

Gerson Nava José Marques da Silva
Vogal Suplente Vogal

José Luiz de Arruda
Vogal

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 3972/07
INTERESSADO: WANDERLY LESSA MARIACA
ASSUNTO:
PARCELAMENTO DE DÉBITO REFERENTE AO
ACÓRDÃO Nº 83/07-2ª CÂMARA, DO PROCESSO
Nº 1229/02
RELATOR:
CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 120/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Parcelamento de Débito referente ao Acórdão nº 83/07-2ª Câmara, no Processo nº 1229/02, requerido pela Senhora Wanderly Lessa Mariaca, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Conceder o parcelamento** requerido pela Senhora **Wanderly Lessa Mariaca**, CPF nº

31701337215, da multa no valor atualizado de R\$ 1.308,18 (um mil e trezentos e oito reais e dezoito centavos), imputada por meio do Acórdão nº 83/2007 – 2ª Câmara, em seu item VI, **em 06 (seis) parcelas** consecutivas no valor de R\$ 218,08 (Duzentos e dezoito reais e oito centavos), acrescidos dos juros legais, alertando-a de que a falta de recolhimento de qualquer das parcelas implicará no vencimento antecipado do saldo devedor na forma do artigo 16 da Lei Complementar nº 194/97, combinado com o artigo 34 da Resolução nº 046/TCE-RO-2007;

II – **Determinar que o vencimento da primeira parcela se dará em 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado** e que as parcelas subsequentes serão vencíveis a cada 30 (trinta) dias do vencimento da primeira, devendo a interessada encaminhar o comprovante dos recolhimentos a este Tribunal para posterior baixa de responsabilidade, **no prazo de 10 (dez) dias úteis** do recolhimento de cada parcela que deverá ser efetuado à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no Banco do Brasil, Agência 2757-X, conta corrente nº 8358-5 na forma do artigo 3º, III da Lei Complementar nº 194/97, consoante determinações dos §§ 3º e 4º da Resolução nº 046/TCE-RO-2007;

III – **Determinar**, desde já que, no caso de não cumprimento das determinações e prazos fixados nos itens I e II, fica autorizada a cobrança judicial do valor integral da dívida nos termos do inciso II do artigo 36 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

IV – **Dar conhecimento** desta Decisão à interessada;

V – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2008.

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2142/05 (APENSO Nº 0783/04)
INTERESSADA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO:
DENÚNCIA FORMULADA PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DE JARU SOBRE POSSÍVEL IRREGULARIDADE QUANTO AO ATRASO NOS PAGAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
RESPONSÁVEIS: ULISSES BORGES DE OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU
JOSÉ AMAURI DOS SANTOS
EX-PREFEITO MUNICIPAL DE JARU
RELATOR:
CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

ACÓRDÃO Nº 79/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Denúncia formulada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações, Autarquias de Jarú sobre possível irregularidade quanto ao atraso nos pagamentos das contribuições patronais, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por unanimidade de votos, em:

I – **Conhecer da Denúncia**, por atender os pressupostos de admissibilidade, para considerá-la procedente, por ter restado provado nos autos, à inadimplência da Prefeitura Municipal de Jarú, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município, concernente ao não recolhimento das contribuições patronais, tanto da parte segurado como da parte patronal, relativamente aos valores retidos nas folhas de pagamento dos servidores nos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, conforme apurado pela Inspeção Ordinária, levada a cabo no referido Município, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Senhor José Amauri dos Santos, acostado aos autos às fls. 64/72;

II – **Considerar** nos termos da Súmula 347 do Supremo Tribunal Federal, inaplicável o acordo de parcelamento fixado na Lei Municipal nº 725 de 30 de abril de 2004, promulgada pelo Senhor **José Amauri dos Santos**, que dispõe sobre parcelamento de débitos previdenciários para com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jarú, anteriores ao exercício de 2004, em mil e duzentas parcelas iguais e sucessivas, atendendo contra o Princípio da Moralidade insculpido no "caput" do artigo 37 da Constituição da República;

III - **Determinar** que a Prefeitura do Município de Jarú, adote procedimento razoável visando saldar a dívida do Município com o Instituto de Previdência Jarú Previ, negociando-a de maneira prudente e satisfatória para não causar prejuízo aos segurados do referido Instituto;

IV – **Determinar** ao atual Prefeito do Município de Jarú, que no **prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado**, apresente a esta Corte de Contas, o Plano Atuarial dos Débitos Previdenciários para com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jarú, devidamente atualizado, concernente aos exercícios de 2000 a 2005, sob pena de multa prescrita no artigo 55, inciso IV da Lei Complementar nº 154/96;

V – **Dar ciência** deste Acórdão aos interessados;

VI – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, até que se cumpram os itens II e IV;

VII – **Retornar os autos** à Relatoria a fim de que sejam apensados ao Processo de nº 1363/06 –

Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jaru, exercício de 2005 para uma análise conjunta, após a adoção de medidas regimentais cabíveis pela Secretaria Geral das Sessões.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA. Sala das Sessões, 26 de junho de 2008.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2611/94
INTERESSADAS: DALINA CUNHA DOS SANTOS (TUTORA) - C.P.F. Nº 220.663.062-15 E AS MENORES MICHELE DOS SANTOS DA SILVA, MILENE FERREIRA DOS SANTOS E MILEIDE FERREIRA DOS SANTOS (FILHAS)
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 323/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da apreciação da legalidade do ato de concessão de benefício de pensão mensal temporária às impúberes Michele dos Santos da Silva, Milene Ferreira dos Santos e Mileide Ferreira dos Santos (filhas), representadas por sua tutora Idalina Cunha dos Santos, em face do falecimento da servidora Lucila Ferreira dos Santos, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao atual Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, que retifique o Ato de Pensão nº 340/DIPREV/06, publicado no D.O.E nº 0642, de 23/11/2006, fazendo constar como beneficiárias da pensão Michele dos Santos da Silva, Milene Ferreira dos Santos e Mileide Ferreira dos Santos como condição para que seja efetuado o Registro do ato por este Tribunal;

II – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, cumpra a retificação especificada no item anterior e comprove o seu cumprimento junto ao Tribunal de Contas, sob pena de incorrer em multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

IV – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos DAVI DANTAS DA SILVA (Relator) e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Substituto Presidente da Sessão LUCIVAL FERNANDES; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2008

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Presidente da Sessão 1ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1077/94
INTERESSADOS: FRANCISCO CRUZ DA SILVA (CÔNJUGE) - C.P.F. Nº 113.374.782-53 – E O MENOR WALNEY FREITAS SILVA (FILHO)
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 325/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da apreciação da legalidade do ato de concessão de benefício de pensão mensal vitalícia ao Senhor Francisco Cruz da Silva (cônjuge) e pensão mensal temporária ao impúbere Walney Freitas Silva (filho), beneficiários legais da Senhora Maria Ana Guerreiro de Freitas, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao atual Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, que retifique o Ato Concessório nº 166/DIPREV/07, publicado no D.O.E. nº 0842, de 19/09/07, que retificou o Título nº 19/PROGER/IPERON/93, fundamentando-o nos artigos 231, inciso II, alínea "a"; 259; 260, §§ 1º e 2º; 261, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 68/92 e artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal, como condição para que seja efetuado o Registro do ato por este Tribunal;

II – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, cumpra a retificação especificada no item anterior e comprove o seu cumprimento junto ao Tribunal de Contas, sob pena de incorrer em multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

IV – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos DAVI DANTAS DA SILVA (Relator) e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Substituto Presidente da Sessão LUCIVAL FERNANDES; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2008

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Presidente da Sessão 1ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1154/94
INTERESSADO: MANOEL MENDONÇA DOS SANTOS (CÔNJUGE) - C.P.F. Nº 013.721.062-00
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 326/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da apreciação da legalidade do ato concessório de benefício de pensão mensal vitalícia ao Senhor Manoel Mendonça dos Santos (cônjuge), beneficiário legal da Senhora Raymunda Reis dos Santos, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao atual Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, que retifique o Ato Concessório nº 12/DIPREV/06, publicado no D.O.E. nº 0485, de 30/03/06, que retificou o Título nº 072/PROGER/IPERON/93, fundamentando-o nos artigos 231, inciso II, alínea "a"; 259; 260, § 1º; 261, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 68/92 e artigo 40, § 5º da Constituição Federal, como condição para que seja efetuado o Registro do ato por este Tribunal;

II – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, cumpra a retificação especificada no item anterior e comprove o seu cumprimento junto ao Tribunal de Contas, sob pena de incorrer em multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

IV – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos DAVI DANTAS DA SILVA (Relator) e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Substituto Presidente da Sessão LUCIVAL FERNANDES; o Procurador do

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULOCURI NETO.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2008

LUCIVAL FERNANDES

Conselheiro Substituto Presidente da Sessão
1ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA

Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO

Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1081/94

INTERESSADOS: EVA SANTOS LOPES – (CÔNJUGE) - C.P.F. Nº 139.657.432-87 E O MENOR MARCELO SANTOS LOPES (FILHO)

ASSUNTO: PENSÃO

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 327/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da apreciação da legalidade do ato de concessão de benefício de pensão mensal vitalícia à Senhora Eva Santos Lopes (cônjuge) e pensão mensal temporária ao impúbere Marcelo Santos Lopes (filho), beneficiários legais do Senhor Henrique Lopes, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao atual Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, que retifique o Título de Pensão nº 38/PROGER/IPERON/93, de 11/11/93, publicado no D.O.E. nº 2907, de 25/11/93, fundamentando-o nos artigos 231, inciso II, alínea “a”; 259; 260, §§ 1º e 2º; 261, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 68/92 e artigo 40, § 5º da Constituição Federal, como condição para que seja efetuado o Registro do ato por este Tribunal;

II – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, cumpra a retificação especificada no item anterior e comprove o seu cumprimento junto ao Tribunal de Contas, sob pena de incorrer em multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

IV – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos DAVI DANTAS DA SILVA (Relator) e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Substituto Presidente da Sessão LUCIVAL FERNANDES; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2008

LUCIVAL FERNANDES

Conselheiro Substituto Presidente da Sessão
1ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA

Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO

Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1191/07 - (APENSOS PROCESSOS NºS 2191, 3763, 3026, 3613, 4148, 4590, 4903, 2435, 2158 E 1011/06; 524 E 253/07)

INTERESSADA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2006 RESPONSÁVEIS: JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

C.P.F. Nº 368.413.239-04

PRESIDENTE

ROSÂNGELA GONÇALVES FEITOSA GUEDES

C.P.F. Nº 340.455.202-44

VICE-PRESIDENTE

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

ACÓRDÃO Nº 57/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas da Junta Comercial do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2006, como tudo dos autos consta. ACORDAM os Senhores Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto Substitutivo do Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por maioria de votos, vencido o Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, em:

I – **Julgar irregulares** as Contas da Junta Comercial do Estado de Rondônia, exercício de 2006, com fulcro no artigo 16, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 154/96, em face da infringência aos artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64, por não cumprir os requisitos necessários à comprovação da liquidação da despesa pública, em razão da ausência de documentos e dados probantes nos processos 1922/0019/2006 e 1922/0022/2006; II – **Imputar**, na forma do artigo 19 da Lei Complementar nº 154/96, ao Senhor João Altair Caetano dos Santos, o débito no montante de R\$ 32.624,94 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), referente às despesas realizadas com serviços de fotocópias (empresa Papilex) e manutenção de Internet (empresa Veredas), em decorrência do dano provocado à Junta Comercial do Estado de Rondônia, em face da prática de ato de gestão ilegítimo (não comprovação da efetiva prestação dos serviços), conforme consta no item I;

III – **Multar** o Senhor João Altair Caetano dos Santos, em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Complementar nº 154/96, pela prática de ato de gestão ilegítimo, especificado no item II, fixando o prazo de 15 dias, a contar da publicação deste acórdão no Diário Oficial do Estado, para seu recolhimento à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas. Decorrido o prazo ora fixado, sem o devido recolhimento, a multa será atualizada monetariamente nos termos do artigo 56 da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com o artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 194/97;

IV – **Determinar** ao Senhor João Altair Caetano dos Santos para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, proceda o recolhimento, aos Cores da Junta Comercial do Estado de Rondônia, do valor consignado no item II deste Acórdão, atualizado monetariamente, acrescidos dos juros de mora devidos, até a data do efetivo pagamento;

V – **Determinar** que, transitado em julgado sem o recolhimento do débito e da multa consignados nos itens II e III deste Acórdão, seja iniciada a cobrança judicial, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 36, II, do Regimento Interno desta Corte;

VI – **Dar ciência** do teor deste Acórdão aos interessados;

VII – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator – Voto Vencido) e DAVI DANTAS DA SILVA (Voto Substitutivo); o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2008.

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

LUCIVAL FERNANDES

Conselheiro Substituto Relator (Voto Vencido)

DAVI DANTAS DA SILVA

Conselheiro Substituto

Designado para redigir o
Acórdão, na forma do artigo
180 do Regimento Interno

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora do M.P. junto ao TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, o cancelamento de licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente aquisição de **Material Penso - Convênio**. Com sessão de abertura marcada para o dia **11 de setembro de 2008 às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 3699/2007. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone nº (0xx69)3442-3332. Rolim de Moura, 01 de setembro de 2008

Marcineide Rodrigues Moldes
Pregoeira Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Edital

O MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, CNPJ/MF nº 63761902000160, TORNA PÚBLICO para conhecimento de TERCEIROS INTERESSADOS que efetuará nos termos da Lei Municipal nº 439, de 06 de maio de 2008, a transferência plena de domínio dos imóveis urbanos localizados na sede do município, Setores 02 (dois) e 05 (cinco), a saber:

Processo nº	Interessado	CPF	Lote	Quadra	Setor
005/2008	Maria Gecina dos Reis Heydt	435.986.172-91	269	027	02
009/2008	Dinalva de Fátima Brocoli dos Santos	419.052.292-91	199	022	02
016/2008	Romeo Loeblein	284.661.100-97	063	023	02
017/2008	Dinalva de Fátima Brocoli dos Santos	419.052.292-91	211	022	02
031/2008	Gaia Gonzaga (menor impúbere)				
Representada por sua Genitora: Rejane Maria Ribeiro Gonzaga 348.599.002-78				210	010 02
021/2008	Charles Braga Mc Donald Davy	161.909.042-20	220	014	05
029/2008	Antonio Silva Dourado	331.616.403-06	080	024	05
032/2008	Luiz da Silva Miranda	646.423.052-20	223	029	05
034/2008	Deoclides de Souza	298.365.738-87	346	004	02
014/2008	Edvaldo Aciole da Silva	194.904.102-68	088	023	02
015/2008	Edvaldo Aciole da Silva	194.904.102-68	075	023	02

Qualquer OPOSIÇÃO por parte de Terceiros Interessados em face do acima exposto (transferência de domínio pleno dos imóveis supra discriminados) poderá mediante Petição Administrativa e no prazo de até 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital, implementá-lo junto à Administração Pública Municipal sito à rua 21 de Abril nº 214, Bairro União, Candeias do Jari - RO.

Candeias do Jari - RO, 02 de Setembro de 2008.

PEDRO FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2008

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras - CPLMO; nomeada através do Decreto nº 1906, de 22/08/2008 torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 1104/2008, a realização de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2008, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de horas máquinas de motoniveladora com potência de 140 HP e 120 HP, pá carregadeira potência mínima de 152HP com caçamba de aproximadamente 1,70m³ e contratação de serviços de frete de veículo com capacidade mínima para 13.000kg, traçado e com carroceria aberta e em bom estado de conservação, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O recebimento dos envelopes e início do julgamento das propostas dar-se-ão às 09:00 horas do dia 22 de Setembro de 2008, na Sala da CPLMO, na sede da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se a disposição dos interessados na Avenida 27, nº 1133, Centro, Chupinguaia - RO, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, o custo do edital será de R\$ 20,00 (vinte reais). Maiores esclarecimentos serão prestados pela CPLMO, no endereço acima mencionado ou ainda pelo Telefone (0xx69) 3346-1394 ou "E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com".

Publique-se!

Chupinguaia, 03 de Setembro de 2008

SINDOVAL GONÇALVES
Presidente da CPLMO.
DEC. Nº 1906/08.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2008

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras - CPLMO; nomeada através do Decreto nº 1906, de 22/08/2008 torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 1141/

2008, a realização de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2008, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de combustível para atender os veículos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEC. O recebimento dos envelopes e início do julgamento das propostas dar-se-ão às 11:00 horas do dia 22 de Setembro de 2008, na Sala da CPLMO, na sede da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se a disposição dos interessados na Avenida 27, nº 1133, Centro, Chupinguaia - RO, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, o custo do edital será de R\$ 20,00 (vinte reais). Maiores esclarecimentos serão prestados pela CPLMO, no endereço acima mencionado ou ainda pelo Telefone (0xx69) 3346-1394 ou "E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com".

Publique-se!

Chupinguaia, 03 de Setembro de 2008

SINDOVAL GONÇALVES
Presidente da CPLMO.
DEC. Nº 1906/08.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
GABINETE DA PREFEITA**

CONVITE

A chefe do Executivo Municipal de Rolim de Moura, Mileni Cristina Benetti Mota, convida toda população para participação da AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente a Proposta Orçamentária para Exercício Financeiro de 2009, em conformidade com Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, que realizará no dia 12 de setembro de 2008, às 9:00 horas no auditório da Secretaria Municipal de Agricultura.

Mileni Cristina Benetti Mota
-Prefeitura Municipal-

Ineditoriais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sincor-RO - Sindicato dos Corretores e Empresas Corretoras de Seguros do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o Estatuto da Entidade e legislação vigente, convoca os senhores associados em dias com suas obrigações, para participarem da reunião de Assembleia Geral Extraordinária, na sede do Sindicato à Rua Herbert de Azevedo, 1313 Olaria, em Porto Velho, no dia **16/09/2008 às 16:00 hs em 1ª chamada**, ou às **16:30 hs 2ª chamada** com quaisquer números de associados.

Pauta:

Alterações no Estatuto Social.

Inserção do Código de Ética Profissional dos Corretores no Estatuto da Entidade.

Criação de Comitê de Ética.

Vinculação dos Corretores de Seguros e Empresas Corretoras de Seguros do Estado do Acre, no Sincor/Rondônia.

Porto Velho, 01 de Setembro de 2008.

Geraldo Cavalcante Ramos
Presidente Sincor-RO.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa **Nacional Com. de Artef. Borrachas Ltda**, localizada na Av. Castelo Branco, nº 19.285, Bairro Centro, no município de Cacoal-RO, inscrita no CNPJ nº 05.690.331/0001-14 e I.E. nº 119127-6, comunica que foi extraviado o **Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência nº 001**.